



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2023

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3165 - 120 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

LEI Nº 5.100/2023	1
LEI Nº 5.101/2023	6
LEI Nº 5.102/2023	6
LEI COMPLEMENTAR Nº 09/2023	13
DECRETO Nº 4.383/2023	14
PORTARIA Nº 16.348/2023.....	14
PORTARIA Nº 16.349/2023	15
PORTARIA Nº 16.351/2023.....	16
PORTARIA Nº 16.352/2023.....	17
PORTARIA Nº 16.353/2023.....	18
PORTARIA Nº 16.354/2023.....	19
PORTARIA Nº 16.355/2023.....	20
PORTARIA Nº 16.356/2023.....	21
PORTARIA Nº 16.357/2023.....	22
PORTARIA Nº 16.358/2023.....	23
PORTARIA Nº 16.359/2023.....	24
PORTARIA Nº 16.360/2023.....	25
PORTARIA Nº 16.361/2023.....	26
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 173/2023	26
EXTRATO DO CONTRATO Nº 098/2023	27
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 018/2023	27
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 019/2023	42
EDITAL DE CONCURSO PUBLICO N 014/2023.....	114

LEI Nº 5.100/2023

CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Matelândia, Estado do Paraná, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, órgão colegiado, autônomo, permanente deliberativo e fiscalizador das políticas públicas e ações voltadas para a concretização dos direitos da Pessoa com Deficiência, no âmbito do Município de Matelândia, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, a qual deverá, dar suporte quanto à estrutura física e funcional do conselho.

Parágrafo Único: O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência será representado pela sigla CMDPCD.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON.**
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2023

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3165 - 120 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 2º. Para os efeitos desta Lei, considera-se deficiência a definida na Lei Federal nº 13.146, de 06 de julho de 2015.

CAPÍTULO II

Da estrutura e funcionamento do CMDPcD

Art. 3º. O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência será composto por 8 (oito) membros, sendo eles 08 titulares com seus respectivos suplentes, conforme descrição a seguir:

I – Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura;

II – Representante da Secretaria Municipal de Saúde;

III – Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação;

IV – Representante da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas;

V – Representante do Rotary Club

VI - Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais;

VII - Dois representantes dos movimentos sociais ligados a pessoa com deficiência;

Parágrafo Único: Para cada conselheiro titular será indicado, simultaneamente, um conselheiro suplente, observando o mesmo procedimento e exigência.

Art. 4º. Os Conselheiros governamentais e não governamentais e seus respectivos suplentes serão nomeados para o mandato de dois anos, permitida uma recondução.

Art. 5º. A função do membro do conselho é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

Art. 6º. A nomeação e a posse dos conselheiros serão feitas mediante Decreto assinado pelo prefeito municipal.

Art. 7º. Perderá o mandato o conselheiro que:

I – Desvincular-se do órgão de origem de sua representação;

II – Faltar a 03 (três) reuniões consecutivas, ou a 05 (cinco) intercaladas sem justificativa, que deverá ser apresentada na forma prevista no regimento Interno;



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON.**
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2023

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3165 - 120 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

III – Apresentar renúncia com justificativa por escrito ao conselho;

IV – Apresentar procedimento incompatível com a dignidade das funções;

CAPÍTULO III

Das Competências

Art. 8º. Compete ao Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência:

I – Acompanhar, avaliar, fiscalizar e propor a elaboração de planos, programas e projetos da política municipal para inclusão, defesa e garantias dos direitos das Pessoas com Deficiência e propor as providências necessárias à sua completa implantação e ao seu adequado desenvolvimento, inclusive, as pertinentes a recursos financeiros e as de caráter normativo;

II – Zelar pela efetiva implantação da política municipal para inclusão das Pessoas com Deficiência;

III – Propor e incentivar aos órgãos competentes a realização de campanhas à promoção de defesa dos direitos da pessoa com deficiência;

IV – Zelar pela efetivação do sistema descentralizado e participativo de defesa dos direitos das Pessoas com Deficiência;

V – Convocar e realizar a Conferência ou Fórum dos Direitos da Pessoa com Deficiência;

VI – Elaborar seu regimento interno;

VII – Eleger o presidente, o vice-presidente e o secretário dentre seus membros;

VIII – Apreciar e aprovar os balancetes financeiros mensais e o balanço anual do Fundo Municipal Dos Direitos da Pessoa com Deficiência – FMDPCD, em consonância com a legislação pertinente;

IX – Deliberar sobre a destinação dos recursos do FMDPCD e fiscalizar a sua aplicação, observando a legislação pertinente;

X – Definir as diretrizes e prioridades de aplicação dos recursos do FMDPCD;



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2023

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3165 - 120 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

XI – Estabelecer os critérios de análise de projetos e sistemas de controle e avaliação dos resultados das aplicações realizadas à conta do FMDPCD;

XII – Solicitar, a qualquer tempo e a seu critério, as informações necessárias ao acompanhamento, ao controle e à avaliação dos recursos destinados ao FMDPCD;

XIII – Fiscalizar os programas desenvolvidos com recursos do FMDPCD, requisitando, quando entender necessário, auditoria do Poder Executivo;

XIV – Publicar, no Diário Oficial do Município, todas as resoluções do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

XV – Acompanhar a elaboração e a execução da proposta orçamentaria do município das ações ligadas as pessoas com deficiência.

Art. 9º. O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência reunir-se-á bimestralmente em caráter ordinário.

Parágrafo único. O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência poderá se reunir extraordinariamente mediante a convocação de seu presidente ou por requerimento da maioria simples dos seus membros.

CAPÍTULO IV

Do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Art. 10. Fica criado um Fundo Público de natureza meramente contábil, denominado Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, instrumento de captação, repasse e aplicação de recursos destinados a proporcionar suporte financeiro na implantação, manutenção e desenvolvimento de programas, projetos e ações dirigidos à pessoa com deficiência do Município de Matelândia, conforme deliberações do CMDPCD.

§ 1º As ações de que trata o “caput” deste artigo têm por objetivo assegurar os direitos sociais da pessoa com deficiência, criando condições para promover sua autonomia, inclusão e participação efetiva na sociedade.

§ 2º Os recursos do Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência poderão se destinar à pesquisa e aos estudos da situação da pessoa com deficiência no Município, bem como à capacitação da rede de atendimento à pessoa com deficiência, no âmbito da proteção social.

Art. 11. Constituem receitas do Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência, além de outras que venham a ser instituídas:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON.**
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2023

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3165 - 120 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

I – Recursos provenientes de órgãos da União ou do Estado;

II – Transferências de recursos especialmente consignados ao Fundo;

III – Receitas resultantes de doações da iniciativa privada, pessoas físicas ou jurídicas;

IV – Rendimentos eventuais, inclusive de aplicações financeiras dos recursos disponíveis;

V – Transferências do exterior;

VI – Dotações orçamentárias da União, do Estado e do Município, previstas especificadamente para o atendimento desta Lei;

VII – Receitas de acordos, convênios e ajustes com órgãos públicos e da iniciativa privada, destinados ao Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência;

VIII – Valores decorrentes de multas por descumprimento à legislação de acessibilidade;

IX – Valores decorrentes de multas por descumprimento às normas e princípios legais específicos à proteção, assistência e acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida;

X – Outras receitas.

§ 1º Os recursos a que se referem este artigo serão transferidos, depositados ou recolhidos em conta em nome do Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência - FMDPCD, em instituição bancária oficial.

§ 2º A movimentação e liberação dos recursos do FMDPCD dependerão de prévia e expressa autorização do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, de acordo com o respectivo plano de aplicação aprovado pelo referido Conselho.

§ 3º O saldo positivo do FMDPCD apurado em balanço anual será transferido para o exercício seguinte, a crédito do mesmo Fundo.

§ 4º A gestão contábil dos recursos do Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência será realizada pela contabilidade do Município.

Art. 12. O Fundo será regulamentado por lei expedido pelo Chefe do Executivo Municipal.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON.**
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2023

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3165 - 120 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 13. Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos vinte e dois dias do mês de agosto de 2023.

MAXIMINO PIETROBON
Prefeito

LEI Nº 5.101/2023

ALTERA A DATA DAS REUNIÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA.

O Povo do Município de Matelândia, Estado do Paraná, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º. O art. 12º da Lei nº 4.119, de 11 de setembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 12º O CMP se reunirá em Assembleia Geral Ordinária, bimestralmente, por convocação de seu Presidente, não podendo ser adiada a reunião por mais de 30 dias, salvo se houver requerimento da maioria dos Conselheiros.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos vinte e dois dias do mês de agosto de 2023.

MAXIMINO PIETROBON
Prefeito

LEI Nº 5.102/2023

DISPÕE SOBRE O SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL (SIM/POA) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2023

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3165 - 120 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado Paraná, por seus legítimos representantes na Câmara Municipal aprovou, e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reestruturado o Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal (SIM/POA), no âmbito do município de Matelândia, estado do Paraná.

Art. 2º. Torna-se obrigatória a fiscalização e a inspeção prévia industrial e sanitária de todos os produtos de origem animal, quais sejam:

- I - Comestíveis;
- II - Preparados;
- III - Transformados;
- IV - Manipulados;
- V - Recebidos;
- VI - Acondicionados;
- VII - Depositados; e
- VIII - Em trânsito.

Art. 3º. A fiscalização e a inspeção tratadas nesta Lei abrangem, entre outros, os seguintes procedimentos:

- I - Realizar inspeção *ante mortem* e *post mortem* das diferentes espécies animais;
- II - Verificar as condições higiênico-sanitárias das instalações, dos equipamentos e do funcionamento dos estabelecimentos;
- III - Verificar a prática de higiene e dos hábitos higiênicos pelos manipuladores de alimentos;
- IV - Verificar os programas de autocontrole dos estabelecimentos;
- V - Verificar a rotulagem e os processos tecnológicos dos produtos de origem animal quanto ao atendimento da legislação específica;
- VI - Coletar amostras para análises fiscais e avaliação dos resultados de análises:
 - a) Físicas;



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON.**
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2023

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3165 - 120 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- b) Microbiológicas;
- c) Físico-químicas;
- d) De biologia celular e molecular;
- e) Histológicas; e
- f) Demais análises que se fizerem necessárias à verificação da conformidade dos processos produtivos ou dos produtos de origem animal, podendo abranger também aqueles existentes nos mercados de consumo.

VII - Avaliar as informações inerentes à produção primária com implicações na saúde animal e na saúde pública ou das informações que façam parte de acordos internacionais com os países importadores;

VIII - Avaliar o bem-estar dos animais destinados ao abate;

IX - Verificar a água de abastecimento;

X - Verificar as fases de:

- a) Obtenção;
 - b) Recebimento;
 - c) Manipulação;
 - d) Beneficiamento;
 - e) Industrialização;
 - f) Fracionamento;
 - g) Conservação;
 - h) Armazenagem;
 - i) Acondicionamento;
 - j) Embalagem;
 - k) Rotulagem;
 - l) Expedição; e
 - m) Transporte de todos os produtos comestíveis, e suas matérias-primas, com adição ou não de vegetais.
- XI - Verificar a classificação de produtos e derivados, de acordo com os tipos e os padrões fixados em legislação específica ou em fórmulas registradas;
- XII - Examinar as matérias-primas e os produtos em trânsito no município;
- XIII - Averiguar os meios de transporte de animais vivos e produtos derivados e suas matérias-primas destinados à alimentação humana;



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2023

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3165 - 120 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- XIV - Promover o controle de resíduos e contaminantes em produtos de origem animal;
- XV - Verificar os controles de rastreabilidade dos animais, das matérias-primas, dos insumos, dos ingredientes e dos produtos ao longo da cadeia produtiva, a partir de seu recebimento nos estabelecimentos;
- XVI - Averiguar a certificação sanitária dos produtos de origem animal; e
- XVII - Outros procedimentos de inspeção considerados pertinentes à prática e ao desenvolvimento da indústria de produtos de origem animal.

Art. 4º. Estão sujeitos à fiscalização prevista nesta Lei:

- I - Os animais destinados ao abate, a carne e seus derivados;
- II - O pescado e seus derivados;
- III - O leite e seus derivados;
- IV - O ovo e seus derivados; e
- V - Os produtos de abelhas e seus derivados.

Art. 5º. A fiscalização de que trata esta Lei, far-se-á:

- I - Nas propriedades rurais fornecedoras de matérias-primas destinadas à manipulação ou ao processamento de produtos de origem animal;
- II - Nos estabelecimentos que recebam as diferentes espécies de animais previstas nesta Lei para abate ou industrialização;
- III - Nos estabelecimentos que recebam o pescado e seus derivados para manipulação, distribuição ou industrialização;
- IV - Nos estabelecimentos que produzam e recebam ovos e seus derivados para distribuição ou industrialização;
- V - Nos estabelecimentos que recebam o leite e seus derivados para beneficiamento ou industrialização;
- VI - Nos estabelecimentos que extraiam ou recebam produtos de abelhas e seus derivados para beneficiamento ou industrialização;
- VII - Nos estabelecimentos que recebam, manipulem, armazenem, conservem, acondicionem ou expeçam matérias-primas e produtos de origem animal comestíveis e não comestíveis, procedentes de estabelecimentos registrados ou relacionados; e



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON.**
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2023

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3165 - 120 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

VIII - Nos portos, aeroportos, postos de fronteira, aduanas especiais e recintos especiais de despacho aduaneiro de exportação.

Art. 6º. O trabalho de fiscalização e inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal será realizado:

I - Nos estabelecimentos e localizações descritas no art. 5º; e

II - Por fiscais com formação em Medicina Veterinária, e demais cargos efetivos de atividades técnicas de fiscalização agropecuária, lotados na Secretaria de Agropecuária do município de Matelândia, respeitadas as devidas competências.

Art. 7º. Fica expressamente proibido, em todo o território do município de Matelândia, a duplicidade de fiscalização e inspeção industrial e sanitária em qualquer estabelecimento industrial ou entreposto de produtos de origem animal.

Parágrafo único. A fiscalização prevista no *caput* será exercida por um único órgão, na esfera federal, estadual ou municipal.

Art. 8º. Nos estabelecimentos de abate de animais torna-se obrigatória a inspeção industrial e sanitária em caráter permanente, para realização dos procedimentos de inspeção e fiscalização *ante mortem* e *post mortem*, durante as operações de abate das diferentes espécies de açougue, de caça, de anfíbios e répteis nos estabelecimentos.

Art. 9º. Nos demais estabelecimentos registrados e nas outras instalações industriais dos estabelecimentos de que trata o art. 5º, excetuado o abate, a inspeção industrial e sanitária será em caráter periódico para a realização dos procedimentos de inspeção e fiscalização.

Art. 10. Nenhum estabelecimento industrial de produtos de origem animal poderá funcionar no município sem que esteja previamente registrado no órgão competente para a fiscalização da sua atividade.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON.**
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2023

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3165 - 120 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 11. Consideram-se infrações a esta Lei:

- I - Atos que procurem embaraçar a ação dos servidores do SIM/POA no exercício de suas funções, visando impedir, dificultar ou burlar os trabalhos de fiscalização;
- II - Desacato, suborno, ou simples tentativa;
- III - Informações inexatas sobre dados estatísticos referentes à quantidade, à qualidade e à procedência dos produtos; e
- IV - Qualquer sonegação que seja feita sobre assunto que direta ou indiretamente interesse ao SIM/POA.

Art. 12. O infrator que descumprir as disposições previstas nesta Lei será punido em caráter administrativo.

§ 1º. Sem prejuízo da responsabilidade penal cabível, a infração à legislação referente aos produtos de origem animal, acarretará, isolada ou cumulativamente, as seguintes sanções ao infrator:

- I - Advertência, quando o infrator for primário e não tiver agido com dolo ou má-fé;
- II - Multa, que varia entre 01 (uma) e 25 (vinte e cinco) UFM – Unidade Fiscal Municipal, nos casos não compreendidos no inciso I;
- III - Apreensão ou condenação das matérias-primas, produtos, subprodutos e derivados de origem animal, quando não apresentarem condições higiênico-sanitárias adequadas ao fim a que se destinam, ou forem adulterados;
- IV - Suspensão de atividade que cause risco ou ameaça de natureza higiênico-sanitária ou no caso de embaraço à ação fiscalizadora; e
- V - Interdição, total ou parcial do estabelecimento, quando a infração consistir na adulteração ou falsificação habitual do produto ou se verificar, mediante inspeção técnica realizada pela autoridade competente, a inexistência de condições higiênico-sanitárias adequadas.

§ 2º. As multas previstas no inciso I serão agravadas até o grau máximo, nos casos de:

- I - Artifício;
- II - Ardil;



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON.**
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2023

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3165 - 120 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- III - Simulação;
- IV - Desacato;
- V - Embaraço; ou
- VI - Resistência à ação fiscal.

§ 3º. O valor da multa será definido levando-se em conta:

- I - As circunstâncias atenuantes ou agravantes; e
- II - A situação econômico-financeira do infrator e os meios ao seu alcance para cumprir a lei.

§ 4º. A interdição de que trata o inciso V do § 1º poderá ser levantada, após o atendimento das exigências que motivaram a sanção.

§ 5º. Se a interdição não for levantada nos termos do parágrafo anterior, decorridos 12 (doze) meses, será cancelado o registro ou relacionamento.

§ 6º. Quando for o caso, o infrator será punido mediante responsabilidade civil e criminal.

§ 7º. As sanções previstas no *caput* serão aplicadas pela autoridade administrativa, no âmbito de sua atribuição, podendo ser aplicadas cumulativamente, inclusive por medida cautelar, antecedente ou incidente de procedimento administrativo, conforme descrito no Código de Defesa do Consumidor.

§ 8º. Caso o infrator venha a transgredir outras normas existentes que versam sobre os produtos de origem animal, será punido conforme o disposto nessas normas.

Art. 13. Ficará a cargo do Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal, fazer cumprir esta lei e as normas e regulamentos que vierem a ser implantados, por meios de dispositivos legais que dizem respeito à fiscalização e à inspeção sanitária e industrial dos estabelecimentos.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON.**
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2023

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3165 - 120 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 14. O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no prazo de 90 (noventa) dias, após a data de sua publicação oficial.

Parágrafo único. Caberá ao Poder Executivo Municipal regulamentar os aspectos inerentes ao fiel cumprimento desta Lei.

Art. 15. As despesas decorrentes da execução desta lei, ocorrerão por conta de dotações orçamentárias próprias, e suplementadas se necessário.

Art. 16. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Lei 4.877, de 9 de setembro de 2022 (e alteração posterior por meio da Lei 4.921, de 08 de novembro de 2022).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA.

Aos vinte e dois dias do mês de agosto de 2023.

MAXIMINO PIETROBON

Prefeito

LEI COMPLEMENTAR Nº 09/2023

PRORROGA O PRAZO DE ADESÃO AO REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Matelândia, Estado do Paraná, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º. O art. 5º da Lei Complementar nº 08, de 22 de março de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º Os servidores definidos no parágrafo único do art. 1º desta Lei que tenham ingressado no serviço público até a data anterior ao início da vigência do Regime de Previdência Complementar poderão facultativamente, mediante prévia e



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2023

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3165 - 120 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

expressa opção, até o dia 31 de dezembro de 2024, aderir ao Regime de Previdência Complementar.” (NR)

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as decisões em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos vinte e dois dias do mês de agosto de 2023.

MAXIMINO PIETROBON

Prefeito

DECRETO Nº 4.383/2023

SUBSTITUI MEMBRO NOMEADO PELO DECRETO Nº 2.752 DE 25 DE AGOSTO DE 2020, PARA COMPOR O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA – CODEMA.

O Prefeito Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em observância ao artigo 108 da Lei 2.320/2011 – Plano Diretor do Município de Matelândia e artigo 4º da Lei Municipal Nº 2.708/2012, alterada pela Lei nº 4.309/2019, resolve e

DECRETA:

Art. 1º. Fica substituída membra Kathya Thays Alves Cardoso Erthal Coteleski, nomeada por meio do Decreto nº 2.752 de 25 de agosto de 2020, pelo membro Francisco Coteleski, representante de Entidades Acadêmicas ou Conselho de Classe, para compor o Conselho de Desenvolvimento do Município de Matelândia – CODEMA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos vinte e um dias do mês de agosto de 2023.

MAXIMINO PIETROBON

Prefeito

PORTARIA Nº 16.348/2023



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2023

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3165 - 120 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas do Município de Matelândia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA** à servidora **DEBORA DAGMARA VERDI**, matrícula nº 281955, Professor – 40 h, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, pelo período de 18/08/2023 a 01/09/2023, com retorno as atividades laborais em 04/08/2023, conforme protocolo nº 39807/2023 GEO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Aos vinte e um dias do mês de agosto de 2023.

DHONATAN IURI GRACIOLI

Secretário

PORTARIA Nº 16.349/2023

AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A Secretária de Administração e Gestão de Pessoas do Município de Matelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto na Lei Municipal Nº 3.916/2017;

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de diária para **NILSON AUGUSTO EICH**, Matrícula nº **283134**, ocupante do Cargo **CHEFE DA DIVISÃO DE PATRIMÔNIO** conforme segue:

DESCRIÇÃO	QTD	VLR. UN.	VLR. TOT.
37.852 - DIARIA NA REGIÃO OESTE	1	R\$ 59,73	R\$ 59,73
TOTAL			R\$ 59,73



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2023

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3165 - 120 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 2º - As diárias de que trata o artigo 1º destinam-se ao custeio de despesas do servidor que estará participando no evento, A força que nos move - Encontro Regional de Agentes de Desenvolvimento, no dia 23 de agosto de 2023, no município de Cascavel/Pr, deslocamento por meio de veículo oficial. Conf. Lei municipal 3.916/2017, decretos 1.594/2018, 4.136/2023.

Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas
Aos 21 dias do mês de agosto de 2023.

DHONATAN IURI GRACIOLI
Secretário

PORTARIA Nº 16.351/2023

CONCEDE ELEVAÇÃO DE NÍVEL A SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

O Secretário de Administração e Gestão de Pessoas do Município de Matelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal 1.380/2004 – Plano de Cargos, Carreiras e Salários do Magistério, alterada pela Lei nº 2.239/2010, regulamentada pelo Decreto nº 229/2010,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida elevação de nível, a partir de 18 de agosto de 2023 à Servidora abaixo, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, admissão em 05 de janeiro de 2015, em virtude de Avaliação de Desempenho e Cursos de Capacitação no período de 05 de janeiro de 2020 a 18 de agosto de 2023, nos termos da legislação vigente.

Nome	Nível Anterior	Nível Atual
JESSICA PAULA PARIZOTTO GOULART FERREIRA	IV-C3	IV-E5

Art. 2º. A promoção é concedida em conformidade com o Art. 8º. da Lei 1.380 de 24 de junho de 2004, observado os seguintes critérios:

I - Avanço de uma referência de vencimento ao professor que obtiver Nota Global de Desempenho - NGD igual ou superior a 70, no período da avaliação de desempenho.

II - Avanço de uma referência vencimento a cada 02 (dois) anos, mediante a participação em cursos de capacitação profissional específicos da área da educação – 120 horas.

Art. 3º. Fica o Departamento de Gestão de Pessoas, autorizado a promover as adequações necessárias para atendimento da presente Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2023

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3165 - 120 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS,
Aos vinte e dois dias do mês de agosto de 2023.

DHONATAN IURI GRACIOLI

*Secretário de Administração e Gestão de Pessoas
Decreto nº 4.181/2023*

PORTARIA Nº 16.352/2023

CONCEDE ELEVAÇÃO DE NÍVEL A SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE MONITORA DE CRECHE.

O Secretário de Administração e Gestão de Pessoas do Município de Matelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal 1.380/2004 – Plano de Cargos, Carreiras e Salários do Magistério, alterada pela Lei nº 2.239/2010, regulamentada pelo Decreto nº 229/2010,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida elevação de nível, a partir de 01 de julho de 2023 à Servidora abaixo, ocupante do cargo de provimento efetivo de MONITORA DE CRECHE, admissão em 12 de fevereiro de 2009, em virtude de Avaliação de Desempenho e Cursos de Capacitação no período de 01 de março de 2020 a 01 de julho de 2023, nos termos da legislação vigente.

Nome	Nível Anterior	Nível Atual
CLAUDIA CRISTIANE DA SILVA	IV-J10	IV-L12

Art. 2º. A promoção é concedida em conformidade com o Art. 8º. da Lei 1.380 de 24 de junho de 2004, observado os seguintes critérios:

I - Avanço de uma referência de vencimento ao professor que obtiver Nota Global de Desempenho - NGD igual ou superior a 70, no período da avaliação de desempenho.

II - Avanço de uma referência de vencimento a cada 02 (dois) anos, mediante a participação em cursos de capacitação profissional específicos da área da educação – 120 horas.

Art. 3º. Fica o Departamento de Gestão de Pessoas, autorizado a promover as adequações necessárias para atendimento da presente Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de julho de 2023.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS,
Aos vinte e dois dias do mês de agosto de 2023.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON.**
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2023

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3165 - 120 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DHONATAN IURI GRACIOLI

Secretário de Administração e Gestão de Pessoas

Decreto nº 4.181/2023

PORTARIA Nº 16.353/2023

CONCEDE ELEVAÇÃO DE NÍVEL A SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

O Secretário de Administração e Gestão de Pessoas do Município de Matelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal 1.380/2004 – Plano de Cargos, Carreiras e Salários do Magistério, alterada pela Lei nº 2.239/2010, regulamentada pelo Decreto nº 229/2010,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida elevação de nível, a partir de 18 de agosto de 2023 à Servidora abaixo, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, admissão em 05 de janeiro de 2015, em virtude de Avaliação de Desempenho e Cursos de Capacitação no período de 05 de janeiro de 2020 a 18 de agosto de 2023, nos termos da legislação vigente.

Nome	Nível Anterior	Nível Atual
AMANDA ANGOTTI DOS SANTOS	IV-A1	IV-C3

Art. 2º. A promoção é concedida em conformidade com o Art. 8º. da Lei 1.380 de 24 de junho de 2004, observado os seguintes critérios:

I - Avanço de uma referência de vencimento ao professor que obtiver Nota Global de Desempenho - NGD igual ou superior a 70, no período da avaliação de desempenho.

II - Avanço de uma referência de vencimento a cada 02 (dois) anos, mediante a participação em cursos de capacitação profissional específicos da área da educação – 120 horas.

Art. 3º. Fica o Departamento de Gestão de Pessoas, autorizado a promover as adequações necessárias para atendimento da presente Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS,
Aos vinte e dois dias do mês de agosto de 2023.

DHONATAN IURI GRACIOLI

Secretário de Administração e Gestão de Pessoas



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON.**
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2023

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3165 - 120 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 4.181/2023

PORTARIA Nº 16.354/2023

CONCEDE PROMOÇÃO VERTICAL AO SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, ESTÁVEL, EM CONFORMIDADE COM A LEI 3.468/2015 – PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA.

O Secretário de Administração e Gestão de Pessoas do Município de Matelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em observância ao disposto no Art. 13 da Lei Municipal nº 3.468/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica, a partir de 08 de agosto de 2023, concedida promoção vertical ao servidor abaixo, ocupante de cargo do provimento efetivo, nos termos da legislação vigente:

Nome	Cargo	Grupo Ocupacional	Classe de Vencimento	Referência Anterior	Referência Atual
Mayke Sampaio de Abreu Alves	Motorista	GOO	I-I	02	04

Art. 2º. A promoção é concedida em conformidade com o Art. 13. da Lei 3.468 de 11 de junho de 2015, observado os seguintes critérios:

I - avanço de uma referência de vencimento ao servidor que obtiver Nota Global de Desempenho - NGD igual ou superior a 70 (setenta) no período da avaliação de desempenho.

II - avanço de uma referência de vencimento adicional a cada 02 (dois) anos de efetivo exercício, mediante a participação em cursos de capacitação profissional específico em sua área de atuação e devidamente registrado no prontuário funcional, conforme carga horária abaixo definida:

a) Grupo Ocupacional Operacional - GOO - 50 (cinquenta) horas de treinamentos na área de atuação, com certificados reconhecidos, com carga horária individual não inferior a 08 (oito) horas;

Art. 3º. Fica o Departamento de Gestão de Pessoas, autorizado a promover as adequações necessárias para atendimento da presente Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 08 de agosto de 2023.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON.**
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2023

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3165 - 120 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS,
Aos vinte e dois dias do mês de agosto de 2023.

DHONATAN IURI GRACIOLI

Secretário de Administração e Gestão de Pessoas
Decreto nº 4.181/2023

PORTARIA Nº 16.355/2023

CONCEDE PROMOÇÃO VERTICAL AO SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, ESTÁVEL, EM CONFORMIDADE COM A LEI 3.468/2015 – PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA.

O Secretário de Administração e Gestão de Pessoas do Município de Matelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em observância ao disposto no Art. 13 da Lei Municipal nº 3.468/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica, a partir de 08 de agosto de 2023, concedida promoção vertical ao servidor abaixo, ocupante de cargo do provimento efetivo, nos termos da legislação vigente:

Nome	Cargo	Grupo Ocupacional	Classe de Vencimento	Referência Anterior	Referência Atual
Paulo Sesar Vargas	Motorista	GOO	I-I	04	06

Art. 2º. A promoção é concedida em conformidade com o Art. 13. da Lei 3.468 de 11 de junho de 2015, observado os seguintes critérios:

I - Avanço de uma referência de vencimento ao servidor que obtiver Nota Global de Desempenho - NGD igual ou superior a 70 (setenta) no período da avaliação de desempenho.

II - Avanço de uma referência de vencimento adicional a cada 02 (dois) anos de efetivo exercício, mediante a participação em cursos de capacitação profissional específico em sua área de atuação e devidamente registrado no prontuário funcional, conforme carga horária abaixo definida:

a) Grupo Ocupacional Operacional - GOO - 50 (cinquenta) horas de treinamentos na área de atuação, com certificados reconhecidos, com carga horária individual não inferior a 08 (oito) horas;



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2023

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3165 - 120 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 3º. Fica o Departamento de Gestão de Pessoas, autorizado a promover as adequações necessárias para atendimento da presente Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 08 de agosto de 2023.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS,
Aos vinte e dois dias do mês de agosto de 2023.

DHONATAN IURI GRACIOLI

Secretário de Administração e Gestão de Pessoas
Decreto nº 4.181/2023

PORTARIA Nº 16.356/2023

CONCEDE PROMOÇÃO VERTICAL AO SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, ESTÁVEL, EM CONFORMIDADE COM A LEI 3.468/2015 – PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA.

O Secretário de Administração e Gestão de Pessoas do Município de Matelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em observância ao disposto no Art. 13 da Lei Municipal nº 3.468/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica, a partir de 01 de agosto de 2023, concedida promoção vertical ao servidor abaixo, ocupante de cargo do provimento efetivo, nos termos da legislação vigente:

Nome	Cargo	Grupo Ocupacional	Classe de Vencimento	Referência Anterior	Referência Atual
Ederson Rodrigo Fiorentin	Motorista	GOO	I-II	07	09

Art. 2º. A promoção é concedida em conformidade com o Art. 13. da Lei 3.468 de 11 de junho de 2015, observado os seguintes critérios:

VI - Avanço de 02 (duas) referências salariais ao servidor que concluir e/ou concluiu o curso de pós-graduação, após o ingresso no serviço público do Município de Matelândia, limitado a uma pós graduação.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON.**
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2023

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3165 - 120 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 3º. Fica o Departamento de Gestão de Pessoas, autorizado a promover as adequações necessárias para atendimento da presente Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de agosto de 2023.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS,
Aos vinte e dois dias do mês de agosto de 2023.

DHONATAN IURI GRACIOLI

Secretário de Administração e Gestão de Pessoas

Decreto nº 4.181/2023

PORTARIA Nº 16.357/2023

CONCEDE PROMOÇÃO VERTICAL A SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, ESTÁVEL, EM CONFORMIDADE COM A LEI 3.468/2015 – PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA.

O Secretário de Administração e Gestão de Pessoas do Município de Matelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em observância ao disposto no Art. 13 da Lei Municipal nº 3.468/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica, a partir de 22 de agosto de 2023, concedida promoção vertical a servidora abaixo, ocupante de cargo do provimento efetivo, nos termos da legislação vigente:

Nome	Cargo	Grupo Ocupacional	Classe de Vencimento	Referência Anterior	Referência Atual
Oleandra Alves de Paula Ilaria	Técnico em Higiene Dentária	GEM	Q-II	11	13

Art. 2º. A promoção é concedida em conformidade com o Art. 13. da Lei 3.468 de 11 de junho de 2015, observado os seguintes critérios:

VI - Avanço de 02 (duas) referências salariais ao servidor que concluir e/ou concluiu o curso de pós-graduação, após o ingresso no serviço público do Município de Matelândia, limitado a uma pós graduação.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON.**
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2023

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3165 - 120 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 3º. Fica o Departamento de Gestão de Pessoas, autorizado a promover as adequações necessárias para atendimento da presente Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS,
Aos vinte e dois do mês de agosto de 2023.

DHONATAN IURI GRACIOLI

Secretário de Administração e Gestão de Pessoas

Decreto nº 4.181/2023

PORTARIA Nº 16.358/2023

CONCEDE PROMOÇÃO VERTICAL A SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, ESTÁVEL, EM CONFORMIDADE COM A LEI 3.468/2015 – PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA.

O Secretário de Administração e Gestão de Pessoas do Município de Matelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em observância ao disposto no Art. 13 da Lei Municipal nº 3.468/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica, a partir de 09 de agosto de 2023, concedida promoção vertical a servidora abaixo, ocupante de cargo do provimento efetivo, nos termos da legislação vigente:

Nome	Cargo	Grupo Ocupacional	Classe de Vencimento	Referência Anterior	Referência Atual
Bruna Daniela Ampessan	Técnico Desportivo	GEM	L-I	05	06

Art. 2º. A promoção é concedida em conformidade com o Art. 13. da Lei 3.468 de 11 de junho de 2015, observado os seguintes critérios:

I - Avanço de uma referência de vencimento ao servidor que obtiver Nota Global de Desempenho - NGD igual ou superior a 70 (setenta) no período da avaliação de desempenho.

Art. 3º. Fica o Departamento de Gestão de Pessoas, autorizado a promover as adequações necessárias para atendimento da presente Portaria.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON.**
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2023

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3165 - 120 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 09 de agosto de 2023.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS,
Aos vinte e dois dias do mês de agosto de 2023.

DHONATAN IURI GRACIOLI

Secretário de Administração e Gestão de Pessoas
Decreto nº 4.181/2023

PORTARIA Nº 16.359/2023

CONCEDE PROMOÇÃO VERTICAL A SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, ESTÁVEL, EM CONFORMIDADE COM A LEI 3.468/2015 – PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA.

O Secretário de Administração e Gestão de Pessoas do Município de Matelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em observância ao disposto no Art. 13 da Lei Municipal nº 3.468/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica, a partir de 07 de agosto de 2023, concedida promoção vertical a servidora abaixo, ocupante de cargo do provimento efetivo, nos termos da legislação vigente:

Nome	Cargo	Grupo Ocupacional	Classe de Vencimento	Referência Anterior	Referência Atual
Enelise da Silva Lima	Técnico de Enfermagem	GEM	M-I	02	04

Art. 2º. A promoção é concedida em conformidade com o Art. 13. da Lei 3.468 de 11 de junho de 2015, observado os seguintes critérios:

I - Avanço de uma referência de vencimento ao servidor que obtiver Nota Global de Desempenho - NGD igual ou superior a 70 (setenta) no período da avaliação de desempenho.

II - Avanço de uma referência de vencimento adicional a cada 02 (dois) anos de efetivo exercício, mediante a participação em cursos de capacitação profissional específico em sua área de atuação e devidamente registrado no prontuário funcional, conforme carga horária abaixo definida:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON.**
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2023

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3165 - 120 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

b) Grupo Ocupacional de Nível Médio - GEM - 100 (cem) horas de treinamentos na área de atuação, com certificados reconhecidos, com carga horária individual não inferior a 08 (oito) horas;

Art. 3º. Fica o Departamento de Gestão de Pessoas, autorizado a promover as adequações necessárias para atendimento da presente Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 07 de agosto de 2023

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS,
Aos vinte e dois do mês de agosto de 2023.

DHONATAN IURI GRACIOLI

*Secretário de Administração e Gestão de Pessoas
Decreto nº 4.181/2023*

PORTARIA Nº 16.360/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ABONO PERMANÊNCIA A SERVIDORA QUE ESPECÍFICA.

O Prefeito Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 54 da Lei Municipal nº. 1.487/2005,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido Abono Permanência a servidora **CLARICE LOURDES LODI DIDOMÊNICO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Pós-graduação RP - 20 horas semanais – matrícula nº 64241, nos termos do artigo 54 da Lei nº 1.487/2005, conforme Protocolo nº 116929 e Parecer Jurídico nº 17/2023.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de março de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA.
Aos vinte e dois dias do mês de agosto de 2023.

MAXIMINO PIETROBON



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2023

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3165 - 120 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Prefeito

PORTARIA Nº 16.361/2023

DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DA GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA

O Prefeito do município de Matelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 10 da Lei Municipal Nº 3.323/2014.

RESOLVE:

Art. 1º -Fica cancelado, a partir de 14 de agosto de 2023 o pagamento da Gratificação de 25%, da servidora **LIANDRA INES SMIGURA DIDOMENICO** – matrícula 74631 20h semanal e 62891 – 20h , para desempenhar a função de Professor PAEE(Professor de Atendimento Educacional Especializado).

Art. 2º - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, cancelando os efeitos da portaria 15.506/2023, a partir de 22 de agosto de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos vinte e dois dias do mês de agosto de 2023.

MAXIMINO PIETROBON
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 173/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Matelândia, Estado do Paraná, torna público que estará realizando o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 173/2023**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2023**, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE PEÇAS E MÃO DE OBRA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES/ ODONTOLÓGICOS/ LABORATORIAIS DE USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA Nº 064-05/2023-SMS**, com valor global máximo R\$ 196.594,28 (cento e noventa e seis mil, quinhentos e noventa e quatro reais e vinte e oito centavos). O edital para conhecimento geral encontra-se disponível no Portal da Transparência do Governo de Matelândia, www.matelandia.pr.gov.br. O recebimento das propostas dar-se-á das **17h30min** do dia **22/08/2023** até às **08h00min** do dia **04/09/2023**. A abertura das propostas



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2023

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3165 - 120 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

será a partir das **08h30min** do dia **04/09/2023**. O início da sessão de disputa de preços será às **09h00min** do dia **04/09/2023** na plataforma bll.compras.com. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (45) 3262-8376. **Matelândia-PR, 22 de agosto de 2023.**

DOGLAS CARNETTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 098/2023

CONTROLE PROCESSUAL E CONTRATUAL	
PROCESSO:	213/2021
SECRETARIA DE ORIGEM:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
LICITAÇÃO:	Inexigibilidade nº 23/2021
FORNECEDOR:	FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE CÉU AZUL
CPF/CNPJ:	00.942.020/0001-81
CONTRATO:	98/2023
ASSUNTO:	CREDENCIAMENTO DE ENTIDADE HOSPITALAR PARA VIABILIZAÇÃO DO ATENDIMENTO NOS SERVIÇOS DE CIRURGIAS E DEMAIS AÇÕES E SERVIÇOS NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, DE FORMA COMPLEMENTAR, À PACIENTES DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, MEDIANTE PAGAMENTO PELOS SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS REALIZADOS EM CONFORMIDADE COM A TABELA DE HONORÁRIOS E SERVIÇOS PARA A ÁREA DE SAÚDE APROVADA PELA LEI Nº 4.724/2021.
ID. CONTRATO:	2023098
DATA DO CONTRATO:	09/08/2023
DATA DA PUBLICAÇÃO:	10/08/2023
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R\$ 120.000,00
PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA:	09/08/2023 à 09/08/2024
PERÍODO DE VIGÊNCIA:	09/08/2023 à 09/08/2024
FORMA DE PAGAMENTO:	DE ACORDO COM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NAS FORMAS E PRAZOS ESTABELECIDOS NO CONTRATO E PLANO OPERATIVO ANUAL, CONFORME METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS ATINGIDAS.

ASSINATURAS: MAXIMINO PIETROBON E LAURINDO TASCA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 018/2023

DISPÕE SOBRE AS RESPOSTAS AOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA, DO EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2023 PARA PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA- PR.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2023

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3165 - 120 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, **Maximino Pietrobon**, com base na Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital nº 001/2023, de Abertura do Concurso Público do Município de Matelândia;

Considerando o Edital nº 017/2023 com o resultado preliminar da prova objetiva;

TORNA PÚBLICA

Art. 1º - A publicação das Respostas aos Recursos contra o Resultado Preliminar da Prova Objetiva, conforme estabelecido no Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2023, da Prefeitura Municipal de Matelândia - PR, de acordo com o Anexo único deste Edital.

Publique-se e cumpra-se.

Matelândia, Estado do Paraná, 22 de agosto de 2023.

MAXIMINO PIETROBON

Prefeito do Município de Matelândia - PR



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2023

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3165 - 120 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANEXO

RESPOSTAS AOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA PRÁTICA

RECURSOS

Inscrição	Cargo	Justificativa	Resposta	Status
001609	AGENTE DE TRÂNSITO	Prezado examinador, venho, respeitosamente, por meio deste recurso, solicitar a revisão da questão do número 09 da prova objetiva de AGENTE DE TRÂNSITO do concurso número 001/2023 Prefeitura de Matelândia, visto que eu marquei a letra B mas vocês alteraram para C.	A mensagem que retorna é essa: Não é possível acessar esse site Verifique se há um erro de digitação em www.prefeitura.pr.gov.br. Se o endereço estiver correto, tente executar o Diagnóstico de Rede do Windows. DNS_PROBE_FINISHED_NXDOMAIN	INDEFERIDO
000450	AGENTE DE TRÂNSITO	Ilustríssimo senhor Examinador, venho, respeitosamente, por meio deste recurso, solicitar a revisão da questão nº. 09 da prova objetiva de AGENTE DE TRÂNSITO do concurso público Nº 001/2023 (Prefeitura de Matelândia). Haja vista que, ao executar a ação de digitar www.prefeitura.pr.gov.br na barra de endereço do Windows explorer e pressionar a tecla <Enter>, abre-se o navegador com o endereço digitado conforme vide em anexo. Peço também que execute tal ação pra chegar a tal conclusão pois a alternativa correta é letra "B", conforme trouxe o gabarito provisório. Lembro também que ao executar tal ação, conforme cita a questão, haverá a abertura do navegador com o sítio www.prefeitura.. Porém, existe o fato de que, abre-se o navegador mas não há o acesso em razão do site www.prefeitura.. não existir. Caso exista o site, como por exemplo digitar www.catve.com no windows explorer, aí sim abrirá o navegador e o efetivo acesso.	A mensagem que retorna é essa: Não é possível acessar esse site Verifique se há um erro de digitação em www.prefeitura.pr.gov.br. Se o endereço estiver correto, tente executar o Diagnóstico de Rede do Windows.	INDEFERIDO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2023

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3165 - 120 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Ante ao exposto, faz-se imperiosa a revisão da questão, para uma possível modificação do gabarito. Que inicialmente trouxe a alternativa "B" como correta, após isso entraram com recurso e no gabarito definitivo modificaram para letra "C".

DNS_PROBE_FINISHED_NXDOMAIN

09. Um servidor utilizando um PC com o Windows 10, nas suas configurações básicas, acessou o Windows Explorer para organizar algumas pastas, editar e renomear alguns arquivos. Na sequência o servidor digitou www.prefeitura.pr.gov.br na barra de endereço e pressionou a tecla <Enter>. Assinale a alternativa correta que indica o resultado desta ação.

- A. Iniciou uma pesquisa para localizar arquivos e pastas com o nome digitado.
- B. Abriu o navegador web padrão com o endereço que foi digitado.
- C. Exibiu mensagem de erro informando nome de arquivo ou pasta inválido.
- D. Criou uma pasta com o mesmo nome que foi digitado na barra de endereço.
- E. Abriu sua caixa de e-mail.

000337 AGENTE DE TRÂNSITO

Venho por meio desse requerer a banca que revise a pontuação obtida na prova. Sendo que nas questões específicas eu obtive 19 acertos no meu gabarito. Gabarito esse que se manteve visto não ter anulado nem trocado nenhuma alternativa. A banca considerou que eu tivesse acertado apenas 18 acertos. Resultado esse que não condiz com meu gabarito. Peço que a questão seja verificada visto que cada específica resulta em 3 pontas na nota final da prova. Nesse quesito eu passaria da terceira posição para a primeira, pelo fato de sair dos 84 pontos saltando para os 87 pontos finais. Caso seja indeferido gostaria de ter acesso ao espelho do gabarito final para possíveis providências.

Prezado candidato, o gabarito fica disponível na área do candidato para acesso. Após nossa conferência baseada do Edital 016 de Gabarito após recursos, verificamos que a correção foi feita corretamente. Solicitamos que acesse o gabarito e faça a conferência.

INDEFERIDO

001690 AGENTE DE TRÂNSITO

Venho através desse requerimento solicitar a correção da minha nota na matéria de informática, onde tive 4 acertos, sendo que minha nota foi publicada com 3 acertos em informática. Desde já agradeço.

Prezado candidato, o gabarito fica disponível na área do candidato para acesso. Após nossa conferência baseada do Edital 016 de Gabarito após recursos, verificamos que a correção foi feita corretamente. Solicitamos que acesse o gabarito e faça a conferência.

INDEFERIDO

001829 AGENTE DE TRÂNSITO

Boa tarde, Senhor Examinador, venho respeitosamente, por meio deste recurso, solicitar a

INDEFERIDO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2023

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3165 - 120 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

revisão da questão número 09 da prova objetiva de AGENTE DE TRÂNSITO do concurso público N001/2023- PREFEITURA DE MATELÂNDIA. Haja vista que, ao executar a ação de digitar www.prefeitura.pr.gov.br barra de endereço do windows explorer e pressionar a tecla ENTER abre-se o navegador com o endereço digitado conforme alguns testes que foram feitos em diversos vídeos. peço também que execute tal ação para chegar a tal conclusão, pois a alternativa correta é letra "B" conforme trouxe o gabarito provisório. Lembro também que ao executar tal ação, conforme cita a questão, haverá a abertura do navegador com o www.catve.com no windows explorer, aí sim abrirá o navegador e acontecerá o efetivo acesso. Ante ao exposto, faz-se imperiosa a revisão da questão, para uma possível modificação do gabarito. Que inicialmente trouxe a alternativa "B" como correta, após isso entraram com recurso e no gabarito definitivo modificaram para letra "C".

A mensagem que retorna é essa:
Não é possível acessar esse site
Verifique se há um erro de digitação em www.prefeitura.pr.gov.br.

Se o endereço estiver correto, tente executar o Diagnóstico de Rede do Windows.

DNS_PROBE_FINISHED_NXDOMAIN

002982 EDUCADOR SOCIAL

Solicito a correção da minha pontuação, acertei 5 questões de Português, no entanto, na publicação realizada pela Banca consta 4 acertos. Diante disso, faço a devida solicitação para que a Banca Unioeste proceda com a retificação.

Prezado candidato, após análise do cartão resposta, verificamos que na questão 4 ocorreu duas marcações e por isso foi a máquina de leitura considerou como incorreta.

INDEFERIDO

000057 EDUCADOR SOCIAL

Nesta etapa, não se trata da avaliação da resposta feita pela banca ou pelo candidato. Aqui, ocorre a fase de recurso contra o cálculo da nota final. Caso o candidato acredite que a banca cometeu um equívoco, ele tem a opção de buscar medidas legais para que a banca reavalie sua decisão

INDEFERIDO

002515 FARMACÊUTICO

A questão 09 é a letra C, testei em vários computadores. se for para alterar para B com o argumento que não dizia se tinha internet ou não a questão deveria ter sido anulada.

A mensagem que retorna é essa:
Não é possível acessar esse site

INDEFERIDO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2023

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3165 - 120 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Verifique se há um erro de digitação em www.prefeitura.pr.gov.br.

Se o endereço estiver correto, tente executar o Diagnóstico de Rede do Windows.

DNS_PROBE_FINISHED_NXDOMAIN

000031 MÉDICO VETERINÁRIO

Bom dia,
Senhor(a) integrante da banca examinadora, venho por meio deste recurso para buscar novamente a revisão e anulação da questão número 36, cargo médico veterinário, a qual enquadra-se como um ato de ilegalidade, demonstrado à integrante da banca examinadora através de recurso ao gabarito provisório, como consta sua presença no edital de resposta EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 015/2023, disponível em: , o membro da banca o classificou como indeferido, porém, o mesmo é plausível de reavaliação, sendo assim, peço gentilmente a revisão da resposta, e o auxílio jurídico da instituição para a elucidação desta situação.
A presente situação enquadra-se como ato de ilegalidade, já explicito em recurso, devido o edital, apesar de citar a área do tema (CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: "Higiene veterinária e inspeção sanitária de produtos de origem animal"), não ter condão de dizer que decreto revogado tem como ser alvo de assunto de pergunta (promovendo a ausência de vinculação do edital), devido ser um decreto não vigente, o que não afasta o princípio da intervenção judicial. Como já explicito em demais processos com trânsito em julgado, finalizados a favor da anulação de questões que contenham este vício. Cabendo inicialmente o recurso contra o gabarito provisório, seguido do recurso contra a nota da prova objetiva (como orientada pela Coordenadoria Geral de Concursos e Processos Seletivos - COGEPS), bem como, o contato com a área jurídica do concurso, a qual pode prestar suporte na elucidação desta situação auxiliando a banca examinadora, e se não houver controle do ato, há a possibilidade de respectiva elucidação por auxílio do Ministério Público para uma avaliação mais apurada da presente situação. O tema do enunciado e a resposta encontram-se integralmente em decreto revogado (cópia fiel), o qual apresenta-se como fator crucial para a ilegalidade, e a resposta ao recurso fornecida pela banca apresenta material desatualizado (a qual inclui a citação inicial do decreto atual 9.013/2017, porém a questão é formulada a partir do decreto revogado DECRETO Nº 1.255, DE 25 DE JUNHO DE 1962, e não do decreto citado no início da resposta, e

VEJA A PERGUNTA DA PROVA.

36. Dentro do processamento tecnológico de subprodutos da indústria de carnes, o produto obtido pela fusão da gordura contida na medula dos ossos longos, é denominado de:

- A. Oleína.
- B. Óleo de Mocotó.
- C. Banha refinada.
- D. Gordura caracu.
- E. Estearina.

INDEFERIDO

Por mais que a candidata alegue a vinculação a um decreto que foi revogado a questão não se refere ao conteúdo da lei ou decreto e sim ao que produto é obtido pela fusão da gordura contida na medula dos ossos longos, portanto a questão não faz menção a nenhuma lei ou decreto e sim resultado.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2023

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3165 - 120 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

no DECRETO 9.013/2017 desapareceu o presente termo e citação, e a resposta também expõe o mesmo decreto revogado de site do MP do Rio Grande do Sul, e apresenta o link de site do planalto, site governamental atualizado, onde na parte superior esquerda apresenta-se escrito "Revogado pelo Decreto nº 9.013, de 2017", confirmando os fatos que apresento, além da banca encaminhar slides de aula antigos da universidade unipampa, ano de 2011, observado no link, que aparece "files/2011/", isto é, arquivos do ano 2011, sendo que este decreto e suas informações perderam a vigência em 2017); assim, a resposta é defendida com dados do decreto revogado, tornando-se um material obsoleto.

A internet nos proporciona acesso a inúmeras informações, mas estas precisam ser avaliadas quanto à veracidade, bem como, quanto à luz da ciência e legislação (o estado da arte), diante da relevância de um concurso público é inadmissível a presença de materiais desatualizados (revogados) como base para a formulação de questões, sendo que os mesmos não são vinculados no conteúdo programático por não os citarem e não existir sua vigência (promovendo a necessidade do controle de ilegalidade).

A banca expressou a sua opinião pessoal (sem fundamentação no Direito), em quem mesmo revogado o conceito é o mesmo, porém, qual seria a definição de revogar? "Revogar: verbo transitivo direto: tornar (algo) sem efeito, fazer deixar de vigorar; anular. "relacionado a uma lei" (DIREITO): cancelar, anular os efeitos (de um ato, uma lei etc.), proceder à revogação de." Diante dos fatos, acredito que uma orientação jurídica interna seria o bastante para elucidar a situação, e concluir a ausência de vinculação do edital (questão que é uma cópia fiel de decreto que perdeu a vigência, sobre assunto que esta anulado), ciente que quando não bacharéis em Direito podemos cometer equívocos devido sermos leigos, assim, com o devido auxílio há a possibilidade de um adequado direcionamento à situação.

Sendo assim, quando revogado tornou-se sem efeito, anularam-se suas informações, e no decreto atual não há mais qualquer tipo de citação das informações apresentadas na questão; onde o conteúdo programático quando cita o tema "Higiene veterinária e inspeção sanitária de produtos de origem animal", não tem condão de dizer que decreto revogado tem como ser alvo de assunto de pergunta (promovendo a ausência de vinculação do edital), devido a questão ser de um decreto não vigente, e os os dados contantes no mesmo terem perdido os efeitos, foram cancelados.

A cópia do recurso encaminhado e sua resposta é apresentada logo abaixo. "Questão 36 Senhor(a) integrante da banca examinadora, venho por meio deste protocolo apresentar



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2023

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3165 - 120 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

argumentos baseados em jurisprudências para através desta análise possaimpugnar a questão número 36, tornando-a nula, de conhecimentos específicos, relativas ao cargo de médico veterinário. As informações constantes no enunciado da questão são advindas Decreto Nº 1.255, de 25 de junho de 1962. REVOGADO pelo Decreto nº 9.013, de 2017, conforme apresentado em página eletrônica do Planalto, site governamental, como pode ser observado pelo acesso através do link: .Assim, conforme decisões já transitadas em julgado, como no exemplo abaixo demonstrado, feito por desembargador relativo a outra prova de concurso público que houve situação semelhante, a mesma foi anulada seguindo a seguinte justificativa: Na apelação cível: "(n.º 0667213-17.2022.8.04.0001) que também trata de anulação de questão de concurso público foi apreciado, admitindo-se a intervenção do Judiciário diante de ilegalidade identificada em prova para o cargo de delegado da Polícia Civil do Estado do Amazonas, prevista no Edital n.º 01/2021. Durante o julgamento desta apelação, a procuradora de Justiça Anabel Mendonça apresentou novo parecer pelo provimento do recurso, no sentido de que houve erro grosseiro há possibilidade de controle de legalidade do ato. "Aqui não cabe a possibilidade de afastar o princípio da intervenção judicial. O edital, apesar de ser vinculante, não tem condão de dizer que lei revogada tem como ser alvo de assunto de pergunta", afirmou a procuradora." (publicada no site do Poder Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, disponível em:). E como observado em ementa, advinda do site JusBrasil, é citado: "As questões anuladas tiveram como base legislação revogada, de modo que o ato administrativo que as expurgou do certame está em consonância com o princípio da vinculação do edital." Disponível em: . Sendo assim, peço que por gentileza possa rever esta questão e diante dos fatos apresentados, e por este tema apenas constar em decreto revogado, não ser passível de aplicação. Grata pela atenção." RESPOSTA AO RECURSO: "Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados abaixo: DECRETO Nº 9.013, DE 29 DE MARÇO DE 2017-Regulamenta a Lei nº 1.283, de 18 de dezembro de 1950, e a Lei nº 7.889, de 23 de novembro de 1989, que dispõem sobre a inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal. Conforme fontes abaixo, e mesmo se o Decreto estivesse revogado, o conceito seria o mesmo: Entende-se por "gordura caracu" o produto obtido pela fusão da gordura contida na medula dos ossos longos. Diante dos argumentos apresentados pela banca, RECURSO INDEFERIDO. FONTES: <https://www.mprs.mp.br/legislacao/leis/541>/<http://www.planalto.gov.br>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2023

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3165 - 120 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

r/ccivil_03/decreto/historicos/dcm/dcm1255impressao.htm#:~:text=Entende%2Dse%20por%20%22gordura%20caracu,na%20medula%20dos%20ossos%20longos.https://cursos.unipampa.edu.br/cursos/engenhariadealimentos/files/2011/03/Tecnologia-de-Processamento-deProdutos-de-Origem-Animal-VII.pdf\"Grata pela atenção.

Boa tarde,

Peço desculpa ao incomodo, e que por gentileza possam rever a questão número 23, da prova de concurso público, para o cargo de médico veterinário, a qual foi dada como anulada devido faltar parte de palavras, porém, \"mero erro de impressão ou digitação em prova de concurso público não é suficiente para anular questões, caso ele não seja apto a comprometer a efetiva compreensão dos candidatos em relação ao que é perguntado\" (fonte:).

Este pedido de anulação por candidato de concurso não se fundamentou na incompreensão, mas como mero método para ganhar pontos, e que proceder à anulação não seria adequado, como demonstrado abaixo:

Questão 23:

\"23. Nas afirmações abaixo, marque (V) se forem verdadeiras e (F) se forem falsas, e em seguida assinale a alternativa com a sequência correta: () Ao contrário do ante mortem, no timpanismo post mortem há ausência de alterações circulatórias. () A embebição biliar é uma alteração ante mortem sistêmica, na qual todo o cadáver se apresenta amarelado pelo aumento dos pigmentos biliares no sangue, que tingem os tecidos de amarelo. () Os trombos apresentam a superfície lisa e brilhante, são elásticos e destacam-se facilmente da superfície apoiados. Já os coágulos são opacos, friáveis e inelásticos e apresentam-se aderidos à parede do vas ou do endocárdio. () Ao contrário das intussuscepções post mortem, onde não há nenhum tipo de alteração circulatória, as intussuscepções ante mortem sempre são acompanhadas por alterações circulatórias do intussuscepto, como hiperemia, hemorragias e até necrose e gangrena em casos mais graves.\"

CONSIDERAÇÕES:

1. A primeira afirmativa encontra-se presente de forma integral;
2. O erro da segunda assertiva já encontra-se no início, e esta escrito de forma integral, onde cita: A embebição biliar é uma alteração ante mortem sistêmica (...). Como resposta correta seria: \"a embebição biliar é uma alteração post mortem sistêmica (...)\"; no restante da

Da mesma forma que a candidata alega que não deveria ser anulada, os demais que entraram com recursos alegam que deveria ser. Dado a falha a banca optou por anular.

INDEFERIDO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2023

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3165 - 120 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

assertiva compreende-se perfeitamente o conceito, independente de ter cortado uma parte, que como demonstrado não altera o contexto (O ERRO JÁ HAVIA SIDO EXPRESSO);

3. Na terceira assertiva entendem-se perfeitamente todo o contexto, e encontram-se os erros de forma grosseira, onde trocaram a definição de trombos e coágulos, as invertendo (ERRO EXPRESSO DE FORMA CLARA, não sendo prejudicada a compreensão);

4. Na quarta assertiva, com a leitura entendem-se perfeitamente o conceito apresentado, sendo possível avaliar de forma adequada a assertiva apresentada, abordando sobre as intuscepções post mortem e ante mortem as comparando.

(Obs.: Esta questão esta presente no seguinte material:

"<https://crmvmg.gov.br/Caderno/103.pdf>")

Como já definido em demais concursos públicos, erro de impressão em prova só gera nulidade de questão se afetar compreensão, como exemplo disponível em :

"Este entendimento foi adotado de forma unânime pela Seção Cível de Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia (TJ-BA) para negar mandado de segurança a um candidato a concurso da Guarda Civil Municipal (GCM) de Salvador.

"Em que pese a ocorrência do erro material, este não é suficiente para comprometer a compreensão do impetrante acerca das questões, não configurando, portanto, qualquer ilegalidade da administração pública municipal a manutenção das referidas questões", justificou a desembargadora Joalice Maria Guimarães de Jesus."

Se por gentileza puderem acessar demais jurisprudências e avaliar a presente situação, não considere justo a anular por ter permanecido a compreensão do conteúdo abordado, e se possível fazer a questão sem intercorrência na compreensão.

E novamente agradeço a atenção e gentileza em observar estes apontamentos.

Muito grata pela atenção.

Bom dia,

Senhor(a) integrante da banca examinadora, venho por meio deste recurso para buscar novamente a revisão e anulação da questão número 36, cargo médico veterinário, a qual enquadra-se como um ato de ilegalidade, demonstrado à integrante da banca examinadora através de recurso ao gabarito provisório, como consta sua presença no edital de resposta

000031

MÉDICO VETERINÁRIO

INDEFERIDO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON.**
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2023

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3165 - 120 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 015/2023, disponível em: , o membro da banca o classificou como indeferido, porém, o mesmo é plausível de reavaliação, sendo assim, peço gentilmente a revisão da resposta, e o auxílio jurídico da instituição para a elucidação desta situação.

A presente situação enquadra-se como ato de ilegalidade, já explícito em recurso, devido o edital, apesar de citar a área do tema (CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: "Higiene veterinária e inspeção sanitária de produtos de origem animal"), não ter condão de dizer que decreto revogado tem como ser alvo de assunto de pergunta (promovendo a ausência de vinculação do edital), devido ser um decreto não vigente, o que não afasta o princípio da intervenção judicial. Como já explícito em demais processos com trânsito em julgado, finalizados a favor da anulação de questões que contenham este vício. Cabendo inicialmente o recurso contra o gabarito provisório, seguido do recurso contra a nota da prova objetiva (como orientada pela Coordenadoria Geral de Concursos e Processos Seletivos - COGEPS), bem como, o contato com a área jurídica do concurso, a qual pode prestar suporte na elucidação desta situação auxiliando a banca examinadora, e se não houver controle do ato, há a possibilidade de respectiva elucidação por auxílio do Ministério Público para uma avaliação mais apurada da presente situação. O tema do enunciado e a resposta encontram-se integralmente em decreto revogado (cópia fiel), o qual apresenta-se como fator crucial para a ilegalidade, e a resposta ao recurso fornecida pela banca apresenta material desatualizado (a qual inclui a citação inicial do decreto atual 9.013/2017, porém a questão é formulada a partir do decreto revogado DECRETO Nº 1.255, DE 25 DE JUNHO DE 1962, e não do decreto citado no início da resposta, e no DECRETO 9.013/2017 desapareceu o presente termo e citação, e a resposta também expõe o mesmo decreto revogado de site do MP do Rio Grande do Sul, e apresenta o link de site do planalto, site governamental atualizado, onde na parte superior esquerda apresenta-se escrito "Revogado pelo Decreto nº 9.013, de 2017", confirmando os fatos que apresento, além da banca encaminhar slides de aula antigos da universidade unipampa, ano de 2011, observado no link, que aparece "files/2011/", isto é, arquivos do ano 2011, sendo que este decreto e suas informações perderam a vigência em 2017; assim, a resposta é defendida com dados do decreto revogado, tornando-se um material obsoleto.

A internet nos proporciona acesso a inúmeras informações, mas estas precisam ser avaliadas quanto à veracidade, bem como, quanto à luz da ciência e legislação (o estado da arte), diante da relevância de um concurso público é inadmissível a presença de materiais desatualizados

A candidata promoveu três recurso idênticos da mesma questão. Desta forma dois serão descartados e somente um respondido.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2023

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3165 - 120 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

(revogados) como base para a formulação de questões, sendo que os mesmos não são vinculados no conteúdo programático por não os citarem e não existir sua vigência (promovendo a necessidade do controle de ilegalidade).

A banca expressou a sua opinião pessoal (sem fundamentação no Direito), em quem mesmo revogado o conceito é o mesmo, porém, qual seria a definição de revogar? "Revogar: verbo transitivo direto: tornar (algo) sem efeito, fazer deixar de vigorar; anular. "relacionado a uma lei" (DIREITO): cancelar, anular os efeitos (de um ato, uma lei etc.), proceder à revogação de." Diante dos fatos, acredito que uma orientação jurídica interna seria o bastante para elucidar a situação, e concluir a ausência de vinculação do edital (questão que é uma cópia fiel de decreto que perdeu a vigência, sobre assunto que esta anulado), ciente que quando não bacharéis em Direito podemos cometer equívocos devido sermos leigos, assim, com o devido auxílio há a possibilidade de um adequado direcionamento à situação.

Sendo assim, quando revogado tornou-se sem efeito, anularam-se suas informações, e no decreto atual não há mais qualquer tipo de citação das informações apresentadas na questão; onde o conteúdo programático quando cita o tema "Higiene veterinária e inspeção sanitária de produtos de origem animal", não tem condão de dizer que decreto revogado tem como ser alvo de assunto de pergunta (promovendo a ausência de vinculação do edital), devido a questão ser de um decreto não vigente, e os os dados contantes no mesmo terem perdido os efeitos, foram cancelados.

A cópia do recurso encaminhado e sua resposta é apresentada logo abaixo. "Questão 36 Senhor(a) integrante da banca examinadora, venho por meio deste protocolo apresentar argumentos baseados em jurisprudências para através desta análise possaimpugnar a questão número 36, tornando-a nula, de conhecimentos específicos, relativas ao cargo de médico veterinário. As informações constantes no enunciado da questão são advindas Decreto Nº 1.255, de 25 de junho de 1962. REVOGADO pelo Decreto nº 9.013, de 2017, conforme apresentado em página eletrônica do Planalto, site governamental, como pode ser observado pelo acesso através do link: .Assim, conforme decisões já transitadas em julgado, como no exemplo abaixo demonstrado, feito por desembargador relativo a outra prova de concurso público que houve situação semelhante, a mesma foi anulada seguindo a seguinte justificativa: Na apelação cível: "(n.º 0667213-17.2022.8.04.0001) que também trata de anulação de questão de concurso público foi apreciado, admitindo-se a intervenção do Judiciário diante de ilegalidade identificada em prova para o cargo de delegado da Polícia



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2023

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3165 - 120 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Civil do Estado do Amazonas, prevista no Edital n.º 01/2021. Durante o julgamento desta apelação, a procuradora de Justiça Anabel Mendonça apresentou novo parecer pelo provimento do recurso, no sentido de que houve erro grosseiro há possibilidade de controle de legalidade do ato. "Aqui não cabe a possibilidade de afastar o princípio da intervenção judicial. O edital, apesar de ser vinculante, não tem condão de dizer que lei revogada tem como ser alvo de assunto de pergunta", afirmou a procuradora." (publicada no site do Poder Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, disponível em:). E como observado em ementa, advinda do site JusBrasil, é citado: "As questões anuladas tiveram como base legislação revogada, de modo que o ato administrativo que as expurgou do certame está em consonância com o princípio da vinculação do edital." Disponível em: . Sendo assim, peço que por gentileza possa rever esta questão e diante dos fatos apresentados, e por este tema apenas constar em decreto revogado, não ser passível de aplicação. Grata pela atenção. \

RESPOSTA AO RECURSO: \

"Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados abaixo: DECRETO Nº 9.013, DE 29 DE MARÇO DE 2017-Regulamenta a Lei nº 1.283, de 18 de dezembro de 1950, e a Lei nº 7.889, de 23 de novembro de 1989, que dispõem sobre a inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal. Conforme fontes abaixo, e mesmo se o Decreto estivesse revogado, o conceito seria o mesmo: Entende-se por "gordura caracu" o produto obtido pela fusão da gordura contida na medula dos ossos longos. Diante dos argumentos apresentados pela banca, RECURSO INDEFERIDO. FONTES: https://www.mprs.mp.br/legislacao/leis/541/http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/historicos/dcm/dcm1255impressao.htm#:~:text=Entende%2Dse%20por%20%22gordura%20caracu,na%20medula%20dos%20ossos%20longos.https://cursos.unipampa.edu.br/cursos/engenharia-de-alimentos/files/2011/03/Tecnologia-de-Processamento-de-Produtos-de-Origem-Animal-VII.pdf" Grata pela atenção.

001677

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

Bom dia! Poderia por gentileza verificar pois na minha cópia do gabarito foram 21 acertos que somariam 51 pontos. Porém no resultado aceitei somente 49 pontos sendo eliminado. Ficaria grata se pudessem rever. Segue em anexo meu gabarito, embaixo ignorem seria somente minha cópia da redação. Obrigada

Prezado candidato, o gabarito fica disponível na área do candidato para acesso. Após nossa conferência baseada no Edital 016 de Gabarito após recursos, verificamos que a correção foi feita corretamente. Solicitamos que acesse o gabarito e faça a conferência.

INDEFERIDO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2023

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3165 - 120 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

002935	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	Ola, tudo bem? vim por meio desta, reclamar os pontos que não me foram dados, sendo visto que teve 2 questões anuladas logo então nao sera mais o mesmo valor que foram cobradas, ex \ " 10 questoes valendo 2 pontos cada e total 20 pontos e foi anuladas 2, não sera mais o valor de 20 agora o peso será 16 \ " sendo assim eu quero os 4 pontos que estão faltando, sendo visto que foram anuladas as 2 questões, eu fiz os calculos para chegar a resposta correta, eun entetndi o que estava pedindo nas 2 questoes tanto matematica, na quatão do juros do carro e os nomes que os matelandienses gostam de ser chamados,mesmo tendo a resposta na pergunta eu queimei neuronio até perceber que não tinha trocadilho na questão. Quando vi a resposta na pergunta, pensei oxiiii, que ouve e levei tempinho ate chegar a conclusão que as x o trocadilho era ter a resposta e eu não saber da mesma. Sendo assim, quero meus pontos por direito.vocês que erram ao postar a resposta, eu pensei que fazia parte da pergunta para verificar se o professor esta atento.São 4 pontos no total e eu quero.	Ver no edital qual é a lógica adotada nesses casos, no caso de anulação da questão esse ponto será dado a todos os candidatos, mantendo a somatória de 100 pontos. E não da forma como candidato apresenta.	INDEFERIDO
000632	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS	Na questão número 12, eu coloquei a letra c Bando, e pode ser também como coletivo de gatos!	A alternativa correta para a questão 12 é a C, conforme edital com o gabarito após recursos.	INDEFERIDO
000613	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS	Gostaria que reavaliasse o meu cartão de respostas nas questões de \ "conhecimento específico do cargo público\ ", onde na nota que saiu no edital Nº 17/2023 consta que tive 9 acerto e no cartão respostas preenchido no dia da prova consta que tem 10 acerto para esse item.	Prezado candidato, o gabarito fica disponível na área do candidato para acesso. Após nossa conferência baseada do Edital 016 de Gabarito após recursos, verificamos que a correção foi feita corretamente. Solicitamos que acesse o gabarito e faça a conferência.	INDEFERIDO
002363	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS	Venho atraves deste pedir a revisão dos meus acertos na prova de conhecimentos específicos, pela minha correção acertei 12 questões e, minha nota foi sobre onze. Muito obrigada.	Prezado candidato, o gabarito fica disponível na área do candidato para acesso. Após nossa conferência baseada do Edital 016 de Gabarito após recursos, verificamos que a correção foi feita corretamente. Solicitamos que acesse o gabarito e faça a	INDEFERIDO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2023

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3165 - 120 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

conferência.

002236

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E
SÉRIES INICIAIS

No edital do concurso no item 9.4.1\ " diz que os pontos relativos às questões são atribuídas a todos os candidatos que fiserem a Prova Objetiva\ ". Assim entende-se que todos os candidatos tem o direito a pontuação tanto os que acertarem quanto os que errarem as questões que fossem anuladas. No edital não diz que somente os candidatos que tivessem errado as questões que foram anuladas tem o direito a pontuação. Como está no edital da margem para dupla interpretação. Estou sendo prejudicada com a forma da qual está sendo aplicado a pontuação das questões anuladas já que no edital não está clara essa informação.

A pontuação é acumulativa nas questões; a soma total deve atingir no máximo 100 pontos. Portanto, quando uma questão é anulada, o candidato que havia obtido pontuação nela não a recebe novamente.

INDEFERIDO

002271

TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

Qual o motivo para anular a questão nº 10 e nº 14?

As referidas questões foram anuladas no cargo de Educador Social, sendo que as questões de Matemática e conhecimentos Gerais eram iguais para todos os cargos de nível médio, logo foram anuladas para todos os cargos de nível médio.

INDEFERIDO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2023

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3165 - 120 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 019/2023

DISPÕE SOBRE O RESULTADO DA PROVA OBJETIVA APÓS RECURSOS, DO EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2023 PARA PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA- PR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, **Maximino Pietrobon**, com base na Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital nº 001/2023, de Abertura do Concurso Público do Município de Matelândia;

Considerando o Edital nº 017/2023 com o resultado preliminar da prova objetiva;

TORNA PÚBLICA

Art. 1º - A publicação do Resultado da Prova Objetiva após Recursos, conforme estabelecido no Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2023, da Prefeitura Municipal de Matelândia - PR, de acordo com o Anexo único deste Edital.

Publique-se e cumpra-se.

Matelândia, Estado do Paraná, 22 de agosto de 2023.

MAXIMINO PIETROBON

Prefeito do Município de Matelândia - PR



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2023

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3165 - 120 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANEXO CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA

AGENTE DE TRÂNSITO										
Inscrição	Candidato	PORT	INF	C.G	C.E	T.P.O.	N.F.	Situação	Class.	Data Nasc.
2093	RAUL LEONARDO SILVESTRE PEREIRA	3	3	7	20	86,00	86,00	APROV	1º	18/04/1985
1804	LUCAS ROBERTO MORGADO FERRO	4	3	6	20	86,00	86,00	APROV	2º	18/06/1981
0337	MARCELO ANTONIO SPIES	5	4	6	18	84,00	84,00	APROV	3º	27/02/1991
0450	JEAN LEAL	4	2	7	19	83,00	83,00	APROV	4º	22/02/1992
1956	VICTOR RODRIGO DE SOUSA MOREIRA	2	5	9	17	83,00	83,00	APROV	5º	03/09/1985
2966	SAULO CARBOLIN BAMPI	4	4	7	17	81,00	81,00	APROV	6º	08/03/1982
1132	CASSIO GIOVANAZ	3	3	8	17	79,00	79,00	APROV	7º	11/01/1979
2754	JULIANA RHODEN DOS SANTOS	5	2	6	17	77,00	77,00	APROV	8º	06/05/1995
2184	JULIANO CORADI	5	3	8	15	77,00	77,00	APROV	9º	07/01/1988
2688	MARCOS MAZZURANA	4	4	8	15	77,00	77,00	APROV	10º	13/09/1996
0862	JOHN WILLIAM BORGES PADILHA	4	3	5	17	75,00	75,00	APROV	11º	05/12/1991
0059	MARTA RAYANE NAVOSSAT	3	3	9	15	75,00	75,00	APROV	12º	28/12/1994
1490	MARCOS AUREO MARIN	4	2	7	16	74,00	74,00	APROV	13º	16/04/1981
2318	CAIO LUIZ CORREIA DA SILVA	5	2	6	16	74,00	74,00	APROV	14º	13/01/1989
0848	DOUGLAS DORNELES DA SILVA GONCEBATT	5	2	6	16	74,00	74,00	APROV	15º	13/06/1990
2305	JOSE THEODORO DE ANDRADE NETO	4	3	9	14	74,00	74,00	APROV	16º	09/03/1988
3150	ALISSON BACHIN SOARES	4	3	9	14	74,00	74,00	APROV	17º	25/03/1997
1223	RENATO PEREIRA FERNANDES	3	4	9	14	74,00	74,00	APROV	18º	14/09/1993
0745	UILIAN DE SOUZA PIMENTA	3	3	8	15	73,00	73,00	APROV	19º	30/05/1983
3003	ROMARIO CAMARGO BUSS	4	3	7	15	73,00	73,00	APROV	20º	29/06/1994
2143	RAFAEL ANTONIO DA SILVA	3	4	7	15	73,00	73,00	APROV	21º	06/02/1992
2956	FELIPE AUGUSTO BARBIERI	4	5	8	13	73,00	73,00	APROV	22º	22/04/1996



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2023

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3165 - 120 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

1429	DIEGO DA SILVA MONSORES	3	2	7	16	72,00	72,00	APROV	23º	01/02/1990
2939	GISELE CRISTINA LEITE	4	2	6	16	72,00	72,00	APROV	24º	19/05/1987
3141	REGINALDO APARECIDO BRAGA	2	4	6	16	72,00	72,00	APROV	25º	20/03/1967
0018	CIBELE DE OLIVEIRA SOUZA	4	3	5	16	72,00	72,00	APROV	26º	05/10/1988
1793	JEAN RAFAEL DE ALMEIDA CHAGAS	5	3	4	16	72,00	72,00	APROV	27º	03/03/1993
2077	SCHYRLEI BOLDORI AMPESSAN	3	4	8	14	72,00	72,00	APROV	28º	21/09/1977
2603	CAMILA MOURA LEMKE	4	4	8	13	71,00	71,00	APROV	29º	21/11/1989
1234	DINORAN VIANA E SILVA	3	1	7	16	70,00	70,00	APROV	30º	28/12/1973
3018	GABRIEL WALISON VIANA MARTINS	3	4	7	14	70,00	70,00	APROV	31º	08/07/1999
1052	RAQUEL SIMON CONTI	5	3	9	12	70,00	70,00	APROV	32º	07/04/1988
2357	MATEUS SOUZA MENDES	2	3	7	15	69,00	69,00	APROV	33º	03/10/1999
3145	RODRIGO CATULINO SALES BOTELHO	3	4	5	15	69,00	69,00	APROV	34º	10/01/1999
0799	EBERTON DE SOUZA BURATTI	5	4	6	13	69,00	69,00	APROV	35º	06/08/1990
2481	SANDRO SOARES DOS SANTOS	2	3	5	16	68,00	68,00	APROV	36º	31/01/1982
1467	MARCEL EGYDIO WEGNER	4	1	8	14	68,00	68,00	APROV	37º	26/03/1982
2446	KARL HARUO KIMURA DE MORAES	3	2	8	14	68,00	68,00	APROV	38º	23/01/1987
2963	EMILIO MALESKI	2	3	8	14	68,00	68,00	APROV	39º	05/11/1991
2792	ANTONIO SERGIO VIANA DA SILVA	4	2	7	14	68,00	68,00	APROV	40º	18/01/1992
2773	JOSE EDUARDO ROECKER	1	2	8	15	67,00	67,00	APROV	41º	17/03/1995
1335	RAFAEL VAN DER VEEM	2	3	6	15	67,00	67,00	APROV	42º	04/01/1994
0808	PAULO MAURICIO DA SILVA FILHO	4	4	7	12	66,00	66,00	APROV	43º	31/05/1987
0568	ITALO LEITE CHANAN	4	4	7	12	66,00	66,00	APROV	44º	21/03/1996
0323	FABIO FERNANDES DOS SANTOS	1	3	6	15	65,00	65,00	APROV	45º	19/10/1981
3097	VILNEI PIVOTTO	2	3	8	13	65,00	65,00	APROV	46º	27/10/1972
0688	LUCAS STRAPASSON	4	2	7	13	65,00	65,00	APROV	47º	17/04/1995
0821	FERNANDA JULIAN OLIVEIRA PRESTES	4	2	7	13	65,00	65,00	APROV	48º	06/12/1999
0728	RAFAELA CAVALHEIRO DOS SANTOS	2	2	4	16	64,00	64,00	APROV	49º	17/11/1998
0863	MAIKON FERNANDO FERREIRA RIBEIRO	3	2	6	14	64,00	64,00	APROV	50º	06/08/1994
0666	ALEXANDRE DE ALMEIDA SOATOS	2	2	5	15	63,00	63,00	APROV	51º	22/03/1981



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2023

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3165 - 120 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

1596	WALDIR GONCALVES	1	3	5	15	63,00	63,00	APROV	52º	08/05/1967
1897	DOUGLAS BRUNO DOS SANTOS MELO	1	3	5	15	63,00	63,00	APROV	53º	17/05/1987
0014	ANDRE LUIZ DELAVY DOS SANTOS	1	3	5	15	63,00	63,00	APROV	54º	13/05/1989
3082	ANDRÉ LUIS OLIVEIRA	4	2	6	13	63,00	63,00	APROV	55º	11/12/1991
0030	CHARLES BIANCHINI	3	3	6	13	63,00	63,00	APROV	56º	08/09/1985
2680	BRUNO NEVES ALMEIDA	3	3	6	13	63,00	63,00	APROV	57º	05/03/1995
3092	ALAN ADAN RIBEIRO LIMA	3	1	6	14	62,00	62,00	APROV	58º	16/04/1991
2456	FLAVIO TAVARES LEITE	2	2	6	14	62,00	62,00	APROV	59º	30/01/1980
0351	ELDER RIOS DE OLIVEIRA	4	2	7	12	62,00	62,00	APROV	60º	29/09/1996
0809	RODRIGO EDUARDO MARUJO	3	3	7	12	62,00	62,00	APROV	61º	23/03/2000
1272	CARLOS MAGNUS DE PAIVA	3	3	5	13	61,00	61,00	APROV	62º	22/05/1984
3024	MARCIA DE MELO LIVON	3	3	5	13	61,00	61,00	APROV	63º	07/01/1989
2947	LUIZ MATHEUS DA SILVA BRESOLIN	3	2	9	11	61,00	61,00	APROV	64º	17/10/1990
1450	SCHEILA TAINA CERETTA	2	3	9	11	61,00	61,00	APROV	65º	20/05/1995
0679	MICHELL EDUARDO DALLABRIDA	3	3	8	11	61,00	61,00	APROV	66º	30/04/1990
0694	LUCIANO DA SILVA COGHETTO	3	2	7	12	60,00	60,00	APROV	67º	02/07/1991
0392	JESSICA SIMAO DE LIMA	3	3	6	12	60,00	60,00	APROV	68º	05/08/1991
2599	CELITA KREIN	3	1	6	13	59,00	59,00	APROV	69º	09/01/1969
3002	WAGNER FISCHER	2	2	9	11	59,00	59,00	APROV	70º	04/06/1985
1829	MAIKO JHONNY LERMEN	2	2	4	14	58,00	58,00	APROV	71º	21/05/1992
1609	GUIAS ANTONIO DA SILVA	3	2	6	12	58,00	58,00	APROV	72º	15/09/1982
1690	JOAO MESSIAS CORNEL PAES	2	3	6	12	58,00	58,00	APROV	73º	10/02/1995
0816	KALIANA FREDERICO MARQUES	3	3	5	12	58,00	58,00	APROV	74º	28/07/1985
2439	RODRIGO ALVES DE OLIVEIRA	2	4	5	12	58,00	58,00	APROV	75º	23/06/1991
0854	MARCIANO PEREIRA DOS SANTOS	4	2	8	10	58,00	58,00	APROV	76º	27/08/1983
1312	ELISEU SILVERIO DOS SANTOS	4	4	6	10	58,00	58,00	APROV	77º	24/12/1985
1454	ALESSANDRO CRISTIANO LEITE ZANARDI	2	1	6	13	57,00	57,00	APROV	78º	12/02/1985
1762	VALDERI NOGUEIRA	2	2	5	13	57,00	57,00	APROV	79º	16/10/1988
2883	JONAS SIMIONI	2	1	7	12	56,00	56,00	APROV	80º	23/11/1987



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2023

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3165 - 120 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

0752	DIEGO CUNHA DA SILVA	2	3	5	12	56,00	56,00	APROV	81º	14/11/2000
0525	ELIAS ANTUNES CAMPOS	1	4	5	12	56,00	56,00	APROV	82º	08/03/1986
2336	THOMAS TIBERIO BETTONI	0	3	5	13	55,00	55,00	APROV	83º	23/02/1987
2684	BRUNA RHODEN DOS SANTOS	4	3	4	11	55,00	55,00	APROV	84º	30/09/1997
2541	HIAGO KARREY SOARES GREGORIO	3	3	8	9	55,00	55,00	APROV	85º	07/09/1998
2960	DIRCEU PRAIS	3	1	8	10	54,00	54,00	APROV	86º	13/09/1962
2127	ALIFER ROSA DE OLIVEIRA	1	3	5	12	54,00	54,00	APROV	87º	21/10/1996
2699	DOUGLAS CARLOS MENDER ALVES DE SOUZA	3	2	7	10	54,00	54,00	APROV	88º	13/09/1999
0840	GUILHERME MATHEUS DIAS CHAVES	4	2	6	10	54,00	54,00	APROV	89º	31/08/1998
2045	JOAO CARLOS DOS REIS	2	1	7	11	53,00	53,00	APROV	90º	30/01/1972
0655	IZAQUEU RICARTE DE ALMEIDA	3	1	6	11	53,00	53,00	APROV	91º	25/05/1974
0939	MARCOS VINICIUS IGLESIAS	2	2	6	11	53,00	53,00	APROV	92º	26/07/1981
2822	PRISCILA LIMA RODRIGUES HACZALLA	2	3	5	11	53,00	53,00	APROV	93º	15/12/1983
1305	PAOLA JULIANA FLORENCIO	3	2	8	9	53,00	53,00	APROV	94º	06/12/1995
1045	DAYANNE SARMENTO NERY VIANA	3	4	6	9	53,00	53,00	APROV	95º	12/04/1987
1661	LUCAS JOSE PAIVA	3	4	6	9	53,00	53,00	APROV	96º	13/11/1995
2991	DIOGO IGOR FOLETTO	2	2	7	10	52,00	52,00	APROV	97º	05/10/1979
0485	THIAGO DA SILVA	2	2	7	10	52,00	52,00	APROV	98º	21/05/1992
0817	FANUEL MESSIAS ALEXANDRE	1	4	6	10	52,00	52,00	APROV	99º	15/11/1988
2812	KALLEO AIRES OLIVEIRA DE ARAUJO	4	4	6	8	52,00	52,00	APROV	100º	22/03/1995
2076	GABRIEL SILVA GONCALVES	3	2	4	11	51,00	51,00	APROV	101º	19/12/1999
2038	LAURA ZANATTA FRANCO	3	2	7	9	51,00	51,00	APROV	102º	05/12/1999
0455	FABIO NEUMANN	1	0	3	14	50,00	50,00	APROV	103º	28/12/1981
2954	EDIEL HENRIQUE SANTANA	1	2	7	10	50,00	50,00	APROV	104º	25/03/1988
3000	WELLINGTON FRANCISCO DE SA	1	2	7	10	50,00	50,00	APROV	105º	21/06/1995
0948	MARIA AMELIA REINALDO LISBOA	2	3	3	11	49,00	49,00	REPRO	--	06/10/1983
1683	DIEGO RONOEL RECH	2	2	5	10	48,00	48,00	REPRO	--	24/01/1989
0068	ANDRE FELIPE DA SILVA LIRA	3	2	4	10	48,00	48,00	REPRO	--	16/02/2000
2540	ILEISY FABIOLA OLIVO GREGORIO	2	3	4	10	48,00	48,00	REPRO	--	26/02/1990



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2023

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3165 - 120 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

3084	JULIANA MORETTO SUFINSKI	2	2	8	8	48,00	48,00	REPRO	--	21/05/1984
0845	RODRIGO LEMES	2	3	3	10	46,00	46,00	REPRO	--	22/02/1990
0148	MICHELLY FELIZARDO DA SILVA	1	2	6	9	45,00	45,00	REPRO	--	18/03/1987
1496	VIVIANE DEBASTIANI	3	1	5	9	45,00	45,00	REPRO	--	29/06/1979
1794	LILLIAN ZAMPOLI DE FRANÇA	4	2	3	9	45,00	45,00	REPRO	--	14/04/1995
2992	AKSON ALEXANDRE DA SILVA	5	2	2	9	45,00	45,00	REPRO	--	11/07/1998
1192	CARLOS HENRIQUE SIMIONI	3	3	6	7	45,00	45,00	REPRO	--	14/03/1994
2885	MARCO ANTONIO ROTHHAAR BEARZI	2	5	5	7	45,00	45,00	REPRO	--	18/06/1996
1582	OSMAR DE COL	3	2	5	8	44,00	44,00	REPRO	--	25/02/1985
2169	LUIS ROBERTO PEREIRA	0	2	6	9	43,00	43,00	REPRO	--	04/11/1982
1865	WILLIAM ALIBOZEK SIQUEIRA	2	4	5	7	43,00	43,00	REPRO	--	03/03/1996
2606	ARGEL AMARAL ROGLIN	1	2	6	8	42,00	42,00	REPRO	--	17/03/1995
2903	JOSE CARLOS MARQUES DE ASSIS	2	2	5	8	42,00	42,00	REPRO	--	10/01/1992
2633	TATIANE DE SOUZA CORREA	0	2	5	9	41,00	41,00	REPRO	--	17/04/1985
2940	THANICLER PIZONI HORSTMANN	3	2	5	7	41,00	41,00	REPRO	--	04/06/1983
2125	VITOR ARLEI PIRES FIGUEIREDO	2	4	5	6	40,00	40,00	REPRO	--	10/08/1969
2914	MATHEUS VINICIUS VLOCH	2	2	6	6	38,00	38,00	REPRO	--	18/07/1995
0858	DINALDO ROCHA	0	1	5	8	36,00	36,00	REPRO	--	27/03/1958
1036	TIAGO DA SILVA	2	3	4	6	36,00	36,00	REPRO	--	06/10/1992
0661	FERNANDO HENDLER FELISBERTO	1	3	5	5	33,00	33,00	REPRO	--	24/02/1980
0909	MARCELO DA MOTTA	2	0	5	5	29,00	29,00	REPRO	--	15/08/1975
0371	MAURICIO DA SILVA UCHOA	1	1	4	5	27,00	27,00	REPRO	--	15/11/1988
0320	EDERSON RODRIGO FIORENTIN	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	02/03/1983
0824	CLEBSON GOUVEIA DE SOUZA	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	02/07/1982
0833	EDUARDO ALVES ASSENZA	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	03/03/1972
2983	DANIELLE INES ENGEL DAHMER	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	03/09/1995
0209	EDENILSON MARCELINO RIBEIRO	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	04/10/1984
0211	ELIANDRO ZANCANARO	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	05/01/1986
0447	PAULO HENRIQUE MOREIRA FIM	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	05/02/1983



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2023

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3165 - 120 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

0884	ABIGAIL FERNANDA DE MORAES	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	05/10/1995
0857	CAMILA ROCHA DE SOUZA	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	07/01/1988
2449	ROGERIO LUIS ZANESCO	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	07/04/1994
1291	FRANCIELLY DA CUNHA CORDEIRO	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	08/01/2000
1705	ADEMIR MACHADO DE PONTES	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	10/09/1987
0805	MARCOS VINICIUS BRAMBILA	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	11/03/1998
1265	BEATRIZ CRISTINA LOPES	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	14/07/1994
0134	MAIARA BELO SIMONETT	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	14/08/1992
0812	JHONATA HENRIQUE DOS SANTOS	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	14/10/1998
0217	GABRIELA LEMES TEIXEIRA PEDRO	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	15/04/1993
0639	MARIELI LUNELLI	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	15/09/1996
0924	GEVAIR MARCELO DE SOUZA	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	15/10/1986
2671	SANDRO JOSE MORLO	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	16/02/1969
0419	MARCOS ROGERIO LUNARDELI	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	16/10/1974
1277	FRANCIELLY ELIS LOCHS	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	17/07/1990
0581	VIVIANE BARCARO	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	18/01/1995
0887	KATYA LUCIANI DE BARROS	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	18/05/1980
0906	MARCIANO SCHIRRMANN	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	18/05/1990
0336	DIONE RUDINEI DOS SANTOS DO AMARAL	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	18/05/1993
0205	DOUGLAS JEFERSON BERTOLINO	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	20/11/1997
0599	ADRIANO PASSOS DOS SANTOS	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	22/02/1984
0432	MARCIA DE FATIMA ROSSI LUNARDELI	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	23/03/1983
2976	RICARDO ROCHA GOMES	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	23/06/1966
2832	CLARICE APARECIDA DE SOUZA FERREIRA	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	23/09/1992
0182	MARCELO ALVES DA SILVA	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	24/07/1988
1812	GABRIELLA BACCARINI DE CARVALHO	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	25/06/1991
1652	MARCOS VINICIUS DOS SANTOS DE OLIVEIRA	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	26/07/1999
1013	EDUARDO HENRIQUE DE OLIVEIRA LOPES	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	28/05/1990
1884	ISMAEL VASCONCELOS CARNEIRO	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	29/09/1981



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2023

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3165 - 120 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ASSISTENTE EM CONTABILIDADE										
Inscrição	Candidato	PORT	INF	C.G	C.E	T.P.O.	N.F.	Situação	Class.	Data Nasc.
2300	GABRIELI GONCALVES DOS SANTOS FURMANN	5	3	7	13	69,00	69,00	APROV	1º	06/01/2001
1286	CARMEN JULIA DALMAS TELES	4	3	9	12	68,00	68,00	APROV	2º	22/12/1992
2377	TATHIANE KAROLINE DA LUZ SOHM	4	3	6	13	65,00	65,00	APROV	3º	11/10/1991
1187	IRANY MACEDO	3	4	8	11	63,00	63,00	APROV	4º	10/10/1970
1735	ADRIELY LUIZA PARIZOTTO	3	3	7	11	59,00	59,00	APROV	5º	02/12/2000
1751	NATAN MEZZOMO BUSARELLO	4	3	9	9	59,00	59,00	APROV	6º	05/11/2003
2846	LUCAS HENRIQUE TUBIN GETRULLIO	3	5	9	8	58,00	58,00	APROV	7º	05/01/2000
0013	CRISTIANE CAVICHIOLI ROSSET	4	2	6	10	54,00	54,00	APROV	8º	18/09/1994
0744	ODILEIA LUCIA OSORIO DA SILVA	4	3	6	9	53,00	53,00	APROV	9º	16/12/1982
2571	REGIANE ALVES SIMCH	3	4	6	9	53,00	53,00	APROV	10º	23/05/1981
0061	FRANCIELLI BOLDUAN	5	3	5	9	53,00	53,00	APROV	11º	18/09/1990
2482	ADRIANO ANDERSSON	3	3	5	10	52,00	52,00	APROV	12º	21/08/1975
1821	ARIELLI SZEREMETA FIORAVANTE DOS REIS	3	2	7	9	51,00	51,00	APROV	13º	24/02/1995
2019	ALINE STEINKE	2	4	7	8	50,00	50,00	APROV	14º	06/11/1990
2042	RAISA AMPESSAN FOIATO	4	4	8	6	50,00	50,00	APROV	15º	08/04/2003
0993	ANA CAROLINE DA SILVA	2	2	5	10	48,00	48,00	REPRO	--	26/03/1993
1078	GUSTAVO PERIN NOBREGA	3	3	7	7	47,00	47,00	REPRO	--	21/04/1973
1380	RICARDO FELIPE VALIN DREHER	4	3	4	8	46,00	46,00	REPRO	--	06/06/1988
2884	NARA FERNANDA SCHIO POTTMEIER	3	4	5	7	45,00	45,00	REPRO	--	26/11/2001
2284	ANA PAULA MIOTTO	2	2	6	8	44,00	44,00	REPRO	--	30/06/1993
2329	FLAVIO VANELLI GAFFURI	3	2	7	6	42,00	42,00	REPRO	--	12/09/1992
2918	EDINALDO DOS SANTOS JUNIOR	5	4	4	5	41,00	41,00	REPRO	--	29/03/1999
2280	NATHAN MATHEUS CATANIO	3	4	7	4	40,00	40,00	REPRO	--	09/02/1999
0718	ANDREZA LURDES COZER	1	3	2	9	39,00	39,00	REPRO	--	16/01/1976
0305	VALERIA OPALCHUK	2	2	5	7	39,00	39,00	REPRO	--	09/03/1999
0507	INES MARGARETE BALTHAZAR	3	1	6	6	38,00	38,00	REPRO	--	08/01/1968



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON.**
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2023

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3165 - 120 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

2339	VANESSA PANTALEAO	4	3	6	4	38,00	38,00	REPRO	--	26/12/1992
2917	PAULA JULIA BECKERS	4	3	4	5	37,00	37,00	REPRO	--	12/02/2001
1419	JULIANA LUCAS	3	2	4	6	36,00	36,00	REPRO	--	26/04/2000
2875	CAROLINE RAMIRES	4	2	3	5	33,00	33,00	REPRO	--	02/06/1996
0696	FRANCIELI REGINA GEHLEN CARLESSO	2	2	2	4	24,00	24,00	REPRO	--	20/04/1995
0408	MARCELA CORSO DOS SANTOS SOUZA	1	2	1	5	23,00	23,00	REPRO	--	14/11/2004
1231	FAGNER RODRIGO ANANIAS	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	03/08/1990
0294	NAYARA PRISCILA GUIMARAES	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	03/12/1993
0089	JHONATA NATHAN D AGOSTINI	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	12/09/1991
0856	CAMILA ZANETTIN	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	22/09/1998
1398	CHEILA PEREIRA DE SOUZA DE OLIVEIRA	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	25/01/1995
2238	JECIANE FERREIRA LIMA	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	25/11/1987
2072	ADRIELI MIRELA MOLON	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	28/06/2003

ASSISTENTE SOCIAL

Inscrição	Candidato	PORT	INF	C.G	C.E	T.P.O.	N.F.	Situação	Class.	Data Nasc.
0019	JOSIANE MEIRELES VALIN	4	2	9	16	78,00	78,00	APROV	1º	16/10/1982
0955	VITORIA BESERRA MARCONE	5	2	8	15	75,00	75,00	APROV	2º	15/11/1990
3089	ROGER MULLER RODRIGUES SOUSA COSTA	1	3	9	16	74,00	74,00	APROV	3º	03/08/1995
1833	MAISA ALENCAR SOUZA DA SILVA	4	2	8	15	73,00	73,00	APROV	4º	21/02/2002
2098	ANDRESSA ROSA IZE	4	3	8	14	72,00	72,00	APROV	5º	17/02/1997
2304	CLAUDETE PELISSONI DA SILVA CASSIANO	5	4	9	12	72,00	72,00	APROV	6º	16/06/1972
0058	NATALIA LUZIA DE SOUZA GUIMARAES	2	2	8	15	69,00	69,00	APROV	7º	07/07/1992
1725	GEDSON MUNHOL AMORIM DE OLIVEIRA	4	2	9	13	69,00	69,00	APROV	8º	18/07/1988
0022	AMANDA DA SILVA SANTOS	5	2	7	13	67,00	67,00	APROV	9º	30/05/1998
2895	LUANA GREICE SCHWANN	3	2	6	14	64,00	64,00	APROV	10º	10/12/1991
2416	VIVIANE CRISTINE BONFIM BIRAO	3	4	7	12	64,00	64,00	APROV	11º	09/10/1989
1201	MARTA ISABEL LEITES	3	3	6	13	63,00	63,00	APROV	12º	24/08/1974



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2023

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3165 - 120 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

0368	JOSIANE MEDEIROS DA SILVA ZATTA	5	3	7	11	63,00	63,00	APROV	13º	02/05/1985
0185	LETICIA MILENA TOMADON	3	3	7	12	62,00	62,00	APROV	14º	26/07/1999
1697	KELI ANA SANTOS	2	3	7	12	60,00	60,00	APROV	15º	23/02/1997
0260	MARIELI THAIS MEERT FONTANELLA	4	1	5	13	59,00	59,00	APROV	16º	03/09/1991
2550	OSMAR DA SILVA TAVARES JUNIOR	2	2	9	11	59,00	59,00	APROV	17º	15/09/1983
1057	INGRID PEREIRA DIAS	4	2	5	12	58,00	58,00	APROV	18º	07/03/1998
0363	TALITA GRIVA DA SILVA	2	2	6	12	56,00	56,00	APROV	19º	04/03/1994
1539	FRANCIELE BEATRIZ VEIGA DOS SANTOS	2	2	9	10	56,00	56,00	APROV	20º	03/06/1989
2026	MARCELO SOUZA AVILA	4	3	4	11	55,00	55,00	APROV	21º	13/02/1987
1460	GISELE MARTINAZZO	3	3	8	9	55,00	55,00	APROV	22º	12/11/1984
1983	CLEDI BAIRROS FLORES DOS PASSOS	1	1	4	14	54,00	54,00	APROV	23º	18/07/1989
1571	VIVIAN APARECIDA DOS SANTOS	2	1	6	12	54,00	54,00	APROV	24º	03/11/1982
1176	ANDREA FILOMENA BEKOV	2	3	4	12	54,00	54,00	APROV	25º	05/12/1976
0687	EVENS PIERRE	3	0	5	12	52,00	52,00	APROV	26º	02/06/1991
3070	CLEVERSON MARCELO LIMA	1	5	6	9	51,00	51,00	APROV	27º	28/06/1983
1949	MARCOS MAGNO MORA	1	3	6	10	50,00	50,00	APROV	28º	14/01/1986
1524	LILIANE CARINE SCHWERZ BEHENCK	4	2	5	9	49,00	49,00	REPRO	--	29/12/1989
1470	MARIA LUIZA DE MORAIS PANIZZON	3	4	7	7	49,00	49,00	REPRO	--	01/11/1995
1503	APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS	3	2	6	8	46,00	46,00	REPRO	--	10/03/1983
1327	DAYANE PORTES DOS SANTOS SILVA	2	3	6	8	46,00	46,00	REPRO	--	08/02/1982
2429	ANDERSON DE AVILA	4	3	4	8	46,00	46,00	REPRO	--	15/11/1987
1940	ELIZANGELA MONTEIRO DE LIMA	1	2	6	9	45,00	45,00	REPRO	--	11/05/1980
2664	EVANDRO MATOS BARREIRO	2	3	7	7	45,00	45,00	REPRO	--	13/03/1991
1854	DELISE ANA SILVEIRA	1	2	7	8	44,00	44,00	REPRO	--	02/08/1964
2395	FERNANDO CEZIMBRA GUIMARAES	1	5	4	8	44,00	44,00	REPRO	--	12/05/1989
1322	SOLANGE DE OLIVEIRA	1	2	5	9	43,00	43,00	REPRO	--	11/11/1991
1037	ANDREA MACEDO CARAMORI BARON	2	2	4	9	43,00	43,00	REPRO	--	16/03/1971
1299	LUCIANA CARBONERA	3	3	5	7	43,00	43,00	REPRO	--	17/10/1983
1699	DORALICE MEDEIROS DE ARAUJO CORDEIRO	1	1	4	10	42,00	42,00	REPRO	--	16/09/1973



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2023

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3165 - 120 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

1256	LUCIA DO CARMO PAN	2	2	5	8	42,00	42,00	REPRO	--	15/10/1968
1889	LETICIA LOURENCO MADEIRA DARIO	3	2	5	7	41,00	41,00	REPRO	--	20/01/1992
0352	VERBENA DE OLIVEIRA SANT ANA TEIXEIRA	1	1	4	9	39,00	39,00	REPRO	--	31/10/1971
1780	MARLI DOS SANTOS DA ROCHA	1	2	3	9	39,00	39,00	REPRO	--	25/08/1982
0308	OLEANDRA ALVES DE PAULA ILARIA	0	2	8	6	38,00	38,00	REPRO	--	02/02/1983
1684	RUA CABO EFIGÊNIO APARECIDO VIANA	0	2	6	7	37,00	37,00	REPRO	--	10/02/1978
2041	CELONI OLIVEIRA DA ROSA	1	2	5	7	37,00	37,00	REPRO	--	19/03/1972
0675	ADALGIANE MENDES	1	3	4	7	37,00	37,00	REPRO	--	14/08/1984
1156	EDILEIA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA MACIEL	1	2	3	8	36,00	36,00	REPRO	--	07/01/1985
2565	PATRICIA ADRIANA MATICK ROSA	1	2	3	8	36,00	36,00	REPRO	--	15/07/1979
0585	ROSEMERE FERREIRA	1	2	1	8	32,00	32,00	REPRO	--	09/02/1978
3075	EDSON ALVES DE OLIVEIRA	3	0	4	6	32,00	32,00	REPRO	--	02/06/1973
2970	SILVANA APARECIDA PARISOTTO	1	3	1	7	31,00	31,00	REPRO	--	28/05/1977
1415	EDINA BARBOZA	1	2	3	6	30,00	30,00	REPRO	--	03/05/1981
3105	EDVIGA BOGUT DE OLIVEIRA	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	02/09/1974
2554	ROSELI ROSSO STADLER	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	03/03/1973
2775	LISANDRO CASSIO ANDRIOLI	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	06/01/1987
0184	MARIANE VIEIRA DO NASCIMENTO	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	06/03/1997
0379	VANESSA SAYURI NAGAI	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	07/05/1989
0621	ADRIANA KRUMMENAUER DE SOUZA	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	07/10/1994
1204	JOANA HERMINIA MARINHO DE MELLO TONDO	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	08/04/1985
2347	MARIANNE VITOR MARTINS	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	11/03/1989
0055	TATIANE DANIEL DE MELLO	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	11/05/1986
1032	VALDECIR CIPRIANO DE PAULA	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	12/02/1976
1814	ISA KAINÉ BLAUSIUS	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	12/12/1997
1001	DAIANE CAMILA DA SILVA	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	14/12/1985
0272	ERIK ROBERTO VICENTINI TEIXEIRA	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	15/07/1998
1151	AMANDA DAIANA JERONIMO	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	19/01/1989
1313	LESLEY SABRINA DA ROSA	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	19/03/1990



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON.**
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2023

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3165 - 120 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

2500	SUZANA VERGUTZ VARGAS	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	19/12/1979
0818	JAQUELINE BATISTA FARIA	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	20/01/1983
0819	HELEN OLIVEIRA SILVA	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	20/03/1986
0867	ADRIANA FERREIRA DOS SANTOS	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	21/08/1980
0042	JOSIELE RAIMUNDO	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	23/01/1992
0768	LUAN GOMES DE CAMARGO	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	24/05/1999
3007	ALIANDRA ROSSO	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	25/09/1979
1700	LOURIVAL SOUZA FELIX	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	26/05/1984
1969	JANETE CRISTIANE MUNCH	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	26/05/1989
0843	DANIELLY WENDY FANTIN VERNIL	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	27/10/1995
2782	CLEUSINEI SANTOS DA LUZ	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	28/03/1969
0065	GABRIELA LÔ SANTOS	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	28/12/2000
0723	ELI FATIMA MONAUER	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	29/03/1979
0088	DALVA APARECIDA MOREIRA	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	29/10/1977

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO

Inscrição	Candidato	PORT	MAT	C.G	C.E	T.P.O.	N.F.	Situação	Class.	Data Nasc.
1745	BRUNA MIRANDA	4	5	9	19	93,00	93,00	APROV	1º	15/01/1994
0289	SUZANA DA ROSA LEME DOS SANTOS	5	5	8	19	93,00	93,00	APROV	2º	24/01/1989
1546	SIRLEI MARQUES DE ABREU	5	5	10	17	91,00	91,00	APROV	3º	02/06/1968
0054	FRANCIELI RIBEIRO DA CRUZ	5	2	8	20	90,00	90,00	APROV	4º	03/07/1990
2080	SIMONE DE OLIVEIRA	5	3	9	18	88,00	88,00	APROV	5º	12/03/1989
0622	IVONE FIGUEIRA DE OLIVEIRA	4	4	9	18	88,00	88,00	APROV	6º	16/05/1977
2975	ADRIANA CELI FIGUEIRA	3	2	10	19	87,00	87,00	APROV	7º	02/05/1975
0036	CLAUDIA RODRIGUES ARAUJO	4	3	9	18	86,00	86,00	APROV	8º	09/06/1981
0501	ADRIANA BENEDITO SIMOES	3	5	8	18	86,00	86,00	APROV	9º	04/02/1996
1014	HELENI CANUTO DE SOUZA	5	5	9	16	86,00	86,00	APROV	10º	30/09/1969
2987	ANA CAROLINE BENEDITO DA SILVA KREIN	4	2	8	19	85,00	85,00	APROV	11º	31/07/1995



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2023

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3165 - 120 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

0998	ROZILENE FERREIRA DOS SANTOS ALVES	4	4	9	17	85,00	85,00	APROV	12º	08/10/1988
0474	ADRIANI DE OLIVEIRA TEIXEIRA	4	5	8	17	85,00	85,00	APROV	13º	29/10/2002
1803	DELCI NICKNIG RODRIGUES	4	2	9	18	84,00	84,00	APROV	14º	24/12/1978
0026	TANIA DURANTE COMISSIO	5	2	8	18	84,00	84,00	APROV	15º	02/10/1985
0395	PATRICIA SELLA RIBEIRO	5	2	8	18	84,00	84,00	APROV	16º	17/01/1997
1177	ANA KAROLINA GRACIOLI SANTOS	4	4	7	18	84,00	84,00	APROV	17º	03/09/1997
1593	GIOVANA KELEN DAMACENA CARVALHO	3	2	9	18	82,00	82,00	APROV	18º	04/10/2004
0194	ROSINEI FRONER DURANTE	4	2	8	18	82,00	82,00	APROV	19º	30/11/1979
1465	PRISCILLA CAROLINE GROSS DE MEDEIROS	4	2	9	17	81,00	81,00	APROV	20º	28/01/1987
2435	LEIA RAMIREZ FERREIRA	4	4	7	17	81,00	81,00	APROV	21º	23/10/2003
1163	TAMIRES GRIVA DA SILVA	5	0	8	18	80,00	80,00	APROV	22º	20/03/1998
0334	KAYLANE VERONICA DO NASCIMENTO ALVES	3	2	8	18	80,00	80,00	APROV	23º	08/06/2003
0473	ANDRESSA BRITO CORREIA	4	2	7	18	80,00	80,00	APROV	24º	21/08/1998
1886	IZABELC CORDEIRO DE LIMA VAILOES	3	4	9	16	80,00	80,00	APROV	25º	15/04/1978
1293	SANDRA DE LIMA DOS SANTOS	4	4	8	16	80,00	80,00	APROV	26º	05/07/1989
2466	ELIZIANE GARETE STEINKE	2	2	7	19	79,00	79,00	APROV	27º	14/07/1977
0139	ANDRESSA BACK DA CRUZ	2	3	6	19	79,00	79,00	APROV	28º	01/01/1996
0730	DEBORA CRIS MENONCIN	5	1	8	17	79,00	79,00	APROV	29º	08/01/1976
1850	LUZIA PERON	3	3	8	17	79,00	79,00	APROV	30º	16/04/1977
1152	IZABEL DIAS ILARIA DE OLIVEIRA	5	2	7	17	79,00	79,00	APROV	31º	04/07/1990
1290	EMANUELI STAUB HASS	4	3	7	17	79,00	79,00	APROV	32º	23/08/2003
2588	MARINALVA IRENE DA SILVA CARDOSO	4	1	7	18	78,00	78,00	APROV	33º	10/04/1980
0515	KARINE APARECIDA DA SILVA ROCHA	4	1	7	18	78,00	78,00	APROV	34º	09/07/1991
0749	MARINES FACCHI	2	3	7	18	78,00	78,00	APROV	35º	11/06/1981
2811	ELIANE VITORIO BORDIGNON	4	2	9	16	78,00	78,00	APROV	36º	07/10/1971
0458	ROSANE DA CRUZ	4	5	6	16	78,00	78,00	APROV	37º	29/06/1977
0776	IVANICE MARIA FRITSCHKE	2	3	8	17	77,00	77,00	APROV	38º	12/01/1973
0956	CAMILA AFONSO DA SILVA	3	1	7	18	76,00	76,00	APROV	39º	06/06/1994
1158	CIRLENE PEREIRA DE OLIVEIRA	2	2	7	18	76,00	76,00	APROV	40º	26/11/1974



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2023

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3165 - 120 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

2866	LEOCIR AMORIM BARBOSA KOHLS	3	2	6	18	76,00	76,00	APROV	41º	10/09/1972
0262	BRUNA MIRIELY GONCALVES PORTELA	4	3	7	16	76,00	76,00	APROV	42º	11/11/2004
2996	JULIANE ANABEL BERLANDA	5	5	7	14	76,00	76,00	APROV	43º	28/11/2002
1487	ANDRIELY KAUANI GONCALVES PORTELA DE SOUZA	3	1	8	17	75,00	75,00	APROV	44º	28/05/2001
0344	LUCINEIA CARVALHO ATAIDE	2	0	8	18	74,00	74,00	APROV	45º	08/04/1983
0882	CAMILA BINICHESKI CAMPESTRINI	3	0	7	18	74,00	74,00	APROV	46º	27/09/1999
2122	ROSANGELA RICARTE DE ALMEIDA SARDIM	3	1	6	18	74,00	74,00	APROV	47º	08/01/1973
2293	CLENIR SOUZA DE OLIVEIRA	2	2	9	16	74,00	74,00	APROV	48º	01/11/1965
1531	ALANA AZEREDO GRAFFUNDER	3	2	8	16	74,00	74,00	APROV	49º	16/05/2005
1934	LIDIANE CRISTINA RIBEIRO CAMPOS	5	1	7	16	74,00	74,00	APROV	50º	07/02/1993
1328	ANGELICA DA SILVA BORDIGNON	4	2	7	16	74,00	74,00	APROV	51º	05/09/1989
0087	SANDRA CRISTINA MENDES MACHADO	2	1	8	17	73,00	73,00	APROV	52º	25/11/1983
2678	VIVIANE ANTUNES DOS SANTOS	2	1	6	18	72,00	72,00	APROV	53º	05/02/1990
2757	EDINEIA PAZ DE CAMPOS	3	2	7	16	72,00	72,00	APROV	54º	30/03/1993
0729	JANETE GUARAGNI DA SILVA	3	3	9	14	72,00	72,00	APROV	55º	14/09/1974
0037	PRISCILA DOS SANTOS	4	1	5	17	71,00	71,00	APROV	56º	18/05/1989
2235	MARCIA ROSANE GRACIOLI GOMES	2	1	10	15	71,00	71,00	APROV	57º	16/03/1976
0709	ALINE DOS SANTOS PINHEIRO	1	0	7	18	70,00	70,00	APROV	58º	16/08/1982
2555	RUTH MEIRELES VALIM	2	1	5	18	70,00	70,00	APROV	59º	17/07/1975
0163	TAIS MAIQUELI MARTINS	1	2	8	16	70,00	70,00	APROV	60º	21/02/1993
3011	SANDRA PACHECO DA SILVA	4	0	7	16	70,00	70,00	APROV	61º	26/11/1979
0229	IRACI GONCALVES	3	1	7	16	70,00	70,00	APROV	62º	13/08/1973
1002	JOCELI MARTINS	3	1	7	16	70,00	70,00	APROV	63º	28/03/1990
1907	VANESSA SALES DE SOUZA	5	0	6	16	70,00	70,00	APROV	64º	20/12/1994
2471	PATRICIA SPINDOLA PINTO	3	2	6	16	70,00	70,00	APROV	65º	28/06/1991
2445	NEILA MARIS DO PRADO	2	3	6	16	70,00	70,00	APROV	66º	07/05/1970
1332	REGINA HELIA GREGOREK DOS SANTOS	3	2	9	14	70,00	70,00	APROV	67º	30/08/1970
1556	IVANILDA RODRIGUES DA SILVA	3	3	8	14	70,00	70,00	APROV	68º	12/10/1969
0635	MARIA MADALENA GUCKERT DE OLIVEIRA	2	1	6	17	69,00	69,00	APROV	69º	09/05/1983



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2023

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3165 - 120 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

1161	LAUDENE SPANHOL ROGITSKI	1	2	6	17	69,00	69,00	APROV	70º	30/01/1968
1664	ADRIANA SOARES DA SILVA GOMES	3	1	8	15	69,00	69,00	APROV	71º	28/12/1980
1242	TATIANE MARTINS ROCHA	4	1	7	15	69,00	69,00	APROV	72º	29/10/1986
0500	ADRIANA TEREZA FERREIRA DOS SANTOS	1	1	5	18	68,00	68,00	APROV	73º	27/07/1987
2595	SILVANA PAZ DE LIMA	3	2	8	14	68,00	68,00	APROV	74º	30/01/1986
1005	FRANCIELE DE SOUZA MARTINS VIEIRA	2	2	4	17	67,00	67,00	APROV	75º	25/12/1991
2079	NEILICE APARECIDA DA SILVA	2	1	8	15	67,00	67,00	APROV	76º	26/06/1978
2286	LUCIANE DE BASTIANI	1	2	8	15	67,00	67,00	APROV	77º	22/07/1976
2612	MARINES TEREZINHA CORSO RODRIGUES	1	3	7	15	67,00	67,00	APROV	78º	04/09/1975
0610	MARIZANGELA PEREIRA DOS SANTOS	2	3	6	15	67,00	67,00	APROV	79º	15/03/1994
1736	ROSA PEREIRA DOS SANTOS	2	0	7	16	66,00	66,00	APROV	80º	27/09/1981
0035	ALDA DE OLIVEIRA FONSECA VAZ	2	0	8	15	65,00	65,00	APROV	81º	12/03/1978
2986	MARLI TEREZINHA DOS SANTOS	2	1	7	15	65,00	65,00	APROV	82º	19/10/1981
0390	GESICA MONICA POTRATZ	0	0	8	16	64,00	64,00	APROV	83º	09/11/1983
1790	MARIA SIRLEI NOVACK RABEL	0	1	7	16	64,00	64,00	APROV	84º	13/11/1968
0377	ROMILDA MARIA ZANGALLI BASILIO	2	0	6	16	64,00	64,00	APROV	85º	05/02/1964
0380	BIANCA BLUM DA SILVA	2	0	6	16	64,00	64,00	APROV	86º	17/10/2000
1796	JULIANA SANCHO DO NASCIMENTO	2	1	5	16	64,00	64,00	APROV	87º	06/10/1994
0604	CATARINA LOURENCO CIQUEIRA	3	2	3	16	64,00	64,00	APROV	88º	03/10/1968
2008	DIEIME PAULA CARDOSO DA SILVA	0	1	5	17	63,00	63,00	APROV	89º	29/05/1992
0004	EDUARDA LOURDES DOS SANTOS	2	0	4	17	63,00	63,00	APROV	90º	28/12/2003
2088	FRANCIELLI CRISTINA PICININ SORENSEN	3	0	3	17	63,00	63,00	APROV	91º	08/03/1990
2250	CLAUDIANA DA COSTA RAGAZON	1	1	7	15	63,00	63,00	APROV	92º	02/04/1981
1134	DIANE APARECIDA PEREIRA GONCALVES	3	0	6	15	63,00	63,00	APROV	93º	27/10/1988
0362	LUANA CAROLINA BORTOLINI	3	1	5	15	63,00	63,00	APROV	94º	07/11/2003
1826	ANGELA MARIA BOZIO CORTEZ RODRIGUES	3	0	7	14	62,00	62,00	APROV	95º	20/09/1974
1927	LUCIANA DA SILVA SCHNEIDER	2	1	5	15	61,00	61,00	APROV	96º	06/11/1977
1920	ROSANGELA LUCIO DE CARVALHO	4	2	5	13	61,00	61,00	APROV	97º	09/11/1986
1614	ADELIA MOREIRA DE SOUSA DE CAMPOS	2	1	6	14	60,00	60,00	APROV	98º	05/05/1972



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2023

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3165 - 120 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

2427	ARIANE CAMPOS DE LIMA	1	2	6	14	60,00	60,00	APROV	99º	12/03/1996
1390	NANCI MARIA CORDEIRO BEZERRA	3	1	5	14	60,00	60,00	APROV	100º	11/08/1972
2149	MARLI ROSA NINOW	1	0	7	14	58,00	58,00	APROV	101º	21/03/1966
1387	MARCIA DUARTE CORREIA ILARIA	2	1	5	14	58,00	58,00	APROV	102º	18/03/1988
2425	ECILENE FALCAO FERREIRA	2	1	5	14	58,00	58,00	APROV	103º	21/01/1989
2118	MARIZA NUNES DOARTE	0	2	4	15	57,00	57,00	APROV	104º	19/10/1970
1358	SANDRA MARQUES DOS SANTOS DE LARA	2	0	7	13	57,00	57,00	APROV	105º	19/02/1979
0128	LEOCY LOPES	1	1	7	13	57,00	57,00	APROV	106º	30/03/1973
0223	DEBORA ALVES MUNIZ DURANTE	0	2	7	13	57,00	57,00	APROV	107º	08/01/1994
1975	CLASSI SALETE VEBRES RODRIGUES	1	2	6	13	57,00	57,00	APROV	108º	06/11/1982
1431	CECILIA SANTOS DE CARVALHO	3	1	5	13	57,00	57,00	APROV	109º	14/02/1973
2999	MARTA MADALENA VILL BERLANDA	3	1	5	13	57,00	57,00	APROV	110º	18/02/1975
0597	ESTER DE ABREU	4	0	6	12	56,00	56,00	APROV	111º	10/08/1972
0021	GERALDA IVANI VELLOSO	1	2	5	13	55,00	55,00	APROV	112º	09/06/1967
1893	JOCELINA ALVES DE OLIVEIRA	1	2	3	14	54,00	54,00	APROV	113º	19/03/1959
0091	JACQUELINE TATIANE SAHN	2	0	7	12	54,00	54,00	APROV	114º	07/06/1994
0405	CELIA MARIA DA SILVA	1	1	3	14	52,00	52,00	APROV	115º	04/03/1993
2572	VALDIRENE NOGUEIRA	1	1	4	13	51,00	51,00	APROV	116º	18/12/1975
0651	BEATRIZ TEREZINHA PANSERA	1	0	6	12	50,00	50,00	APROV	117º	17/01/1963
1442	ELIANE DE CARVALHO GARCIA	2	0	5	12	50,00	50,00	APROV	118º	21/01/1983
2993	CELIA MATUZEWSKI	1	1	5	12	50,00	50,00	APROV	119º	20/01/1968
2569	NEIVA FINATO GENEROSO	1	1	5	12	50,00	50,00	APROV	120º	25/05/1970
0692	CAMILA FERNANDA MARTINS DOS SANTOS	1	2	3	9	39,00	39,00	REPRO	--	21/02/1996
2344	IBANIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	2	1	2	3	19,00	19,00	REPRO	--	11/12/1987
0572	ARIADINE DIAS DO ROSARIO CORREA	2	0	0	0	4,00	4,00	REPRO	--	26/04/1974
1374	ELIANE ALVES DE SOUZA	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	01/11/1984
2777	CAROLAINÉ SOARES	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	08/08/2005
1979	ALESSANDRA CRISTINA DA SILVA ROCHA	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	10/03/1988
0162	CAUANY LARISSA BACK NASCIMENTO	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	11/06/2003



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2023

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3165 - 120 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

0423	MARIA GABRIELA ROCHA EICH	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	13/02/2000
1446	DÉBORA DE CARVALHO GARCIA	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	14/10/1983
0642	CICERA DA SILVA	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	22/01/1966
2725	TELMA MONTEIRO DA COSTA	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	24/11/1985
0592	GREICE KELLY SOUZA COSTA	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	25/07/1996
1438	ELISETE GIOVANA GONCALVES DE FONTOURA	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	28/01/1982
0389	ROSANGELA MARQUES LAURINDO	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	30/10/1992

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MASCULINO

Inscrição	Candidato	PORT	MAT	C.G	C.E	T.P.O.	N.F.	Situação	Class.	Data Nasc.
3094	ALLAN PAUL MATOS DE SOUZA	5	5	9	20	98,00	98,00	APROV	1º	02/11/1992
2763	ALTAIR FAGUNDES PEIXOTO DA SILVA	5	4	10	19	95,00	95,00	APROV	2º	30/08/1970
0044	ELMARIO BARBOSA DIAS	5	4	8	20	94,00	94,00	APROV	3º	30/10/1977
1553	ADRIANO SCARPARO	4	5	9	19	93,00	93,00	APROV	4º	01/03/1995
0832	KLEILTON TOMAZ DE AQUINO	5	5	9	18	92,00	92,00	APROV	5º	01/01/1991
0520	JEFERSON RODRIGO DO PRADO	5	3	8	18	86,00	86,00	APROV	6º	24/01/1988
2421	NEEMIAS ZARDIN	4	5	7	18	86,00	86,00	APROV	7º	11/03/1999
0242	ADRIANO BATISTA PRIMAZ	5	4	8	17	85,00	85,00	APROV	8º	10/04/1997
0024	MATHEUS OSTROSKI	4	3	8	18	84,00	84,00	APROV	9º	22/06/2004
2715	TIAGO DE SOUZA	5	5	8	16	84,00	84,00	APROV	10º	06/05/1985
1287	ROGERIO TESSARI	3	4	9	17	83,00	83,00	APROV	11º	04/04/1975
0598	RENATO ANDRADE	3	4	9	17	83,00	83,00	APROV	12º	12/09/1988
2818	ELINOR DE CARVALHO	5	2	7	18	82,00	82,00	APROV	13º	04/07/1963
2393	SERGIO VAILOES	3	3	9	17	81,00	81,00	APROV	14º	12/06/1975
0720	ODAIR MORAIS	3	4	8	17	81,00	81,00	APROV	15º	19/05/1986
2689	THAYRON DOS SANTOS PORTELA	3	4	9	16	80,00	80,00	APROV	16º	25/09/2000
0252	ROSNY DIOGO MARQUES	2	0	9	19	79,00	79,00	APROV	17º	31/08/1987
2322	NEILSON OLAOR DA SILVA	2	4	8	17	79,00	79,00	APROV	18º	06/03/1971



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON.**
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2023

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3165 - 120 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

0681	ROMILDO JORGE DOS SANTOS	4	3	8	16	78,00	78,00	APROV	19º	09/04/1963
3091	HERICK DANIEL OLIVEIRA DE ARAUJO	4	2	6	18	78,00	78,00	APROV	20º	11/03/2004
1189	LEANDRO GOMES BAIRROS	2	2	8	17	75,00	75,00	APROV	21º	15/10/1981
3142	GABRIEL KAISER AULER	3	2	7	17	75,00	75,00	APROV	22º	26/10/1999
2352	ROGER RENOSTO	3	4	8	15	75,00	75,00	APROV	23º	16/06/1986
0442	CELSO PEREIRA RAMOS	0	1	9	18	74,00	74,00	APROV	24º	26/02/1975
0732	IRAI FELICIANO DA SILVA	3	1	7	17	73,00	73,00	APROV	25º	03/06/1970
1891	FERNANDO JARDIM SIMOES	3	1	7	17	73,00	73,00	APROV	26º	14/11/1991
0722	NARCILIDIO INACIO HAAB	1	5	8	15	73,00	73,00	APROV	27º	15/03/1967
2681	LORENCO DA SILVA	2	1	9	16	72,00	72,00	APROV	28º	19/03/1999
1081	JOSE ROGERIO ALMEIDA SANTA MARIA	4	0	8	16	72,00	72,00	APROV	29º	31/07/1971
1239	MATEUS PEREIRA DA CONCEICAO	4	0	7	16	70,00	70,00	APROV	30º	26/03/1998
3088	CARLOS SIMAO DOS SANTOS	1	2	7	16	68,00	68,00	APROV	31º	27/02/1975
0890	MARCELO HENRIQUE BRAZ	1	2	7	16	68,00	68,00	APROV	32º	07/10/1990
1554	FELIPE CHAVES	3	3	7	14	68,00	68,00	APROV	33º	14/02/2004
0152	ODAIR ELIEL MARTINS	1	0	7	17	67,00	67,00	APROV	34º	29/04/1985
2120	CELSO APARECIDO SELANO	1	4	9	13	67,00	67,00	APROV	35º	01/09/1968
2381	ROGERIO GULARTE	2	0	10	14	66,00	66,00	APROV	36º	07/10/1966
2107	ANDRE VEBRES ROSA	3	2	7	14	66,00	66,00	APROV	37º	19/05/2000
3061	ANIBAL RIBEIRO	0	2	8	15	65,00	65,00	APROV	38º	19/07/1974
0100	LUIZ FERNANDO DOS SANTOS	3	1	7	14	64,00	64,00	APROV	39º	23/03/1989
0183	MARCIANO ALVES DE PAULA	0	0	6	17	63,00	63,00	APROV	40º	27/07/1992
2272	MISAEAL BURDELA	3	2	4	15	63,00	63,00	APROV	41º	09/10/1996
0369	SEVERINO OLIVEIRA DA ROSA	1	0	6	16	62,00	62,00	APROV	42º	09/01/1971
0222	ANTONIO SOARES DA SILVA NETTO	0	3	5	15	61,00	61,00	APROV	43º	23/07/1967
1421	VINÍCIUS MARTINS DOS SANTOS	0	1	5	16	60,00	60,00	APROV	44º	12/07/2005
0469	MARCELO PEREIRA DE OLIVEIRA	1	1	7	14	60,00	60,00	APROV	45º	18/03/1992
0465	VANDERLEI DOS SANTOS SILVA	2	1	7	13	59,00	59,00	APROV	46º	12/02/1978
0178	ANDRE LUIZ MARCOLIN	2	2	7	12	58,00	58,00	APROV	47º	22/05/1986



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2023

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3165 - 120 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

1801	NILSON DESCHER	1	0	5	13	51,00	51,00	APROV	48º	27/10/1968
1425	ADRIANO PINTO	0	0	7	12	50,00	50,00	APROV	49º	25/04/1988
1921	EDIMAR OLIVEIRA DA SILVA	0	1	6	12	50,00	50,00	APROV	50º	23/11/1984
1330	EROALDO FRANCISCO DE LIMA	1	1	6	11	49,00	49,00	REPRO	--	09/03/1966
3109	GILMAR PEREIRA DE MORAIS	1	0	1	13	43,00	43,00	REPRO	--	12/03/1976
1852	DOMINGOS CELESTINO DOS SANTOS	0	1	6	7	35,00	35,00	REPRO	--	25/07/1965
1525	ANTONIO PEDRO DA SILVA	1	0	4	7	31,00	31,00	REPRO	--	29/05/1973
0685	ORLANDO COSTA	1	0	2	6	24,00	24,00	REPRO	--	14/05/1965
2419	DERLIS DO NASCIMENTO OLIVEIRA	0	0	1	0	2,00	2,00	REPRO	--	26/05/1981
2232	JOEL DOS SANTOS	0	0	0	0	0,00	0,00	REPRO	--	03/09/1976
0421	WESLEY DANIEL ALVES DA SILVA	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	04/11/2001
1445	JOVANIL LUCIANO DE MEDEIROS	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	07/01/1974
0974	CRISTOPHEN MARTINS DE AMARIS	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	15/04/2001
2548	CRISTIANO VAEZ MONTEIRO	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	15/12/1978
1361	EDSON SOUZA CIQUEIRA	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	18/06/1985
1336	BENILO FRANCISCO GREGOREK	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	20/04/1969
1629	RONALDO BARBOSA DE ANDRADE	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	23/03/1986
2338	GILMAR NATAL MENEZES	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	24/12/1971
1228	MARCOS JOSE DOS SANTOS	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	26/01/1977

CUIDADOR SOCIAL

Inscrição	Candidato	PORT	MAT	C.G	C.E	T.P.O.	N.F.	Situação	Class.	Data Nasc.
1520	LILIEN RAQUEL CID	5	4	8	18	88,00	88,00	APROV	1º	24/12/1999
2135	BIANCA ADRIANI VALIN LUIZ	5	1	8	19	85,00	85,00	APROV	2º	02/08/2001
2186	JOSE CIRINEU DA SILVA	5	4	7	17	83,00	83,00	APROV	3º	21/07/1977
1209	NIVALDO CORDEIRO DE LIMA	5	4	4	18	80,00	80,00	APROV	4º	30/05/1978
0910	DAVID PASTANA MANDARINO	5	4	7	16	80,00	80,00	APROV	5º	29/04/1989
1482	ELIKA MARINA CONHASKI	3	1	6	19	77,00	77,00	APROV	6º	13/01/1990



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON.**
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2023

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3165 - 120 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

0538	ELISANGELA PEREIRA DA SILVA	4	2	8	16	76,00	76,00	APROV	7º	18/03/1962
0124	JAQUELINE APARECIDA ROCENBACK	5	3	6	16	76,00	76,00	APROV	8º	11/01/1993
2397	LEILA DE SOUZA	4	4	5	16	74,00	74,00	APROV	9º	06/05/1981
1985	SILVANA COSME GASPAR	3	1	4	19	73,00	73,00	APROV	10º	17/10/1991
1667	ADRIANA COLLA ACCORDI	1	3	6	17	71,00	71,00	APROV	11º	25/05/1981
2559	CASSIA TAVARES LICHESKI	5	1	5	16	70,00	70,00	APROV	12º	17/07/2004
2544	LUCILA ZANELLA	1	3	9	14	68,00	68,00	APROV	13º	11/11/1962
0257	JULIANA MATIAS FERREIRA	2	2	6	16	68,00	68,00	APROV	14º	11/10/1991
2742	JESSICA GISLAYNE BARROS AMORIM	4	2	5	15	67,00	67,00	APROV	15º	03/11/1991
0041	KATIANE FIDELIS	1	3	5	16	66,00	66,00	APROV	16º	23/09/1981
1257	SILVANA DA SILVA VISSOTTO	3	2	4	16	66,00	66,00	APROV	17º	11/07/1977
1124	DEBORA RICARTE DE ALMEIDA	3	2	7	14	66,00	66,00	APROV	18º	15/09/1987
1730	CLAUDECI SOARES DOS SANTOS	3	3	6	14	66,00	66,00	APROV	19º	26/05/1983
2051	JULIANA APARECIDA DA SILVA	3	1	3	17	65,00	65,00	APROV	20º	19/10/1993
1681	LUCIANO FRANCISCO DE BARROS	5	1	4	15	65,00	65,00	APROV	21º	11/09/1975
2534	AMANDA VITORIA OLIVO	4	3	3	15	65,00	65,00	APROV	22º	24/12/2000
2426	CLAUDEMIR APARECIDO DE ARAUJO	5	4	5	12	64,00	64,00	APROV	23º	17/01/1989
3017	ERENI FERREIRA DE SOUZA	0	3	6	15	63,00	63,00	APROV	24º	23/10/1974
1832	MARLETE DE OLIVEIRA MELO	3	1	5	15	63,00	63,00	APROV	25º	16/11/1977
2024	SIRLEI SQUINALLI	5	2	5	13	63,00	63,00	APROV	26º	18/06/1967
0532	JULIANA MIRIAN SOMER RIBOLI	4	1	6	13	61,00	61,00	APROV	27º	20/01/1986
2233	GREICIANE DOS SANTOS DIOMARA DOS SANTOS	5	1	6	12	60,00	60,00	APROV	28º	07/08/2000
1061	LUCAS GLOSS SCHERNER	2	2	6	13	59,00	59,00	APROV	29º	28/10/1995
2438	PATRICIA CARDOSO PONTES DE LIMA	4	2	2	14	58,00	58,00	APROV	30º	15/11/1996
3049	SUELEN STEPHANOVICHI	2	1	6	13	57,00	57,00	APROV	31º	24/03/1984
0966	KEILA DE SOUZA	4	3	5	11	57,00	57,00	APROV	32º	12/04/1978
2815	MARIA APARECIDA WELTER	2	2	6	12	56,00	56,00	APROV	33º	22/04/1967
1485	SOELI CARDOSO	1	2	4	13	53,00	53,00	APROV	34º	20/06/1964
0083	ELIANE BORGES	1	1	6	11	49,00	49,00	REPRO	--	27/12/1975



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2023

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3165 - 120 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

1254	JOSE RODRIGO GONCALVES	1	3	4	11	49,00	49,00	REPRO	--	23/09/1984
2629	JOSE RAMALHO DOS SANTOS	1	3	4	11	49,00	49,00	REPRO	--	29/05/1965
2590	ANDRESSA DO CARMO IUNG	1	3	2	11	45,00	45,00	REPRO	--	07/04/1999
2052	LEILIMAR AMORIN DO NASCIMENTO	2	3	4	8	42,00	42,00	REPRO	--	25/03/1980
2193	KEDIMA TEIXEIRA LUZ RODRIGUES	1	1	4	8	36,00	36,00	REPRO	--	27/12/1974
1981	DULCE MARIA VIEIRA	1	3	3	5	29,00	29,00	REPRO	--	30/05/2004
1408	ALDILENE APARECIDA DIAS DA COSTA	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	03/04/1981
2168	JEFFERSON ARAUJO ALVES	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	18/01/1993
2150	RAIANA SALES PAIXAO	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	21/02/2003
0165	LAUDENIS CARLA DUARTE	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	23/07/1974
0554	LIANE ROA DA SILVA	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	24/06/2000
2436	ANA CRISTINA PROCOPIO DE BRITO	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	25/07/1977

EDUCADOR SOCIAL

Inscrição	Candidato	PORT	MAT	C.G	C.E	T.P.O.	N.F.	Situação	Class.	Data Nasc.
1219	PAULO EDUARDO GOULART	5	5	8	14	78,00	78,00	APROV	1º	10/04/1996
2809	WILLIAN ROGER NARESSI DOS SANTOS	5	5	8	14	78,00	78,00	APROV	2º	05/04/2000
2027	GABRIEL FELIPE MARCOLIN	5	5	6	15	77,00	77,00	APROV	3º	22/10/1999
2407	EDUARDA MEDEIROS DINIZ	5	5	6	15	77,00	77,00	APROV	4º	25/04/2003
2337	BIANCA LIMA DA SILVA	5	3	6	16	76,00	76,00	APROV	5º	26/04/1993
0839	BRUNA PEREIRA CAMARGO	5	5	7	14	76,00	76,00	APROV	6º	17/08/1993
0673	IULAVIA RIOS DE OLIVEIRA	5	3	5	16	74,00	74,00	APROV	7º	30/05/2000
2378	MARIANE GRANDO FERREIRA	4	4	8	14	74,00	74,00	APROV	8º	11/03/1997
1717	IASMIM DASSI GUELLERE	5	2	7	15	73,00	73,00	APROV	9º	12/05/1999
2982	ANTONY FERNANDES MEDEIROS	4	5	5	15	73,00	73,00	APROV	10º	26/01/1985
1198	DOUGLAS DE CASTRO SANTOS	3	5	7	14	72,00	72,00	APROV	11º	03/09/1992
2056	EDUARDO NATHAN WEBER SALES	5	4	6	14	72,00	72,00	APROV	12º	12/01/2002
2861	DANIELLE BORTOLINI DE OLIVEIRA	5	3	6	14	70,00	70,00	APROV	13º	10/11/1983



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2023

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3165 - 120 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

2602	ANA PAULA VANIN JACINTO	3	2	7	15	69,00	69,00	APROV	14º	26/04/1980
0057	JAIR DORNELLES	5	3	7	13	69,00	69,00	APROV	15º	02/10/1974
2642	JESSICA GOMES	5	4	6	13	69,00	69,00	APROV	16º	03/10/2001
0760	CRISTIANO TOMAZ DE AQUINO	4	5	6	13	69,00	69,00	APROV	17º	02/02/1988
0970	LUANA FERREIRA ROMERO	4	4	5	14	68,00	68,00	APROV	18º	19/09/1998
1727	MARGARIDA VEIGA DA SILVA	5	4	4	14	68,00	68,00	APROV	19º	21/06/1993
2570	ANTONIO GONCALVES DA SILVA	5	3	8	12	68,00	68,00	APROV	20º	12/12/1972
2967	ELAINE BOCHENECKI DE LIMA	5	4	7	12	68,00	68,00	APROV	21º	15/05/1994
2816	MICHELLE APARECIDA LUSINI	4	2	8	13	67,00	67,00	APROV	22º	04/04/1978
2267	ANGELA MARIA DE LIMA DOS SANTOS	5	4	5	13	67,00	67,00	APROV	23º	20/04/1992
3033	JORDY ROBERT BUSTAMANTE	5	5	5	12	66,00	66,00	APROV	24º	14/03/1994
3102	JAINI VIEIRA DOS REIS CIGERZA BONADIMAN	2	2	6	15	65,00	65,00	APROV	25º	28/02/1996
2601	NADERGE NAZARE DA COSTA MOURA	4	4	5	13	65,00	65,00	APROV	26º	12/02/1970
0751	IGOR RAFAEL SULZBACH	3	2	6	14	64,00	64,00	APROV	27º	06/05/1997
2823	MARIA MADALENA DE SOUZA SONEGO	4	4	6	12	64,00	64,00	APROV	28º	25/11/1986
2004	ADILSON JOSE ENGEL DOS SANTOS	4	4	6	12	64,00	64,00	APROV	29º	14/12/1990
2048	JEANIELE XAVIER DA SILVA	5	5	4	12	64,00	64,00	APROV	30º	16/05/1988
1899	KATIA DOS SANTOS DA SILVA	4	1	7	13	63,00	63,00	APROV	31º	08/11/1988
0224	JULIANA DA CRUZ ALVES MUNIZ	3	3	6	13	63,00	63,00	APROV	32º	05/04/1991
1650	NAYARA CRISTINA CAETANO	4	3	5	13	63,00	63,00	APROV	33º	04/12/1997
0016	ERICA AMANDA ZAGUETTI KNEBEL	5	4	6	11	63,00	63,00	APROV	34º	18/05/2005
2064	CLAUDIA DOS SANTOS	3	3	7	12	62,00	62,00	APROV	35º	28/04/1983
0979	ELOISE VITORIA MORAIS	4	2	5	13	61,00	61,00	APROV	36º	20/12/2005
0605	GENESIA BENTO PATRICIO	5	3	6	11	61,00	61,00	APROV	37º	03/03/1987
3136	ANDREIA CRISTINA BIONDO KROETZ	4	2	7	11	59,00	59,00	APROV	38º	18/12/1985
1416	NILSON SOUZA PEREIRA	3	4	6	11	59,00	59,00	APROV	39º	31/03/1986
0143	LUIZ FERNANDO PAGGI BREDÁ	5	4	4	11	59,00	59,00	APROV	40º	07/03/1988
2891	DIENNIFER SELANO SANTOS	2	2	4	14	58,00	58,00	APROV	41º	07/09/1997
1993	VANESSA DOS SANTOS	4	3	4	12	58,00	58,00	APROV	42º	26/07/1988



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2023

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3165 - 120 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

0616	ESTER HENRIQUE LOURENCO	4	2	8	10	58,00	58,00	APROV	43º	15/09/1992
2863	MARCOS AURELIO FREDERICO	4	4	6	10	58,00	58,00	APROV	44º	10/12/1996
0096	LUIS FELIPE DO NASCIMENTO COSTA	5	4	5	10	58,00	58,00	APROV	45º	16/08/1993
1521	LARISSA PEREIRA	3	3	6	11	57,00	57,00	APROV	46º	19/05/2005
0136	ANA MARIA LOPES	4	3	5	11	57,00	57,00	APROV	47º	14/05/1987
1707	SONIA MARIA DA ROCHA CECCATTO	4	3	8	9	57,00	57,00	APROV	48º	27/10/1977
2915	WESLEY MARMO DA SILVA	0	1	6	14	56,00	56,00	APROV	49º	15/12/1974
1472	ROSANA APARECIDA DE OLIVEIRA	2	2	3	14	56,00	56,00	APROV	50º	13/12/1977
3158	LETICIA APARECIDA SALES	2	2	3	14	56,00	56,00	APROV	51º	06/08/2000
1560	PATRICIA DA SILVA FRANCO	4	2	4	12	56,00	56,00	APROV	52º	30/11/1994
0492	TAIS CRISTIANE MALETZKE	3	3	7	10	56,00	56,00	APROV	53º	19/02/1992
3023	SABRINA SOUZA RENOSTO	4	4	3	11	55,00	55,00	APROV	54º	16/02/2001
2258	DAFINY CHRYS RODRIGUES AULER	4	2	3	12	54,00	54,00	APROV	55º	02/09/1991
3146	ALEXANDRE DE LIMA GARRIDO GADEA	4	2	3	12	54,00	54,00	APROV	56º	24/09/1996
1876	JOLVANA MATAZINSKI ARGENTE	4	2	6	10	54,00	54,00	APROV	57º	28/08/1979
0590	ALINE SOARES NOGUEIRA	4	2	6	10	54,00	54,00	APROV	58º	19/07/1991
2874	CLEYTON AMORIM KOHLS	4	2	6	10	54,00	54,00	APROV	59º	30/12/2000
1987	TALIANE PEREIRA DE ARAUJO RIBEIRO	3	3	6	10	54,00	54,00	APROV	60º	15/12/1987
2239	MATEUS ALESSANDRO SULZBACH	4	4	4	10	54,00	54,00	APROV	61º	14/01/2004
1620	MARLI DA SILVA	2	1	4	13	53,00	53,00	APROV	62º	23/08/1977
1155	CELIA INACIO	3	2	5	11	53,00	53,00	APROV	63º	21/11/1984
2537	AUGUSTO MUKAI LU	2	5	3	11	53,00	53,00	APROV	64º	16/04/1995
2971	VALDENIR LUIZ DA LUZ	2	4	7	9	53,00	53,00	APROV	65º	14/02/1979
2066	IVANI DE CARVALHO	4	3	6	9	53,00	53,00	APROV	66º	12/01/1987
2714	LINDAMIR LUSSANI	2	4	5	10	52,00	52,00	APROV	67º	20/03/1966
0831	ELIZIANE BUSARELLO	4	5	2	10	52,00	52,00	APROV	68º	07/04/2001
0325	MARINES TEREZA DE SOUZA	0	1	8	11	51,00	51,00	APROV	69º	24/10/1978
0521	FLAVIA WEIS DE SOUZA	1	2	6	11	51,00	51,00	APROV	70º	30/03/2000
2420	SANDRA CALGARO DA COSTA	3	1	5	11	51,00	51,00	APROV	71º	15/09/1976



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2023

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3165 - 120 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

0803	DIANA JESSICA DA SILVA CORDEIRO	2	3	4	11	51,00	51,00	APROV	72º	04/08/1988
1777	LETICIA GABRIELA BATISTA DE MORAES	3	2	5	10	50,00	50,00	APROV	73º	21/03/2005
2249	MYLENA CAROLINE DA SILVA	1	4	5	10	50,00	50,00	APROV	74º	16/09/2004
2201	CARLA UDE DE ALMEIDA DE BASTIANI	4	3	6	8	50,00	50,00	APROV	75º	26/04/1986
0449	PATRICIA BASILIO SANTIAGO	2	1	3	12	48,00	48,00	REPRO	--	20/03/1988
0177	GRAZIELI DE CASTRO MORESCO	1	2	6	10	48,00	48,00	REPRO	--	28/12/1996
1041	ROSELI MARIA DIAS	3	1	5	10	48,00	48,00	REPRO	--	04/10/1970
2974	NOELI MARIA DA SILVA	3	2	4	10	48,00	48,00	REPRO	--	03/10/1972
0754	SILVIA DUARTE DA COSTA DE OLIVEIRA	3	2	4	10	48,00	48,00	REPRO	--	30/12/1980
2159	PATRICIA CRESCENCIA WEISSHEIMER	2	3	4	10	48,00	48,00	REPRO	--	05/08/1991
1713	SALETE MARCIA DOS SANTOS	3	2	7	8	48,00	48,00	REPRO	--	09/10/1977
2700	GIAN BERTOLDO CAON	3	3	6	8	48,00	48,00	REPRO	--	16/04/1995
1999	LAKSAEVICA HORANA MIOTTO	5	2	5	8	48,00	48,00	REPRO	--	15/01/1997
2316	DANIELE FERNANDA DA SILVA	4	3	5	8	48,00	48,00	REPRO	--	16/12/1991
1753	BEATRIZ ANDRADE DE OLIVEIRA	1	2	4	11	47,00	47,00	REPRO	--	26/10/2003
2174	FLAVIA LUZ RODRIGUES	2	2	3	11	47,00	47,00	REPRO	--	11/12/1997
2007	FRANCIELE APARECIDA ROCHA CORREIA	4	1	5	9	47,00	47,00	REPRO	--	11/06/1996
0164	KAYANE FIDELIS MARTINS	1	2	5	10	46,00	46,00	REPRO	--	13/08/2004
2325	DAIANA GABRIELA VENTURA	5	1	2	10	46,00	46,00	REPRO	--	23/12/1986
2703	VANESSA VENANCIO DE LIMA OLIVEIRA	3	2	6	8	46,00	46,00	REPRO	--	30/11/1987
0793	FERNANDA DANYELI FERREIRA RIBEIRO	2	3	6	8	46,00	46,00	REPRO	--	24/03/1993
2240	MARIA EDUARDA HERDINA	4	2	5	8	46,00	46,00	REPRO	--	05/03/2002
1017	SAMARA FIDELIS MARTINS	1	1	5	10	44,00	44,00	REPRO	--	11/03/2002
1615	INEIAS DE SIQUEIRA	2	2	3	10	44,00	44,00	REPRO	--	24/10/1983
1360	ELIANE FERREIRA DA SILVA	4	1	5	8	44,00	44,00	REPRO	--	17/04/1997
3081	JESSICA BARBOZA DOS SANTOS	4	2	4	8	44,00	44,00	REPRO	--	06/12/1997
1671	ABRAAO SOUZA DOS SANTOS	1	1	6	9	43,00	43,00	REPRO	--	06/12/1995
0695	SILVANA ABERMANN DA SILVA	1	2	5	9	43,00	43,00	REPRO	--	24/06/1995
2313	ROGERIO BRACH LOPEZ	3	2	6	7	43,00	43,00	REPRO	--	31/12/1993



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2023

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3165 - 120 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

2310	JAQUELINE DA SILVA	0	3	3	10	42,00	42,00	REPRO	--	29/01/1997
1731	KELI ADRIANA SUARES GRUTZMANN	5	2	5	6	42,00	42,00	REPRO	--	20/07/2002
1147	SIRLEI DOS REIS	1	2	3	9	39,00	39,00	REPRO	--	14/06/1975
2619	MERCIA WANESA RODRIGUES	0	2	3	9	37,00	37,00	REPRO	--	07/01/1991
1716	MATHEUS DOS SANTOS	2	1	5	7	37,00	37,00	REPRO	--	08/03/2001
2389	JAMILLY YASMIN DA SILVA	1	1	7	6	36,00	36,00	REPRO	--	28/08/2002
0989	KETLYN MORAIS GONCALVES	2	2	3	7	35,00	35,00	REPRO	--	20/09/1997
2871	JOCILENE DA CRUZ MUNIZ	0	1	3	8	32,00	32,00	REPRO	--	10/03/1995
0230	IRIS CARLA DA COSTA	2	2	4	5	31,00	31,00	REPRO	--	17/11/1990
0505	ELIZANGELA ZANIN	1	1	5	5	29,00	29,00	REPRO	--	22/11/1981
1320	SABRINA YASMIN STEPHANOVICHI PIRES	4	1	2	5	29,00	29,00	REPRO	--	29/09/2003
1963	PAULO EDUARDO DA COSTA	2	1	3	4	24,00	24,00	REPRO	--	24/05/1994
3147	LUCIANE DA SILVA BULHOES	0	1	3	4	20,00	20,00	REPRO	--	25/08/1997
2862	GENECI GOERCK	2	1	1	3	17,00	17,00	REPRO	--	29/04/1979
1288	AMANDA ROSENDO	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	02/04/1986
1817	MARISTELA PANCINIAC	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	04/04/1979
3161	DANIELA CRISTINA SANTOS	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	08/08/1993
2909	DANIEL CORREA	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	09/08/1978
1980	LARYSSA DEBASTIANI	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	09/12/1996
0714	PATRICIA RODRIGUES DA CRUZ	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	14/05/1988
2907	BIANCA BELING	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	15/03/2006
2151	BRUNO FERNANDO SANTOS DE ANDRADE	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	16/08/2000
1402	ADRIANA PINHEIRO DA SILVA	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	16/12/1986
0425	YASMIN DE CARLI NUNES	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	20/10/2000
2805	ISADORA LUIZA NUNES ORTIZ	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	22/06/2002
1522	ANALICE DOS SANTOS OLIVEIRA	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	23/05/2005
0566	ELIANE PINOW DE OLIVEIRA	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	23/09/2004
2856	VERIDIANA APARECIDA QUEVEDO LINK	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	23/11/1976
1634	ROBSON RICARDO RITTER PAROLIN	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	26/01/1988



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2023

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3165 - 120 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

1088	EDILEIA TOLOSA SARMENTO	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	27/05/1965
------	-------------------------	---	---	---	---	------	------	-------	----	------------

FARMACÊUTICO										
Inscrição	Candidato	PORT	INF	C.G	C.E	T.P.O.	N.F.	Situação	Class.	Data Nasc.
2028	ANA PAULA PARIS	3	3	10	16	80,00	80,00	APROV	1º	27/08/1990
3062	LETICIA DE MELO TEIXEIRA	3	2	9	14	70,00	70,00	APROV	2º	09/01/1995
0573	LUDMILLA CORDEIRO KATO	3	4	8	13	69,00	69,00	APROV	3º	15/10/1992
2665	KEILA DE SOUZA VIEIRA SILVERO	4	3	6	14	68,00	68,00	APROV	4º	05/11/1988
2440	CAMILA VALERIA DA SILVA PENTEADO	4	3	5	14	66,00	66,00	APROV	5º	19/10/1989
2556	KASSIA REGINA STAHL	3	4	6	13	65,00	65,00	APROV	6º	27/05/1995
1070	MARCOS LAZARO GOMES PENHA	2	3	9	12	64,00	64,00	APROV	7º	28/03/1980
0105	ALEXANDRA NATALIA ROHDEN KEMPF	4	2	9	11	63,00	63,00	APROV	8º	03/03/1996
2428	RAFAEL GIORDANI SCHULZ	2	3	8	12	62,00	62,00	APROV	9º	20/06/1998
0056	VANIA CRISTINA DESOTI	5	3	8	10	62,00	62,00	APROV	10º	29/10/1987
2819	RHUAN VINICIUS DE FREITAS ESPRENDOR	3	3	8	11	61,00	61,00	APROV	11º	07/03/1997
2837	ETELVINA DE FATIMA MACIEL OLIVEIRA	3	2	7	12	60,00	60,00	APROV	12º	21/06/1968
0238	JENIFER TREVIZAN DA SILVA	3	3	4	13	59,00	59,00	APROV	13º	19/10/1990
3098	ALESSANDRA GABRIELI MINIKOWSKI	3	3	7	11	59,00	59,00	APROV	14º	08/03/1999
0436	FERNANDA KROHN MALDANER	4	2	5	12	58,00	58,00	APROV	15º	28/01/1993
0109	FRANCIELE PATRICIA HOLZ	4	3	7	10	58,00	58,00	APROV	16º	27/10/1986
0930	LUANA PAULA MASSAROLO	4	3	7	10	58,00	58,00	APROV	17º	03/03/1991
1841	THAIS SOPRANI AYALA	4	3	7	10	58,00	58,00	APROV	18º	27/06/1991
1495	SHEILA PLETSCHE	3	3	6	11	57,00	57,00	APROV	19º	16/05/1990
3134	ANDRESSA ALMEIDA	3	3	6	11	57,00	57,00	APROV	20º	23/04/1995
1723	JOAO ALVARO BLOCK	1	3	6	12	56,00	56,00	APROV	21º	04/05/1975
2089	DIEGO CALDAS CARVALHEDO	2	3	8	10	56,00	56,00	APROV	22º	08/11/1984
0481	CAROLINE DIAZ MACHADO	4	3	6	10	56,00	56,00	APROV	23º	14/01/1994
1401	EDVALDO TONIN	2	2	7	11	55,00	55,00	APROV	24º	27/04/1967



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2023

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3165 - 120 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

1325	CRISTIANE COTELESKI	2	3	6	11	55,00	55,00	APROV	25º	31/08/1985
2644	EDUARDA BORGES DOS SANTOS	3	3	5	11	55,00	55,00	APROV	26º	20/01/1998
0678	ALANA FELDKIRCHER	3	2	4	12	54,00	54,00	APROV	27º	07/01/1999
2502	NARAIANA MARTINS BENITEZ	3	2	7	10	54,00	54,00	APROV	28º	22/09/1987
0844	STEPHANY BONIN GODINHO DOS SANTOS	4	2	6	10	54,00	54,00	APROV	29º	20/08/1992
2948	LENIR MASCHIO VIEIRA	3	4	5	10	54,00	54,00	APROV	30º	29/04/1977
2492	YOHANA SCHAFASCHEK GOULART	3	4	5	10	54,00	54,00	APROV	31º	11/11/1997
0549	DEIVID CHOU	2	3	8	9	53,00	53,00	APROV	32º	06/05/1992
2608	GUILHERME LANGWINSKI	5	2	6	9	53,00	53,00	APROV	33º	17/08/1999
2167	EMMELLI CAROLINE OLIVEIRA DA SILVA	2	2	4	12	52,00	52,00	APROV	34º	13/05/1996
2566	RENATA DANIELA SALDANHA NANDI	3	2	6	10	52,00	52,00	APROV	35º	21/12/1991
1396	BIANCA MALISKA KLAUCK	4	3	5	9	51,00	51,00	APROV	36º	07/03/1997
0539	DAYANE BASSOTTO	3	3	9	7	51,00	51,00	APROV	37º	09/08/1988
2835	THAYNARA MARIS FERREIRA	2	3	5	10	50,00	50,00	APROV	38º	18/06/1997
1881	JULIANA HARUMI MIYOSHI	3	4	6	8	50,00	50,00	APROV	39º	06/05/1992
0582	GEOVANA SANTOS	4	2	5	9	49,00	49,00	REPRO	--	12/07/1992
2515	MATHEUS ARON LEMKE	3	4	4	9	49,00	49,00	REPRO	--	20/04/1994
2627	CLEUNICE SCHONINGER	2	3	9	7	49,00	49,00	REPRO	--	03/12/1996
1688	SIMONE PUCHALSKI	2	3	4	10	48,00	48,00	REPRO	--	11/11/1986
1249	JOSUELI CAMILA TIMBOLA	3	3	6	8	48,00	48,00	REPRO	--	27/09/1994
1086	KELLY ESTHEFANI ROCKENBACH	3	2	5	9	47,00	47,00	REPRO	--	26/07/2000
2210	CRISTINE BONACINA	2	3	5	9	47,00	47,00	REPRO	--	25/06/1991
1761	ELIANDRA PAULA REGINATO RISSARDI	4	2	4	9	47,00	47,00	REPRO	--	05/03/1980
0978	GABRIELE LEITE SALES	3	3	4	9	47,00	47,00	REPRO	--	13/02/2002
2129	TALITA FERREIRA DO NASCIMENTO	3	3	5	8	46,00	46,00	REPRO	--	23/06/1999
1719	TAUANE APARECIDA QUINTANA	4	2	6	7	45,00	45,00	REPRO	--	25/12/1999
0591	LUANA LAMP STAEL	3	3	6	7	45,00	45,00	REPRO	--	01/02/1997
2905	JESSICA DE OLIVEIRA GONCALVES	1	3	6	8	44,00	44,00	REPRO	--	15/10/1993
0611	SARAH LYSSA MARTINS REIS	2	3	8	6	44,00	44,00	REPRO	--	01/06/1999



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2023

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3165 - 120 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

0049	DANIELA BURIN	4	3	6	6	44,00	44,00	REPRO	--	01/08/1996
0131	ANDREI FELIPE SCHWANTES	4	5	4	6	44,00	44,00	REPRO	--	09/07/1999
0920	MICHELLE RODRIGUES MARTINS	3	2	6	7	43,00	43,00	REPRO	--	28/06/1991
0606	NATHALIA CALABRESI	2	3	6	7	43,00	43,00	REPRO	--	17/05/1993
1518	CAROLINE SIMON	3	2	4	8	42,00	42,00	REPRO	--	20/02/1998
1809	ELLEN CAVALHEIRO GOETTERT	3	3	4	7	41,00	41,00	REPRO	--	31/05/1999
1227	MARIA ANGELINA DO PRADO DE SOUZA	1	1	3	10	40,00	40,00	REPRO	--	07/10/1996
1142	ROZELI DO PRADO SOUZA	1	2	3	9	39,00	39,00	REPRO	--	08/09/1994
0987	ANGEL GABRIELLY GOMES	0	2	7	7	39,00	39,00	REPRO	--	02/08/1996
1379	JOSÉ CICERO DE PAULA	3	2	4	7	39,00	39,00	REPRO	--	14/10/1969
1767	ANA FLAVIA DA SILVA PADILHA	1	2	4	8	38,00	38,00	REPRO	--	06/02/1995
0076	ALINE ELIAS CARLOTA	1	1	6	7	37,00	37,00	REPRO	--	08/08/1989
0235	MARCOS ROBERTO RUGISKI	1	2	5	7	37,00	37,00	REPRO	--	10/06/1982
1781	DAYANE MICHELE MIOTTO	2	3	3	7	37,00	37,00	REPRO	--	20/04/1992
2867	GABRIELA BARCAROLO LESSA	2	3	6	5	37,00	37,00	REPRO	--	20/09/1996
1626	TATIANE FATIMA NANDI	2	1	6	6	36,00	36,00	REPRO	--	31/03/1987
0529	MARLENE SCHWAB	2	2	5	6	36,00	36,00	REPRO	--	30/06/1972
0736	ADRIANA RODRIGUES DA SILVA SABINO	2	3	5	5	35,00	35,00	REPRO	--	26/11/1982
0367	ELIANE DOS SANTOS GONCALVES	0	1	4	8	34,00	34,00	REPRO	--	18/03/1983
0705	RAFAELA GRAPIGLIA	2	3	3	6	34,00	34,00	REPRO	--	04/03/1994
2886	JULIA URBANO DE MORAES	0	2	5	5	29,00	29,00	REPRO	--	30/06/1999
1666	EVELINE SATIE TESHIMA	1	2	3	5	27,00	27,00	REPRO	--	18/09/1982
2321	RAQUEL SCHUCK WILLENS	1	0	4	5	25,00	25,00	REPRO	--	22/04/1979
0556	ANA KAROLINE GAIO DOS SANTOS	1	3	1	5	25,00	25,00	REPRO	--	17/04/1997
0602	JOAO VICTOR BORGES	1	2	5	3	25,00	25,00	REPRO	--	20/06/2000
3001	ANA CLAUDIA ANGOTTI MARTINS	1	1	2	4	20,00	20,00	REPRO	--	12/07/1989
1162	EMILY DANUBIA KALINCA LUDKE	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	03/12/1999
1859	JESSICA LUANA CAMPAGNARO PINZON	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	04/11/1991
2509	MAYARA DOS SANTOS CHAVES	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	05/08/1996



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2023

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3165 - 120 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

1647	VAGNER ANTUNES	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	07/03/1995
2628	BRUNA LARISSA COSTA	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	10/08/1999
2415	MIQUELINE BOUFLEUR KUNZ BECKERS	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	11/03/1990
0734	JOSE ELCIO VIEIRA	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	12/04/1961
0290	CRISTIANE SCHOSSLER	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	13/10/1991

FISCAL GERAL										
Inscrição	Candidato	PORT	MAT	C.G	C.E	T.P.O.	N.F.	Situação	Class.	Data Nasc.
3057	SAMUEL DA CUNHA AMARAL	5	4	7	14	74,00	74,00	APROV	1º	09/07/2002
1648	ANA PAULA DA SILVA DE CASTRO	5	5	6	14	74,00	74,00	APROV	2º	12/09/1990
2613	ELTON COSTA	5	5	9	12	74,00	74,00	APROV	3º	05/04/1984
0968	ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA	4	3	5	16	72,00	72,00	APROV	4º	01/09/1980
0947	PAULO ROBERTO ALVES DE ARAUJO LEITE	4	3	4	16	70,00	70,00	APROV	5º	22/01/1990
2050	SILVIO DE SOUZA CALDEIRA	4	2	6	15	69,00	69,00	APROV	6º	08/10/1983
2604	CATRIN MOURA LEMKE	4	4	8	12	68,00	68,00	APROV	7º	30/05/2000
1824	NORMA RAASCH WYCHOCKI	4	5	7	12	68,00	68,00	APROV	8º	22/07/1971
2517	DAVID AUGUSTO CID	5	5	6	12	68,00	68,00	APROV	9º	14/02/2004
2138	LUCAS FELIPE DE PAULA GRACIANO	5	5	6	11	65,00	65,00	APROV	10º	23/03/1996
2131	ANTONIO CESAR MARIANO DA SILVA	4	5	5	12	64,00	64,00	APROV	11º	18/07/1975
3119	ARTHUR GOMES PIVOTTO	5	3	7	11	63,00	63,00	APROV	12º	03/01/2002
0750	JEFERSON NASCIMENTO KAJMIRSKI	4	4	7	11	63,00	63,00	APROV	13º	21/02/1992
1577	LUAN GUSTAVO BUTZEN	5	4	6	11	63,00	63,00	APROV	14º	28/10/2002
0547	STEPHANY MENGARDA	4	3	6	12	62,00	62,00	APROV	15º	19/05/2001
2303	VINICIUS ZANOTTO	5	3	8	10	62,00	62,00	APROV	16º	23/08/2003
0807	FELIPE GONTARK AMADO OLIVEIRA	5	5	6	10	62,00	62,00	APROV	17º	14/10/2003
3165	ADMAIERY ALMEIDA DOS SANTOS	4	4	6	11	61,00	61,00	APROV	18º	01/02/1991
3015	SEMILLI ARIANA DOS SANTOS PEREIRA	5	4	5	11	61,00	61,00	APROV	19º	16/01/1987
2082	MATHEUS AMPRESSAM VIVAN	5	5	4	11	61,00	61,00	APROV	20º	22/03/1995



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2023

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3165 - 120 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

1351	ANDERSON NUNES DA SILVA FERREIRA	4	3	5	12	60,00	60,00	APROV	21º	14/11/1988
2488	LEONARDO HENRIQUE DA SILVA	4	3	5	12	60,00	60,00	APROV	22º	17/04/1996
0073	JHENIFER CAROLINE ANDRADE ALBANO	4	4	7	10	60,00	60,00	APROV	23º	12/03/2000
1423	TALITA RAPANHIN DA SILVA	5	4	6	10	60,00	60,00	APROV	24º	14/10/1990
0121	YOHANA PAULA CORREIA SOBRINHO DA SILVA	5	4	4	11	59,00	59,00	APROV	25º	08/04/2000
0811	DANIELLE DE CASTRO LEMOS ZANINI	5	3	6	10	58,00	58,00	APROV	26º	09/11/1982
0733	MOISES TABORDA DOS SANTOS	4	4	6	10	58,00	58,00	APROV	27º	22/03/1987
1310	GEAN CARLOS SCHNEIDER	4	5	5	10	58,00	58,00	APROV	28º	11/12/2003
2950	RAFAEL CABRAL FELISBERTO	4	2	6	11	57,00	57,00	APROV	29º	18/04/1989
2568	OLIVEIRA DE OLIVEIRA JUNIOR	3	3	6	11	57,00	57,00	APROV	30º	30/08/1989
1672	RODRIGO DOS SANTOS	5	4	6	9	57,00	57,00	APROV	31º	02/04/1993
1318	JULIA DUTRA ZANOLLA SAVARIS	5	4	6	9	57,00	57,00	APROV	32º	02/05/1995
1914	JUSSARA DA CRUZ MUNIZ	3	3	7	10	56,00	56,00	APROV	33º	28/03/1990
1573	ILDOMAR BUTZEN	3	4	6	10	56,00	56,00	APROV	34º	08/02/1969
1544	RODRIGO COSTA	5	3	5	10	56,00	56,00	APROV	35º	14/06/1995
1083	EDUAN SEHN	5	5	6	8	56,00	56,00	APROV	36º	01/07/1996
3026	GABRIELA TONIN KLUMB	5	5	6	8	56,00	56,00	APROV	37º	20/06/2005
1071	ANA DIRCE STAUB DOS SANTOS	4	2	5	11	55,00	55,00	APROV	38º	24/01/1983
2485	RENATO FREITAS MACHADO	1	2	6	12	54,00	54,00	APROV	39º	03/08/1987
0471	MARCOS MONTEIRO	3	2	4	12	54,00	54,00	APROV	40º	21/10/1984
2330	ANDREA ANDRETTA	5	3	4	10	54,00	54,00	APROV	41º	31/08/1989
2743	KARINA ZANESCO LONGO	5	2	8	8	54,00	54,00	APROV	42º	25/08/1987
1497	NATALI INES ROHDEN KEMPF	4	3	6	9	53,00	53,00	APROV	43º	27/12/1992
0986	JUAREZ GREFF	4	4	5	9	53,00	53,00	APROV	44º	16/12/1981
0314	KELY FERNANDA DIEL OTT	4	2	5	10	52,00	52,00	APROV	45º	24/05/2004
2382	ANA CECILIA DE LIMA	3	2	7	9	51,00	51,00	APROV	46º	30/03/2001
2326	ALESSANDRA APARECIDA ARAUJO	3	3	6	9	51,00	51,00	APROV	47º	10/10/1992
1113	ANGELICA LOPES DA SILVA	5	2	5	9	51,00	51,00	APROV	48º	19/07/2000
2406	JOAO VITOR DE ALMEIDA	5	4	3	9	51,00	51,00	APROV	49º	15/08/2003



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2023

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3165 - 120 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

0195	JAIRO ALVES FERREIRA	2	4	4	10	50,00	50,00	APROV	50º	23/10/1973
2831	GIOVANI OLIVEIRA DA SILVA	4	2	7	8	50,00	50,00	APROV	51º	07/12/1996
3047	JULIANA MACEDO ALVES	5	2	6	8	50,00	50,00	APROV	52º	04/05/1999
1064	LARISSA CAROLINE DA SILVA	2	2	7	9	49,00	49,00	REPRO	--	27/11/2003
2373	LUCIA IBERSE BURDELAK	3	2	6	9	49,00	49,00	REPRO	--	30/03/1974
2972	MARCELO FRANCISCO DA SILVA	2	3	6	9	49,00	49,00	REPRO	--	09/09/1980
1369	ANA SARA CANDIDA ANTECKIEVZ	4	2	5	9	49,00	49,00	REPRO	--	26/06/1996
1080	FABIANE PAGOTTO	3	3	5	9	49,00	49,00	REPRO	--	15/02/1982
1388	JULIO CESAR PEREIRA DOS SANTOS	5	2	4	9	49,00	49,00	REPRO	--	03/11/1980
1345	ANDREI ANDRETTA	2	2	5	10	48,00	48,00	REPRO	--	12/09/2001
2943	NILCE APARECIDA DE OLIVEIRA	3	3	3	10	48,00	48,00	REPRO	--	13/01/1971
2115	KAREN BEATRIZ BRUM	3	2	7	8	48,00	48,00	REPRO	--	06/10/1998
1567	CRISLAINE JOYCE MOREIRA COMISSIO	3	2	7	8	48,00	48,00	REPRO	--	11/08/1988
2828	MARGARETE STUANI LUZ	3	3	6	8	48,00	48,00	REPRO	--	02/06/1969
3027	MARIA EDUARDA FERREIRA	3	3	6	8	48,00	48,00	REPRO	--	12/03/2002
0295	DAIANE DOS SANTOS TOME	5	2	5	8	48,00	48,00	REPRO	--	25/07/1991
1608	HELLEN CRYSTINNE RODRIGUES	4	3	5	8	48,00	48,00	REPRO	--	20/03/2004
2505	ELLEN DE LIMA MARTINS	4	2	4	9	47,00	47,00	REPRO	--	31/05/1998
0960	MATHEUS JOSE FRANCO DA SILVA	3	3	4	9	47,00	47,00	REPRO	--	20/11/2005
3065	DOUGLAS GOMES AZEVEDO	4	3	3	9	47,00	47,00	REPRO	--	04/06/1993
1202	ALESSANDRA RODRIGUES FERREIRA	5	2	6	7	47,00	47,00	REPRO	--	28/06/1990
1215	GIOVANNI MARCEL BIANCHINI	4	4	5	7	47,00	47,00	REPRO	--	22/10/1991
2213	RAQUEL AMARAL	5	4	4	7	47,00	47,00	REPRO	--	30/05/2003
2433	JOSIANE BONFIM	5	5	6	5	47,00	47,00	REPRO	--	11/11/1994
0283	NILSON DOUGLAS DE CASTRO	1	2	8	8	46,00	46,00	REPRO	--	23/07/1991
1860	PATRICIA LOPES DE ANEVAN AULER	2	2	6	8	44,00	44,00	REPRO	--	10/08/1982
0804	ANDRESSA DA SILVA CEZAR	4	1	5	8	44,00	44,00	REPRO	--	21/01/1990
1457	FRANCIELLE LUIZ EVANGELISTA CATANIO	4	2	4	8	44,00	44,00	REPRO	--	17/04/1998
2646	MARAISA CORREIA	5	2	6	6	44,00	44,00	REPRO	--	08/09/2000



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2023

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3165 - 120 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

3177	JHENIFER PAOLA HARTMANN	4	1	3	9	43,00	43,00	REPRO	--	31/12/2001
1989	VILSON JUNIOR FACCHI	3	3	5	7	43,00	43,00	REPRO	--	01/10/1991
2596	FERNANDO GABRIEL DOS SANTOS	3	3	5	7	43,00	43,00	REPRO	--	30/07/1995
1029	ANA KELLY SANTANA DA ROSA	3	1	5	8	42,00	42,00	REPRO	--	28/08/1990
0869	VENILA FISCHER MORELI	1	1	5	9	41,00	41,00	REPRO	--	01/02/1976
2163	EDSON OLIVEIRA FRANCA	1	3	6	7	41,00	41,00	REPRO	--	14/05/1986
1660	IGOR GABRIEL XAVIER MARCILIO	3	2	5	7	41,00	41,00	REPRO	--	01/01/2000
2470	LEONILCE TEREZINHA MEZZOMO CAMARA DE OLIVEIRA	2	3	5	7	41,00	41,00	REPRO	--	23/01/1976
0374	PEDRO HENRIQUE BONADIMANN CARNEIRO	3	4	6	5	41,00	41,00	REPRO	--	19/08/1998
1636	CRISTINA SOARES DA FONSECA	5	3	5	5	41,00	41,00	REPRO	--	17/01/1986
2749	ALESSANDRO HEMING	4	5	5	4	40,00	40,00	REPRO	--	03/07/1999
0802	LUCILVANI DA SILVA COGHETTO	1	1	4	9	39,00	39,00	REPRO	--	27/07/1988
2197	RAQUEL FERREIRA GARCIA	2	2	5	7	39,00	39,00	REPRO	--	05/01/1995
3016	JOAQUIM FABIO DOS SANTOS	3	2	5	6	38,00	38,00	REPRO	--	04/04/1982
2617	RICARDO MARCELO HORONZI	2	3	5	6	38,00	38,00	REPRO	--	05/12/2000
0624	LEONARDO HENRIQUE BUENO	1	1	3	9	37,00	37,00	REPRO	--	09/12/1998
2702	HIDALGO FELISBINO DA SILVA	1	1	6	7	37,00	37,00	REPRO	--	17/04/1973
2117	CLAUDINEIA FARIAS INACIO	3	3	5	5	37,00	37,00	REPRO	--	21/04/1986
1333	WANDERSON RODRIGUES DA SILVA	1	1	7	6	36,00	36,00	REPRO	--	20/06/1996
1404	JULIANA APARECIDA ALVES FONSECA	2	2	5	6	36,00	36,00	REPRO	--	07/09/1991
1550	JUNIOR PAULO DA SILVA	1	4	5	5	35,00	35,00	REPRO	--	05/09/1991
1237	GABRIEL HENRIQUE ROHLING	3	3	4	5	35,00	35,00	REPRO	--	20/12/2001
2698	MILENA BORTOLOTO	2	1	3	7	33,00	33,00	REPRO	--	14/11/2000
1443	GUILHERME EDUARDO XAVIER RODRIGUES	3	1	5	5	33,00	33,00	REPRO	--	15/09/1994
0544	TAINA ESTELA BOZIO CORTEZ RODRIGUES	0	2	4	6	30,00	30,00	REPRO	--	25/01/2005
0739	YOLANDA BEATRIZ PEREIRA BARBOSA DA SILVA	2	2	3	4	26,00	26,00	REPRO	--	22/02/1995
2795	GESSICA THALYA REIS QUADROS	1	1	4	3	21,00	21,00	REPRO	--	09/05/1997
2733	GEONES SOLATTI MEIRELES	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	03/05/1980
0542	ADELIR DA CRUZ	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	03/06/1972



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2023

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3165 - 120 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

1417	TIAGO MALETZKE	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	03/06/1988
1230	BEATRIZ ESQUIVEL	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	03/09/1989
0027	RAYANA PEREIRA NEVES	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	03/09/1995
1756	JAINÉ SOUZA DA SILVA	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	03/10/2001
3004	NATANAEL MARCOS WINCK DOS SANTOS	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	04/01/1992
2958	LUANA WASCHBURGER	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	06/05/2000
0885	DANILO NERES DE SIQUEIRA	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	09/05/1985
0082	ANA LUIZA GASPAR	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	09/08/2005
1616	JENIFFER RUBIELLE MAYER	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	10/10/1997
0962	FELIPE WELLYTON RODRIGUES	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	11/01/2000
1181	HEDER SHILDRAN BITENCOURT	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	12/08/1981
0140	IGOR COSTA ARAUJO	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	12/11/2002
3041	LUANA VARGAS DA SILVA	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	14/02/1995
0700	ANDRESSA JAQUELINE FIORENTIN	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	17/01/1994
2578	GIAN OLIVEIRA KIEVEL	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	17/04/1999
0647	CLEBER ROCHA ALVES	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	17/08/1984
2273	ROGER ALVES DE ARAUJO	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	17/10/1994
1145	ADEMIR PEREIRA	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	18/07/1964
1635	RODRIGO MARINHO DE SOUSA	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	20/09/1993
0409	MIDIAN TAIS SALVADOR KRUPINSKI	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	21/12/1989
3039	WILLIAM STADLER	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	21/12/1992
1555	JOAO PAULO SILVEIRA GONCALVES	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	24/02/2000
1433	WOALAS RAFAEL MENDES	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	24/05/1984
2727	MARCO ANTONIO GUIMARAES MORAES	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	24/12/1976
1536	JULIANA SAADIA SIQUEIRA DE OLIVEIRA	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	24/12/1995
2916	ILAN GABRIEL LOPES WOLF	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	27/01/2005
0677	JONATHAN FILIPE DIAS GOMES DE SOUSA	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	27/06/1995
2997	MARCOS CESAR ALMEIDA RAMOS	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	28/03/1988
1768	ALEXANDRE BEURON DANZER	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	28/06/1995



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2023

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3165 - 120 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

2044	NATHAN TEIXEIRA CRUZ	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	29/05/1991
3090	MIQUESIA MIRANDA DE SOUZA	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	30/06/1998

MÉDICO CLÍNICO GERAL										
Inscrição	Candidato	PORT	INF	C.G	C.E	T.P.O.	N.F.	Situação	Class.	Data Nasc.
2691	LAURA SUELEN SIGNORI	4	4	7	20	90,00	90,00	APROV	1º	24/07/1998
0847	EDUARDO GIARETA DO PRADO	4	5	7	19	89,00	89,00	APROV	2º	08/01/1997
1996	MATHEUS ARTUR WEISER MEIER	4	4	9	18	88,00	88,00	APROV	3º	10/06/1997
2814	JAQUELINE APARECIDA TOIGO	5	4	8	18	88,00	88,00	APROV	4º	07/07/1988
2854	RICARDO PAGANIN	5	4	8	18	88,00	88,00	APROV	5º	30/03/1993
0279	FRANCISCO LOURENCO DE LIMA JUNIOR	5	2	8	19	87,00	87,00	APROV	6º	24/03/1999
3025	CAROLINE VIEIRA DE SOUZA	5	3	8	18	86,00	86,00	APROV	7º	22/04/1994
1955	BARBARA ALICE CARVALHO GOMES DE CAMARGO	5	3	9	17	85,00	85,00	APROV	8º	28/08/1996
1282	ARTHUR DIAS MENDOZA	4	4	9	17	85,00	85,00	APROV	9º	15/11/1997
0654	BRUNA RAIESKI DE SANTI	4	3	8	18	84,00	84,00	APROV	10º	23/10/1995
0746	CAMILA LOPES MANETTI	4	3	8	18	84,00	84,00	APROV	11º	06/12/1995
1792	MAICOLAU CIBILS FERREIRA	3	4	8	18	84,00	84,00	APROV	12º	19/02/1998
2706	RAFAEL COUTINHO DE SOUZA	4	4	8	17	83,00	83,00	APROV	13º	11/03/1989
0099	JOSE AUGUSTO SALES DA MOTA	4	4	8	17	83,00	83,00	APROV	14º	08/11/1996
2480	SCALETI VANESSA BRISCH	5	4	7	17	83,00	83,00	APROV	15º	14/03/1992
1403	MOZART AURÉLIO DE MORAIS LOURES	4	2	5	20	82,00	82,00	APROV	16º	01/07/1987
0231	HELLEN PINHO CANDADO	3	3	8	18	82,00	82,00	APROV	17º	06/02/1988
0612	ANGELO MARCIO RAMOS	4	4	9	16	82,00	82,00	APROV	18º	13/07/1982
2845	CLAUDIA DE OLIVEIRA REZENDE	4	2	9	17	81,00	81,00	APROV	19º	03/07/1995
2878	FERNANDA CRISTINA VASCONCELOS	3	3	7	18	80,00	80,00	APROV	20º	21/06/1989
0160	JORDANA OMAIRI	5	2	6	18	80,00	80,00	APROV	21º	29/12/1999
0850	BRENO EMANUEL SANTANA REGO	2	4	10	16	80,00	80,00	APROV	22º	25/05/1996
1988	ROSANGELA NUNES RAMOS	0	3	8	19	79,00	79,00	APROV	23º	26/10/1973



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2023

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3165 - 120 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

0277	ANA CAROLINE COMIN	2	3	9	17	79,00	79,00	APROV	24º	25/03/1993
1943	PAMELLA BUENO SENN	3	3	8	17	79,00	79,00	APROV	25º	16/03/1997
3071	FELIPE MARTINS FONTES	5	2	7	17	79,00	79,00	APROV	26º	28/02/1992
3074	LAIS CANEVESE WEIRICH	5	2	7	17	79,00	79,00	APROV	27º	14/09/2000
3103	LETICYA REZENDE DA SILVA	4	3	7	17	79,00	79,00	APROV	28º	22/07/1998
2583	ANDRÉ LUIZ CARAMORI TONDO	4	2	6	18	78,00	78,00	APROV	29º	30/05/2000
1670	BRUNO LINDOLFO GOMES	4	4	7	16	78,00	78,00	APROV	30º	01/03/1987
0935	CAMILE BEATRIZ STERTZ	5	4	6	16	78,00	78,00	APROV	31º	13/04/1998
2901	ELINE DA RÓS MORO	3	2	8	17	77,00	77,00	APROV	32º	24/05/1993
2101	BRUNA GIARETTA VENTORIN	4	2	7	17	77,00	77,00	APROV	33º	08/06/1998
0103	DANIEL KOITI NAGAI FUGIKAWA	3	3	7	17	77,00	77,00	APROV	34º	01/01/1985
1869	EVELIN NODARI BOGARIN MANTOVANI	5	3	8	15	77,00	77,00	APROV	35º	26/07/1988
1773	JULIANA EMI SHIMABUKURO	5	4	7	15	77,00	77,00	APROV	36º	19/02/1993
2973	DACIO ALECIO JUNIOR	4	1	9	16	76,00	76,00	APROV	37º	10/07/1983
1289	NATALIA PUERARI	4	2	8	16	76,00	76,00	APROV	38º	23/10/1998
2516	ALEXANDRE ROBERTO VOLPI RODRIGUES DOS SANTOS	4	3	8	15	75,00	75,00	APROV	39º	29/08/1997
3072	ALAIAINE CRISTINA PETRI	4	3	8	15	75,00	75,00	APROV	40º	23/09/1998
3078	ISABELLA IRENE KUHN	4	2	4	18	74,00	74,00	APROV	41º	20/08/1996
0774	ADRIANO PAVAN RODRIGUES DE BARROS	2	3	8	16	74,00	74,00	APROV	42º	07/07/1987
1936	MATHEUS LOBATO ZAGO	2	3	8	16	74,00	74,00	APROV	43º	08/12/1997
1044	ISADORA MORGAN CIVA	4	2	7	16	74,00	74,00	APROV	44º	22/01/1999
1950	ANA LUIZA BEN MORA	3	4	9	14	74,00	74,00	APROV	45º	09/03/1990
0304	SAMUEL CEVIDANES NEVES	5	4	7	14	74,00	74,00	APROV	46º	01/09/1970
2254	MARCIA TISCZ DE VARGAS DA SILVA	3	4	7	15	73,00	73,00	APROV	47º	24/03/1987
1099	ELAINE WERNCKE	1	3	8	16	72,00	72,00	APROV	48º	03/06/1996
3173	NATHALIA DE OLIVEIRA DO PRADO	3	2	7	16	72,00	72,00	APROV	49º	29/09/1998
0312	GABRIELA NANDI SIQUEIRA	4	3	5	16	72,00	72,00	APROV	50º	04/02/1997
0918	KAREN VIEIRA DOS REIS	4	4	7	14	72,00	72,00	APROV	51º	01/06/1995
2774	JOAO HENRIQUE CARNEIRO DE CAMARGO	4	5	6	14	72,00	72,00	APROV	52º	16/02/1990



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2023

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3165 - 120 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

2546	THAYLISE CAROLINE YURK	2	2	9	15	71,00	71,00	APROV	53º	22/01/1996
1168	DANIELE HERMES	3	3	7	15	71,00	71,00	APROV	54º	17/10/1985
0553	RODRIGO DANIEL ECKERT	5	1	5	16	70,00	70,00	APROV	55º	20/11/1996
0779	BRUNA MENEGATI LARSEN	4	2	5	16	70,00	70,00	APROV	56º	31/10/1996
3013	JONICA SUZANNE DA COSTA MELO	3	4	4	16	70,00	70,00	APROV	57º	12/06/1988
2483	LEONARDO BARRETO MADUREIRA DE OLIVEIRA	4	4	9	12	70,00	70,00	APROV	58º	15/11/1982
1918	CLAUDIA OLIVEIRA DA COSTA BARBOSA	3	3	6	15	69,00	69,00	APROV	59º	13/01/1985
3044	RAFAEL MAZUTTI SACOMORI	3	3	6	15	69,00	69,00	APROV	60º	18/01/1989
0826	VLADIMIR DA SILVA ARAUJO E VASCONCELOS NUNES	3	2	5	16	68,00	68,00	APROV	61º	17/10/1980
3056	MARINA KUHN	4	5	4	14	68,00	68,00	APROV	62º	01/06/1995
1405	ALAN JOSE DE SANTANA	4	4	8	12	68,00	68,00	APROV	63º	06/12/1993
1785	FERNANDO HENRIQUE CAPPELLARI TOLENTINO	3	3	5	15	67,00	67,00	APROV	64º	14/02/1992
0046	ANA CAROLINA MOHR	4	2	6	14	66,00	66,00	APROV	65º	09/12/1993
0077	ALETA CORINE GIACOMELLI	4	3	5	14	66,00	66,00	APROV	66º	12/06/1996
2486	THAIS DE OLIVEIRA BUSARELLO	4	3	8	12	66,00	66,00	APROV	67º	30/04/1997
3063	MARLON TRINDADE SOUZA	2	3	5	15	65,00	65,00	APROV	68º	07/05/1990
2263	RAFAEL APARECIDO DA SILVA	5	3	9	10	64,00	64,00	APROV	69º	10/02/1983
2262	LUIZ EDUARDO SCHWAB	4	3	2	15	63,00	63,00	APROV	70º	05/02/1996
1967	JULIO CESAR BERLANDA	0	1	6	16	62,00	62,00	APROV	71º	27/08/1976
3053	YULIET GALAN LIMONTA	2	1	6	14	60,00	60,00	APROV	72º	26/07/1986
1935	CAROLINA PINHEIRO DOS SANTOS	3	3	6	12	60,00	60,00	APROV	73º	05/05/1989
0775	RODRIGO BRUNO FLORENCIO	4	4	4	12	60,00	60,00	APROV	74º	16/06/1986
1308	ADILSON FREITAG	2	2	6	13	59,00	59,00	APROV	75º	29/01/1985
0161	CARLOS EDUARDO CARDOZO GAGLIANO	2	2	6	13	59,00	59,00	APROV	76º	20/02/1997
1340	JUAN CARLOS ORTIZ MORENO	5	2	4	12	58,00	58,00	APROV	77º	05/05/1993
0891	ALINE TEREZINHA DE LIMA	1	2	6	13	57,00	57,00	APROV	78º	27/02/1988
2087	HANDER GOMES FERREIRA	2	3	4	13	57,00	57,00	APROV	79º	05/08/1980
3087	FRANCIS VINICIUS BACCHINI FRANCISCO	3	2	7	11	57,00	57,00	APROV	80º	23/02/1982
1515	PALOMA DE SOUSA CORDEIRO	3	2	2	14	56,00	56,00	APROV	81º	30/03/1991



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2023

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3165 - 120 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

2156	ISABELLA PAOLA OLIVO	3	3	5	11	55,00	55,00	APROV	82º	11/11/1995
1702	ANDERSON LIMA COIMBRA	2	2	2	14	54,00	54,00	APROV	83º	01/09/1990
2086	RAFAHELLA JEANE MOURA DE MORAES GOMES	3	2	4	12	54,00	54,00	APROV	84º	02/05/1985
1200	SUZANA GRAZIELI ROVER	1	3	4	12	52,00	52,00	APROV	85º	12/07/1985
0786	RICARDO OLIVEIRA MARTINS MOTA	2	2	7	10	52,00	52,00	APROV	86º	11/01/1982
0168	ISMAEL MONDESIR	2	2	1	13	49,00	49,00	REPRO	--	12/12/1995
0977	JESSICA MARCELA MACHADO BUSNELLO	1	2	5	11	49,00	49,00	REPRO	--	03/10/1989
2737	DARLAN SIMONELI DIAS DA SILVA	3	2	7	8	48,00	48,00	REPRO	--	05/02/1981
1861	EDIMAR PEREIRA NUNES	1	2	6	9	45,00	45,00	REPRO	--	28/09/1992
0149	GENI CRISTINA PACIXNEK	2	1	5	9	43,00	43,00	REPRO	--	17/01/1974
3020	SOLANGE MENDONCA LOPES	2	3	2	9	41,00	41,00	REPRO	--	13/05/1980
0085	MARIA ZENILDA DA SILVA VIEIRA	0	2	3	5	25,00	25,00	REPRO	--	16/05/1971
1604	GREIZLE SCAPINI VON MUHLEN	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	01/03/1983
0683	GABRIELA LETICIA BONAMIGO	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	01/08/1996
1148	PRISCILA ACCACIO CORREA	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	01/10/1990
2892	CLAUDIO HENRIQUE DA SILVA	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	02/01/1992
0298	FELIPE COMIN	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	02/01/1998
1729	THALISSON RAIONY SILVA ARAUJO	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	02/02/1988
1008	LEDIANE MENDONCA DIAS	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	02/03/1984
1853	ELISA CRISTINA STIVAL MARQUEZAN	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	02/06/1992
3126	LEONARDO NHAZARENO DA PENHA	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	02/10/1981
3108	MARIANA FERNANDES FAGUNDES	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	02/10/1986
1377	ROBSON EDNEY MARIANO NASCIMENTO E SILVA	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	03/04/1977
2693	GILVAN FERREIRA	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	03/04/1983
2931	CLAUDIO CAMILO	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	03/07/1968
3040	DIDIER PINHEIRO RODRIGUES JUNIOR	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	04/11/1979
0682	ARGOS ROBERTO BEZERRA DE AZEVEDO	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	06/05/1988
2776	NAFTALI CAMILO DA SILVA	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	06/10/1977
0961	DAVI JOSE DE OLIVEIRA RIBEIRO	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	07/08/1991



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2023

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3165 - 120 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

1506	NATALIA OLIVEIRA DE CARVALHO	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	08/10/1988
0343	SARA RUBECHINI MORAES	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	08/10/1997
2524	CRISTIANO SILVA FERREIRA CAJANGO	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	09/01/1977
2437	LILIAN VIEIRA DE CARVALHO SILVA	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	09/09/1974
2830	RODRIGO BORTOLINI	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	09/11/1995
2869	MARIANA MARTINS NOTARI	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	10/10/1990
0348	CAROLINE FEDATO	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	10/10/1994
1106	PATRICK WESLEY FERRI CARDOSO	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	10/11/1999
3031	DALMIR MOREIRA SANTOS FILHO	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	12/06/1979
2833	ALBERT LUIZ COSTA DA COSTA	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	13/01/1991
0545	FERNANDO HENRIQUE DA ROCHA	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	13/09/1989
1294	GUILHERME BOCALON NETO	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	13/11/1981
2018	NATALIA MATOS KICOMOTO	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	15/07/1999
3128	ANDREIA MOTA TREIN	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	16/04/1984
2908	EDUARDA VITORIA KOCH UNCINI	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	16/06/1998
1903	WAGNER VERAS DOS SANTOS	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	16/08/1980
2762	ANGELICA NATAL PERETTI SCHINDLER	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	16/11/1992
2001	PAOLA FRANCCESCA BRANDALISE MARTINS	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	17/01/1992
2528	HELLEN MARQUES DE SOUZA ASSIS	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	17/05/1976
3022	GUSTAVO TORRES BARROS	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	19/07/1982
0299	LEONARDO MOREIRA DAMASCENO	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	20/03/1994
2012	JOSE PEREIRA DE ALBUQUERQUE	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	20/04/1985
2808	LEONARDO RODRIGUES DAL MOLIN	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	20/07/1995
2071	ANDERSON MARTINS VIDALETI	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	20/09/1981
1370	FERNANDO STALL RECHIA	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	21/05/1982
0220	MURILLO CEZAR ZIMMER MOTA	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	21/11/1997
3116	ANA THAIS TAVARES DE MATOS	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	23/03/1990
0630	NAIARA MARTINS GARCIA DEGRANDE	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	24/07/1992
1584	UELINGTON JACSON FONSECA DA COSTA	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	24/08/1982



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2023

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3165 - 120 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

2450	ALINE SA DE AGUIAR XAVIER	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	24/09/1983
0995	ARIEL SANCHEZ ALEMAN	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	25/01/1974
1128	ANA SCHUUR	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	25/06/1999
2882	SOFIA DEL CARMEN RODAS MEDINA	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	25/07/1983
0945	NICOLE FRANCO NUNES	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	26/03/2000
1595	MARCOS PAULO ALVES	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	26/09/1986
1474	CARLOS DANIEL BREDOW	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	27/02/1954
2121	REYWERSON LOPES OZORIO CAVALHEIRO	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	28/05/1980
1483	JHENIFER MEZZOMO SPAGNOL	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	28/06/1998
0130	AMANDA RODRIGUES DE SOUZA	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	28/07/2000
2766	PATRICIA CRISTIANE RIBEIRO PINHEIRO	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	28/08/1985
1779	FABIO FRANCISCO FERRO	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	28/11/1995
2103	LAISE MULLER KEMPFER	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	30/08/1991
1160	JOSE LINS DE ALMEIDA NETO	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	30/09/1981
0410	KAUANA SILVA DOS REIS	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	31/07/1997
2209	YASMIN PADILHA	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	31/10/1997

MÉDICO VETERINÁRIO										
Inscrição	Candidato	PORT	INF	C.G	C.E	T.P.O.	N.F.	Situação	Class.	Data Nasc.
0438	HUANNA WALESKA SOARES RODRIGUES SOUSA	5	4	9	10	66,00	66,00	APROV	1º	17/12/1992
0031	DAIANE FRACARO	4	3	9	11	65,00	65,00	APROV	2º	08/06/1993
2333	MARRIE LOUISE CAVALLI	4	3	9	8	56,00	56,00	APROV	3º	03/12/1994
2868	JOYCE CAMILLA DALL AGNOL	5	4	7	8	56,00	56,00	APROV	4º	30/10/1998
1341	FERNANDA DE PAULA ROLDI VIEIRA	3	4	7	9	55,00	55,00	APROV	5º	27/09/1990
2400	TALITA SCHNORR	4	2	7	9	53,00	53,00	APROV	6º	03/12/1993
2655	JULIANE LAIS ROMAN	4	3	6	9	53,00	53,00	APROV	7º	14/09/1993
0742	JEFERSON JOAO SCHIER	3	3	9	7	51,00	51,00	APROV	8º	26/06/1986
1507	VINICIUS KUNZ ARCE	4	3	8	7	51,00	51,00	APROV	9º	14/10/1998



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2023

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3165 - 120 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

1856	JHENIFER EDUARDA DA ROSA	3	2	8	8	50,00	50,00	APROV	10º	14/07/1991
2933	TAISE BETINA SCHMITT	4	3	6	8	50,00	50,00	APROV	11º	02/08/1993
2561	JULIANA FELIZARI GNOATTO	5	3	5	8	50,00	50,00	APROV	12º	26/08/1989
1117	NESTOR PEDRO FURLANETTO	1	4	9	7	49,00	49,00	REPRO	--	11/04/1983
1572	ANDRESSA TAIS VALIATI	2	4	8	7	49,00	49,00	REPRO	--	24/02/1991
0479	ANDRESSA EVILLYN DE SOUZA BERTELLI	3	3	6	8	48,00	48,00	REPRO	--	02/09/1999
2061	LARISSA BIANCA DA SILVA DE SOUZA	4	2	9	6	48,00	48,00	REPRO	--	10/04/1995
1210	SULIVAN LUIZ ZAGANIN	3	4	6	7	47,00	47,00	REPRO	--	27/12/1978
2252	MAYKO VIANA PAZ	3	2	6	8	46,00	46,00	REPRO	--	18/01/1983
0202	AMANDA HELLEN DE OLIVEIRA VIRGINI DE SOUZA REIS MOREIRA	4	3	4	8	46,00	46,00	REPRO	--	06/06/1996
2932	RAFAEL MARCANTE LUZ	3	3	3	9	45,00	45,00	REPRO	--	25/07/1995
2579	KARINA MORAIS DA SILVA	2	3	7	7	45,00	45,00	REPRO	--	18/10/1997
0387	HELLEN THAWANE DUARTE	4	2	6	7	45,00	45,00	REPRO	--	16/05/2002
0901	DEBORA ANDREOLLA LAZZARI	3	3	6	7	45,00	45,00	REPRO	--	29/03/1994
2717	LAURA ARNT SILVA	3	2	5	8	44,00	44,00	REPRO	--	06/03/1985
2231	EVELYN WINTER	3	3	7	6	44,00	44,00	REPRO	--	11/10/1998
2422	DANIELY THAIS CALIXTO DOS SANTOS	3	5	5	6	44,00	44,00	REPRO	--	20/10/1997
0040	CAUANE BORGES DOS SANTOS	3	2	6	7	43,00	43,00	REPRO	--	07/05/1998
1937	DANIELA THAIS BERNARDO ROHDE	4	2	5	7	43,00	43,00	REPRO	--	09/07/1998
2188	PATRICIA MADUREIRA CASTRO DE PAULA	3	3	5	7	43,00	43,00	REPRO	--	13/11/1971
0810	LUIZ FELIPE BAPTISTA ZANINI	3	3	6	6	42,00	42,00	REPRO	--	09/09/1979
3118	RAFAELA SARTOR FERREIRA	3	3	4	7	41,00	41,00	REPRO	--	10/11/1995
0075	JESSICA BRAMBILA	2	2	4	8	40,00	40,00	REPRO	--	04/09/1991
1631	MARCO ANTONIO HEILMANN FRAGATA	0	3	8	6	40,00	40,00	REPRO	--	15/04/1984
2260	RAFAELA LIMA	2	2	7	6	40,00	40,00	REPRO	--	25/05/2000
0381	TANARA RICIELA JAHN	3	2	6	6	40,00	40,00	REPRO	--	24/06/1977
0338	DJONATHAN ADAMANTE	2	2	6	6	38,00	38,00	REPRO	--	10/10/1991
2552	KAROLINE COLOMBELLI JOBIM	4	2	4	6	38,00	38,00	REPRO	--	18/03/1996
0716	MARIANE ISADORA ALVES	3	3	7	4	38,00	38,00	REPRO	--	25/01/1999



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2023

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3165 - 120 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

2964	RENAN DE OLIVEIRA	3	2	3	7	37,00	37,00	REPRO	--	12/06/1990
2198	DOUGLAS WILLIAN SBRUZZI	4	2	5	5	37,00	37,00	REPRO	--	06/09/1989
1178	QUEREN ELIZA REIS TRAMONTIM	5	2	5	4	36,00	36,00	REPRO	--	12/07/1999
0841	CRISLEY APARECIDA MORETE	4	2	5	4	34,00	34,00	REPRO	--	02/03/1985
2443	ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA CABRAL	5	2	3	4	32,00	32,00	REPRO	--	02/08/1991
2383	DAMACIO JUNIOR DE OLIVEIRA	2	2	4	5	31,00	31,00	REPRO	--	20/11/1991
2270	MARCIELLI DE AGUIAR GRABOWSKI	1	2	5	4	28,00	28,00	REPRO	--	20/06/1996
2937	JULIANO SILVINA	1	4	1	5	27,00	27,00	REPRO	--	14/03/1991
1137	JESSICA CRISTINA LIMA DOS SANTOS	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	03/08/1993
0364	KAROLINE VINTURELI FELICIO	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	03/08/1994
2825	JULIANA DAS CHAGAS GOULART	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	03/10/1983
3144	ANA LUIZA MALHADO CAZAUX DE SOUZA VELHO	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	04/04/1987
0617	EDUARDA DE CASSIA LIMA BRUGEFF	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	05/05/1998
0175	RAIZA ARAUJO BRAGA	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	06/05/1988
1848	ANTONIO CEZAR RODRIGUES MARTINS	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	09/06/1977
1279	JULIANA VAN KRANENBURG	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	11/02/1998
1549	RICARDO DAVI KLIEMANN	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	12/10/1994
0557	CAROLINE IVANOV MORIGGI	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	13/03/1993
1046	THAISE MARQUES ALVES	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	14/06/1992
0288	MATHEUS LUIZ KURZYDLOWSKI	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	15/03/1995
0123	CAROLINA MELCHIOR DO PRADO	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	24/09/1993
1315	MARIA JULIA FALETTI BEM	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	29/10/2003
0684	RAFAELA ROSA MAIOCHI	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	31/12/1991

MOTORISTA (CATEGORIA 'D')

Inscrição	Candidato	PORT	MAT	C.G	C.E	T.P.O.	N.F.	Situação	Class.	Data Nasc.
1054	JEFFERSON GNOATTO NUNES	4	5	10	16	86,00	86,00	APROV	1º	12/08/1989
1994	FLAVIO RICARDO FESTUGATTO	4	4	9	17	85,00	85,00	APROV	2º	19/08/1975



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2023

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3165 - 120 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

0212	DARCI DOS SANTOS VIEIRA	4	5	9	16	84,00	84,00	APROV	3º	24/03/1984
0645	FELIPE GABRIEL FERNANDES SPIERING	4	5	9	16	84,00	84,00	APROV	4º	18/02/2001
1855	DHIOGO NATHAN BARBOSA	5	5	9	15	83,00	83,00	APROV	5º	14/03/1994
3115	ANDERSON KELLERER MALACRIO	5	5	9	15	83,00	83,00	APROV	6º	15/05/1995
1823	EVANDRO BORGES	4	5	9	15	81,00	81,00	APROV	7º	14/10/1973
0366	COSMO MANOEL BEZERRA DA PAZ	5	5	8	15	81,00	81,00	APROV	8º	28/06/1976
0707	AIRTON BORDIN	5	5	9	14	80,00	80,00	APROV	9º	14/11/1958
1250	VANDERLEI MONTIBELLER	4	2	10	16	80,00	80,00	APROV	10º	11/03/1980
1766	CARLOS ALBERTO BRAGATTI	3	4	9	16	80,00	80,00	APROV	11º	20/07/1973
2581	CLAYTON RODRIGO CARDOSO	5	4	9	14	78,00	78,00	APROV	12º	09/03/1977
2418	VALDINEI DIDONE	5	4	9	14	78,00	78,00	APROV	13º	04/09/1992
2580	WILLIAN MEIRELES BACKHAUS	5	4	9	14	78,00	78,00	APROV	14º	09/12/1997
2468	ALDINO DE OLIVEIRA ALVES	5	5	8	14	78,00	78,00	APROV	15º	12/07/1976
3050	CLAUDEMIR DOS SANTOS	4	5	10	13	77,00	77,00	APROV	16º	16/10/1979
3137	ANDERSON ALEXANDRINO ROSA	4	5	10	13	77,00	77,00	APROV	17º	05/10/1993
2202	ALOIR BORDIGNON	5	5	9	13	77,00	77,00	APROV	18º	13/12/1987
0433	DIRCEU CRESPI	3	4	7	16	76,00	76,00	APROV	19º	28/02/1977
1925	ANDERSON CARVALHO TOLEDO	4	4	6	16	76,00	76,00	APROV	20º	28/08/1995
2192	FELIPE COUTO DOS SANTOS	3	4	10	14	76,00	76,00	APROV	21º	13/01/1971
1458	JOAO VITTOR FERREIRA PAULINO	4	4	9	14	76,00	76,00	APROV	22º	05/03/2001
2364	LUCIANO ALBAN	3	5	9	14	76,00	76,00	APROV	23º	16/06/1987
0069	VANDERLEI NUNES DA CRUZ	4	5	8	14	76,00	76,00	APROV	24º	17/08/1973
1065	LUCIANO APARECIDO DA SILVA	4	5	8	14	76,00	76,00	APROV	25º	21/11/1976
0762	LUCIAN GABRIEL DE OLIVEIRA	4	5	8	14	76,00	76,00	APROV	26º	02/01/1993
3130	MAIKI ZANGALLI	5	5	7	14	76,00	76,00	APROV	27º	23/04/1981
2158	WILLIAN GABRIEL ZAMPOLI GUIZZO	4	4	10	13	75,00	75,00	APROV	28º	20/03/1998
0166	MOACIR PEREIRA BIONO	5	4	9	13	75,00	75,00	APROV	29º	09/05/1972
0181	OZANDIR PEREIRA DE LIMA	5	5	8	13	75,00	75,00	APROV	30º	22/09/1971
0063	LAZARO RICARTE DE ALMEIDA	3	4	9	14	74,00	74,00	APROV	31º	02/06/1978



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2023

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3165 - 120 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

2545	FERNANDO VICENTE DE GOES	3	4	9	14	74,00	74,00	APROV	32º	30/01/1987
2522	HELTON WOLBOLT	4	5	7	14	74,00	74,00	APROV	33º	25/06/1987
0777	EDSON FRITSCHÉ	4	5	10	12	74,00	74,00	APROV	34º	07/02/1972
1819	PAULO SERGIO PROCOPIO BELLO	5	5	9	12	74,00	74,00	APROV	35º	20/12/1978
0437	ADMIR DE OLIVEIRA BARBOSA	3	4	7	15	73,00	73,00	APROV	36º	09/11/1991
2675	ANTONIO NEVES DE ARAUJO	3	4	10	13	73,00	73,00	APROV	37º	02/01/1972
2083	LAURO MILLNITZ	4	4	9	13	73,00	73,00	APROV	38º	25/04/1967
2926	MARCUS VINICIUS DONDOSSOLA DE SOUZA	5	2	8	14	72,00	72,00	APROV	39º	22/09/1997
2995	LUCIANO CORDEIRO CANETE	4	4	7	14	72,00	72,00	APROV	40º	08/03/1995
2600	JEAN CARLOS KREIN	5	3	10	12	72,00	72,00	APROV	41º	30/05/1993
2259	CASSIANO RODRIGO MOCELLIN	4	4	10	12	72,00	72,00	APROV	42º	03/03/1979
0876	GREGORY GEORGE VILLAR	3	5	10	12	72,00	72,00	APROV	43º	21/11/1989
2855	ALEXANDRE BEATHALTER	4	5	9	12	72,00	72,00	APROV	44º	16/04/2001
1362	ELVIS BARBOSA DE OLIVEIRA	5	5	8	12	72,00	72,00	APROV	45º	01/03/1980
2609	DIRCEU JORGE DE AZEVEDO	1	3	9	15	71,00	71,00	APROV	46º	20/09/1974
0769	HERMES JOAO DIDOMENICO	1	5	10	13	71,00	71,00	APROV	47º	31/12/1974
0023	MARCIO SEVERINO DE OLIVEIRA	4	4	8	13	71,00	71,00	APROV	48º	08/12/1981
2206	VALDORI CASSIMIRO	2	2	10	14	70,00	70,00	APROV	49º	07/04/1972
2753	BRUNO RIBEIRO ARAUJO	2	3	9	14	70,00	70,00	APROV	50º	05/08/1985
0888	RONALDO ENRIQUE LICHESKI	2	4	8	14	70,00	70,00	APROV	51º	11/10/1994
1135	JUNIOR MAXIMIANO DE SOUZA	3	5	9	12	70,00	70,00	APROV	52º	03/02/1984
0928	PAULO SERGIO DO PRADO LEMES	4	5	8	12	70,00	70,00	APROV	53º	21/04/1979
0422	JOSÉ ADAIR DE CAMARGO	3	3	9	13	69,00	69,00	APROV	54º	11/08/1985
0060	KENNETH CAVALHEIRO DE SALES	4	3	8	13	69,00	69,00	APROV	55º	08/08/1995
2557	JOAQUIM FRANCISCO BARROS BRITO	3	4	8	13	69,00	69,00	APROV	56º	17/08/1980
1120	LUIS CARLOS CASTILHO	2	5	8	13	69,00	69,00	APROV	57º	02/10/1983
1694	CLEDIR CARVALHO BORTOLOTO	4	5	6	13	69,00	69,00	APROV	58º	09/03/1994
2226	CLAUDINEI DANETTE	3	2	8	14	68,00	68,00	APROV	59º	26/03/1977
2335	NEIRO ALVES DE OLIVEIRA	3	3	10	12	68,00	68,00	APROV	60º	27/07/1965



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2023

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3165 - 120 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

0588	JOSE CLAUDIO DA SILVA	3	4	9	12	68,00	68,00	APROV	61º	01/08/1966
0706	MARCELO DURANTE	1	3	10	13	67,00	67,00	APROV	62º	20/04/1981
2351	IVALDIRI DOS SANTOS	2	3	9	13	67,00	67,00	APROV	63º	30/06/1965
3038	RONALDO MARIANO	2	3	9	13	67,00	67,00	APROV	64º	23/04/1980
2843	LUIZ PIRES DOS SANTOS	3	4	7	13	67,00	67,00	APROV	65º	14/10/1964
1031	ODECIR DE OLIVEIRA	3	3	9	12	66,00	66,00	APROV	66º	18/01/1986
2119	JOAO ALVES SANTANA	2	4	9	12	66,00	66,00	APROV	67º	23/11/1969
1912	CRISTIAN FERNANDO DIAS	5	4	6	12	66,00	66,00	APROV	68º	26/06/1995
0615	CRISTIANE TEIXEIRA GOMES	5	5	8	10	66,00	66,00	APROV	69º	20/09/1991
0315	CELIO GONCALVES DE OLIVEIRA	2	1	7	15	65,00	65,00	APROV	70º	19/08/1982
2789	LUCAS MATHEUS GOULART FONTANA	3	4	6	13	65,00	65,00	APROV	71º	08/07/1995
0010	VALDERI DE AGUIAR DA SILVA	4	4	8	11	65,00	65,00	APROV	72º	03/04/1992
3135	CELSONILCEU BORCHARTT	3	5	8	11	65,00	65,00	APROV	73º	07/01/1983
0513	EDSON DE OLIVEIRA CARDOSO	3	3	8	12	64,00	64,00	APROV	74º	08/11/1978
1526	VALDEMAR PIZONI	2	4	8	12	64,00	64,00	APROV	75º	21/05/1976
2207	VALDEMAR PASINATTO	4	3	7	12	64,00	64,00	APROV	76º	23/06/1972
0011	TIAGO GABRIEL FREITAS CARDOSO	4	3	7	12	64,00	64,00	APROV	77º	01/09/1997
1462	MARCELO PANCINI AK	3	4	7	12	64,00	64,00	APROV	78º	26/04/1982
2953	ALEXANDRO TOLPHO SANTOS	4	4	6	12	64,00	64,00	APROV	79º	06/12/1995
1528	LEANDRO PALMA	3	1	8	13	63,00	63,00	APROV	80º	06/02/1990
1069	ANDREIA SCHRAN DA SILVA	3	2	7	13	63,00	63,00	APROV	81º	30/06/1984
0669	ALEX MARCELO RODRIGUES	5	1	9	11	63,00	63,00	APROV	82º	03/03/1993
3035	SAMUEL AVELINO DA CRUZ	4	4	10	9	63,00	63,00	APROV	83º	05/05/1986
1047	JOSE GENEROSO	2	0	8	14	62,00	62,00	APROV	84º	15/03/1968
2690	THIAGO RODRIGO DA SILVA	3	2	8	12	62,00	62,00	APROV	85º	17/01/1991
2279	ALEXANDRO DE OLIVEIRA	1	0	8	14	60,00	60,00	APROV	86º	03/07/1987
1023	DANIEL ZANELATTO	2	4	6	12	60,00	60,00	APROV	87º	26/12/1995
0244	CLEYTON DALMAS STOLBERG	3	4	5	12	60,00	60,00	APROV	88º	16/09/1991
2214	LUCAS GABRIEL DA SILVA	4	5	6	10	60,00	60,00	APROV	89º	09/04/2001



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2023

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3165 - 120 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

0477	JONATHAN MACHADO CORDEIRO DE LIMA	1	2	7	13	59,00	59,00	APROV	90º	15/07/1990
0763	MARILICE SCHUNKEL	3	3	7	11	59,00	59,00	APROV	91º	28/11/1976
1074	PAULO SERGIO SIMÕES	1	4	6	12	58,00	58,00	APROV	92º	11/02/1976
2380	DEIVDY LISSARACA JUNIOR	3	3	8	10	58,00	58,00	APROV	93º	28/06/2002
0453	ADEMIR ARAUJO DA SILVA	4	3	8	9	57,00	57,00	APROV	94º	16/02/1971
2396	ANGELO CEZAR DE CARLI	2	5	8	9	57,00	57,00	APROV	95º	23/05/1970
0173	ALEXANDRE ALI AWADA	3	0	7	12	56,00	56,00	APROV	96º	13/01/1994
0062	LUIZ CARLOS DE LIMA	4	2	7	10	56,00	56,00	APROV	97º	24/03/1986
0607	JULIANO ALVES DOS SANTOS	3	2	6	11	55,00	55,00	APROV	98º	19/09/1992
1435	RICARDO JOSE SCHEK	1	2	7	11	53,00	53,00	APROV	99º	28/02/1969
1545	GABRIEL PIESKE DE SOUZA	3	1	6	11	53,00	53,00	APROV	100º	28/01/1999
1262	JULIANO DA SILVA	2	0	6	12	52,00	52,00	APROV	101º	02/10/1980
3066	ROBSON DE AQUINO	2	3	6	10	52,00	52,00	APROV	102º	24/10/1985
0483	WELINTON MARTINS	2	0	5	12	50,00	50,00	APROV	103º	20/05/1999
2247	GILSON MARTINS VILELA	1	3	6	10	50,00	50,00	APROV	104º	09/07/1978
1463	VALDOMIRO SIQUEIRA TORMES	1	5	5	9	49,00	49,00	REPRO	--	02/06/1973
1686	DAVI PAULO DA SILVA	2	2	5	10	48,00	48,00	REPRO	--	05/08/1981
1371	BENEDITO BRAIS DA SILVA	0	1	7	10	46,00	46,00	REPRO	--	23/05/1973
0524	RIVALDO PISTILLE SIMOES	0	1	6	10	44,00	44,00	REPRO	--	18/05/1994
2314	GILBERTO RODRIGUES ANDRADE	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	01/04/1980
0472	ROSANGELA AIKO WATANABE	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	06/05/1973
2123	JOAO CARLOS APARECIDO DA SILVA	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	07/04/2000
0259	GABRIEL DA SILVA MORAES	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	07/06/1998
2668	ALESANDRO TENCA	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	07/09/1986
2923	MARCOS SELL	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	09/05/1993
2102	LUIZA BOMKOSKI KACZMAREK	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	10/04/1992
1638	SERGIO ALVES DE OLIVEIRA	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	12/03/1964
0702	EDILSON DE JESUS MILLER	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	12/12/1988
0494	CIDINEI CORREIA	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	14/10/1987



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2023

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3165 - 120 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

1529	ELIEZER DE SOUZA VIEIRA	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	14/11/1985
1632	DOUGLAS SITTA	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	15/08/1985
0950	ARVELINO DOS SANTOS	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	15/09/1972
3079	JOSE ANTONIO BECKER PADILHA	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	16/03/1988
3051	RODRIGO NUNES	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	17/03/1983
0407	LUCIANO ANTUNES DOS SANTOS	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	17/09/1985
0424	JAIR SIQUEIRA CAMARA	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	18/03/1976
1447	SELIN DOS SANTOS BARDALES	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	20/02/1982
2772	VERA LUCIA DE BASTIANI	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	20/09/1969
0548	ALEX LIMA DA SILVA	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	21/01/1991
3143	ADRIANO ALVES	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	21/06/1984
1922	TIAGO GOMES PEREIRA	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	22/04/1995
3178	GREGORIO MARCELLUS VIEIRA GALLO	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	23/09/1994
3068	PABLO ANTONIO VOTRI	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	27/12/1987

NUTRICIONISTA										
Inscrição	Candidato	PORT	INF	C.G	C.E	T.P.O.	N.F.	Situação	Class.	Data Nasc.
0227	BRUNA APARECIDA RIBEIRO REL	4	3	7	14	70,00	70,00	APROV	1º	12/10/1995
2065	DIANDRA APARECIDA DALSOTO	3	3	5	12	58,00	58,00	APROV	2º	24/11/2001
2810	VANDERLEIA FABIANA INACIO HASKEL	4	2	7	10	56,00	56,00	APROV	3º	23/11/1991
1444	LUIZA SCHEREN KLASSMANN	3	2	6	11	55,00	55,00	APROV	4º	29/07/2000
1455	GESSICA CAMILO	3	3	5	11	55,00	55,00	APROV	5º	23/03/1991
2687	GABRIEL RIBEIRO BERNARDINO	3	3	5	11	55,00	55,00	APROV	6º	26/01/2000
0965	BRUNA CAROLINE EICH	4	3	7	9	55,00	55,00	APROV	7º	11/04/1990
2181	DRIELY ARIANE AMORIM	4	3	8	8	54,00	54,00	APROV	8º	06/01/1989
0631	ANNA CLAUDIA ZANELLA LUIZ	2	3	5	11	53,00	53,00	APROV	9º	02/04/1998
1759	DAYANA KOLBEN	2	4	7	9	53,00	53,00	APROV	10º	01/02/1984
3005	KAUANNY FERNANDES DA ROCHA	4	4	6	8	52,00	52,00	APROV	11º	01/02/2000



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2023

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3165 - 120 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

1875	JAQUELINE PIATI	1	4	5	10	50,00	50,00	APROV	12º	09/02/1987
2726	ANA PAULA ALEGRETTI	4	3	4	9	49,00	49,00	REPRO	--	23/02/1985
1791	PATRICIA PAULA DA SILVA DOS SANTOS	3	4	4	9	49,00	49,00	REPRO	--	02/06/1987
0761	EDUARDA ALVES	5	4	2	9	49,00	49,00	REPRO	--	02/02/1994
3174	ANABEL BUSSOLO	3	1	6	9	47,00	47,00	REPRO	--	14/03/2002
2111	MARCELO PAVELSKI CALDANI	2	2	6	8	44,00	44,00	REPRO	--	22/01/2001
1354	MORGANA DA SILVA TEZZA	2	2	4	9	43,00	43,00	REPRO	--	08/08/2000
1136	KAUANI BOSCHI	4	2	5	7	43,00	43,00	REPRO	--	25/02/2002
0382	FERNANDO DE SOUSA INACIO	3	1	5	8	42,00	42,00	REPRO	--	17/07/1998
1970	TANICLER NUNES	3	2	4	8	42,00	42,00	REPRO	--	01/09/1986
1075	EDUARDA RAFAELA DALLAROSA	2	3	4	8	42,00	42,00	REPRO	--	07/11/2000
0923	AMABELY CRISTINA PACIFICO	1	3	6	7	41,00	41,00	REPRO	--	19/06/2001
1171	KARINA FERNANDA CARDOSO SANTANA	2	3	4	7	39,00	39,00	REPRO	--	04/09/1998
2744	RAQUEL MARIA CARMONA	4	4	4	5	39,00	39,00	REPRO	--	09/05/2004
1098	MICHELI SIMON	2	4	4	6	38,00	38,00	REPRO	--	17/04/1996
0355	TASSIA MARIA DANTAS CRUZ	2	3	6	5	37,00	37,00	REPRO	--	22/05/1994
1426	RAFAELA POTULSKI MONTINI	0	2	7	6	36,00	36,00	REPRO	--	10/12/2001
3140	SIMONE IVAN BIANCHINI	2	2	4	6	34,00	34,00	REPRO	--	24/12/1982
2512	TATIANI PORTES	1	3	1	7	31,00	31,00	REPRO	--	05/07/1982
1673	LUANA LONHESKI	2	3	4	4	30,00	30,00	REPRO	--	07/06/1991
0119	GABRIELLA RORATO	1	2	4	5	29,00	29,00	REPRO	--	25/08/1999
1108	CAMILA AYUMI BRAVO TOYOTA	2	2	1	4	22,00	22,00	REPRO	--	20/12/2000
1194	FERNANDA APARECIDA MATTE DA COSTA	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	11/09/1998
0378	STEFANY SLONGO MATRICARDI	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	15/12/2003
1491	SORAYA KNORST	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	18/01/1978
1818	DEBORA DANI MACCARI	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	29/04/2001

OPERADOR DE MÁQUINAS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2023

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3165 - 120 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Inscrição	Candidato	PORT	MAT	C.G	C.E	T.P.O.	N.F.	Situação	Class.	Data Nasc.
1035	EDUARDO MACIEL FLECK	5	5	10	17	91,00	91,00	APROV	1º	21/08/2001
2597	VALDECIR ROQUE DA SILVA LANGE	4	4	8	19	89,00	89,00	APROV	2º	28/06/1976
2941	SERGIO WILIAN DE JESUS DAMASCENO	4	5	8	18	88,00	88,00	APROV	3º	21/12/1992
0671	OSNI RODRIGUES VIEIRA	5	5	9	16	86,00	86,00	APROV	4º	06/02/1984
0881	AMAURO CAMPESTRINI	5	5	9	16	86,00	86,00	APROV	5º	15/04/1993
0670	DANIEL DE OLIVEIRA RAMALHO	4	5	9	16	84,00	84,00	APROV	6º	29/12/1990
1968	DIEGO FABRI	4	4	9	16	82,00	82,00	APROV	7º	08/02/1992
2276	ADILSON DE JESUS DE ALMEIDA	5	4	8	16	82,00	82,00	APROV	8º	03/07/1973
2172	PAULO DAVIES	5	3	9	15	79,00	79,00	APROV	9º	08/03/1983
1077	JACKSON ALEX FRACARO	5	4	9	14	78,00	78,00	APROV	10º	17/01/1997
1576	VALDECIR REIS DA COSTA	3	3	7	17	77,00	77,00	APROV	11º	14/06/1976
2354	ALEX SOUZA RENOSTO	2	5	9	15	77,00	77,00	APROV	12º	05/09/1988
2053	PAULO HENRIQUE PEREIRA	4	5	10	13	77,00	77,00	APROV	13º	11/05/1992
1498	MARCIO JOSE BRESOLIN DE OLIVEIRA	3	5	9	14	76,00	76,00	APROV	14º	12/09/1974
1510	FABIO GILBERTO SIMON	4	4	10	13	75,00	75,00	APROV	15º	18/04/1984
1434	ANDRE LUIZ BAZANELLA	4	2	10	12	68,00	68,00	APROV	16º	28/03/1985
0648	SILVIO CEZAR VAZ	2	1	8	15	67,00	67,00	APROV	17º	04/01/1977
2251	LUIS LEONARDO ROHENKOHL	3	4	7	13	67,00	67,00	APROV	18º	13/10/1985
0516	LUCAS SOARES NOGUEIRA	4	1	7	14	66,00	66,00	APROV	19º	22/09/1996
2577	DANIEL AVILA DOS SANTOS	3	3	9	12	66,00	66,00	APROV	20º	18/02/2002
0127	CLAUDINEI DA COSTA	1	2	7	14	62,00	62,00	APROV	21º	13/02/1980
2894	RENATO CORDEIRO DA SILVA	1	0	8	14	60,00	60,00	APROV	22º	16/06/1989
1003	JOSE DELMIR ZORZI	1	2	6	14	60,00	60,00	APROV	23º	28/12/1975
1902	ROBERTO NUNES	3	0	8	12	58,00	58,00	APROV	24º	31/08/1985
1775	LEANDRO DE SOUZA	2	1	5	12	52,00	52,00	APROV	25º	24/03/1984
1511	CLAUDEMIR PESSINI PORCIONATO	2	0	4	13	51,00	51,00	APROV	26º	14/02/1997
1115	NILDSON DA SILVA MONGELOS	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	01/12/1983



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2023

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3165 - 120 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL										
Inscrição	Candidato	PORT	MAT	C.G	C.E	T.P.O.	N.F.	Situação	Class.	Data Nasc.
2182	MILENA CRISTINA HEYDT	5	5	5	16	78,00	78,00	APROV	1º	21/04/2000
0072	CLARINDA ERMES	4	2	7	17	77,00	77,00	APROV	2º	02/09/1984
2801	ATALA LUA VAGELESKI REICHERT	5	5	8	13	75,00	75,00	APROV	3º	04/03/1998
2842	EVELYN LIMA ALVES	5	4	7	14	74,00	74,00	APROV	4º	31/01/1996
2935	SILVANA NUNES SOMMERFELT	3	3	5	16	70,00	70,00	APROV	5º	25/04/1977
2573	FRANCIMARA GUEDES GESSI	5	4	5	14	70,00	70,00	APROV	6º	24/02/1982
0834	MICHELE CAROLINE FERNANDES	5	3	4	15	69,00	69,00	APROV	7º	06/05/1989
2489	CLEIDE FRANCISCO	4	3	8	13	69,00	69,00	APROV	8º	27/04/1983
2860	MILENA DE OLIVEIRA NEGRI	4	4	5	14	68,00	68,00	APROV	9º	10/08/2000
0446	EWELLYN THAMARA TOMAZ DA SILVA	4	4	5	14	68,00	68,00	APROV	10º	18/09/2002
1439	LAUENIFFER ROSA DE OLIVEIRA DA SILVA	5	5	3	14	68,00	68,00	APROV	11º	24/11/1997
0048	ODILENE GAIO	5	4	7	12	68,00	68,00	APROV	12º	04/06/1976
2670	JHENIFER DAIANE OUVENEY DA SILVA	5	2	7	13	67,00	67,00	APROV	13º	26/01/1999
2461	TATIANE OLIVEIRA SANTANA RODRIGUES	5	4	5	13	67,00	67,00	APROV	14º	23/12/1989
1448	VANESSA SUZIN	4	3	5	14	66,00	66,00	APROV	15º	21/07/2003
2873	TALITA DA SILVA PINHEIRO	5	3	4	14	66,00	66,00	APROV	16º	09/07/1994
2114	LEODIVANE PEREIRA DA SILVEIRA	4	4	7	12	66,00	66,00	APROV	17º	12/05/1994
0302	CATIANE PICOLI DE ALMEIDA	5	1	4	15	65,00	65,00	APROV	18º	06/09/1988
0286	MARCIELI KELLY ALICRIM	4	1	8	13	65,00	65,00	APROV	19º	05/03/1988
2921	GIULIA MEZZOMO BUSARELLO	5	4	7	11	65,00	65,00	APROV	20º	28/08/1998
2211	GISLAINE PEREIRA MACHADO	3	3	5	14	64,00	64,00	APROV	21º	10/02/1990
2902	NOEMI GOES DA SILVA PINHEIRO	5	2	7	12	64,00	64,00	APROV	22º	16/11/1969
1810	ELENICE DA SILVA DE MELO	4	3	7	12	64,00	64,00	APROV	23º	16/06/1982
1926	BRENDA LARISSA CUSTODIO DOS SANTOS	4	4	6	12	64,00	64,00	APROV	24º	12/10/2000
2764	CAMILA TABATA LOCATELLI DEIKE DOS SANTOS	5	5	7	10	64,00	64,00	APROV	25º	08/02/1996
2379	AYALA CAROLINE SANTANA DA LEVE	5	4	6	11	63,00	63,00	APROV	26º	21/02/1994



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON.**
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2023

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3165 - 120 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

0944	CAROL FELIX DO NASCIMENTO	5	4	6	11	63,00	63,00	APROV	27º	28/08/2000
2003	MONICA GENEROSO GRANDO	4	2	7	12	62,00	62,00	APROV	28º	19/01/1989
0353	MARGARETE DE ANDRADE DONEL	3	3	7	12	62,00	62,00	APROV	29º	30/01/1982
2040	DEBORA TAIS DAL MAS DE SOUZA	3	3	7	12	62,00	62,00	APROV	30º	19/08/1984
1835	BRUNA WEBER	3	3	7	12	62,00	62,00	APROV	31º	03/11/1997
3166	FERNANDA DE ANDRADE	5	4	7	10	62,00	62,00	APROV	32º	17/10/1989
1391	JUCIANE WOLF	4	5	7	10	62,00	62,00	APROV	33º	25/05/1985
2585	BEATRIZ RISSARDI CICHELO	2	3	6	13	61,00	61,00	APROV	34º	12/09/1968
2594	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS	5	1	8	11	61,00	61,00	APROV	35º	28/05/1974
2375	EDINA DA SILVA DUTRA PETSCH	3	4	7	11	61,00	61,00	APROV	36º	26/06/1982
0445	LARISSA HERCKERT	3	3	6	12	60,00	60,00	APROV	37º	08/01/1998
1864	LEILA DOS SANTOS INFANTINO	4	3	5	12	60,00	60,00	APROV	38º	04/09/1999
0852	HARISSA DOS SANTOS DE AMORIM	5	3	4	12	60,00	60,00	APROV	39º	18/04/1997
2278	ALINE MENDES DA SILVA	5	3	7	10	60,00	60,00	APROV	40º	26/11/1991
1461	CRISTIANE DIAS ALVES BAÚ	4	1	5	13	59,00	59,00	APROV	41º	03/03/1992
1857	MATEUS PEDRO SCHUH	3	5	5	11	59,00	59,00	APROV	42º	02/08/1997
0375	RAYELLEN VITORIA FERRARI MACHADO	5	4	7	9	59,00	59,00	APROV	43º	16/08/2004
0994	JESSICA MONTEIRO ROSTIROLLA	3	3	8	10	58,00	58,00	APROV	44º	12/04/1993
0273	ANDREA OTAVIANO	3	4	7	10	58,00	58,00	APROV	45º	19/04/1981
1764	FRANCYELI RODRIGUES DE MELO ABREU	5	3	9	8	58,00	58,00	APROV	46º	13/01/1987
2328	MARLENE DE SOUZA	5	1	6	11	57,00	57,00	APROV	47º	10/09/1977
0781	GIOVANNA ROCENBACK	5	4	6	9	57,00	57,00	APROV	48º	23/02/2002
0827	ROSANGELA SOARES CAMARA	2	3	5	12	56,00	56,00	APROV	49º	26/01/1978
2266	SILVANIA ADRIANA VIEIRA	4	3	6	10	56,00	56,00	APROV	50º	29/01/1976
2686	VANESSA KRUGER PISKE	4	3	6	10	56,00	56,00	APROV	51º	16/06/1987
1167	CRISTIANE BURDELA DOS SANTOS	5	3	5	10	56,00	56,00	APROV	52º	29/08/1984
0476	ANA PAULA FERRARI BATISTA	2	2	7	11	55,00	55,00	APROV	53º	24/08/2000
2367	MARIA INES DE BAIRROS	3	2	6	11	55,00	55,00	APROV	54º	08/12/1981
2358	ROSELI MILBRATZ	4	2	5	11	55,00	55,00	APROV	55º	06/07/1993



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2023

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3165 - 120 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

1441	KEYLA LEMES PERTUM	4	2	5	11	55,00	55,00	APROV	56º	18/06/1998
1830	ANA LUIZA ARGENTE	4	2	5	11	55,00	55,00	APROV	57º	23/04/2003
0748	ROSE SILVIA MARTINS REIS	3	3	5	11	55,00	55,00	APROV	58º	18/04/1970
1847	STELA GABOARDI	3	3	5	11	55,00	55,00	APROV	59º	09/02/1972
1964	TAINARA VIRGINIA ALBANO DA SILVA	4	3	4	11	55,00	55,00	APROV	60º	22/09/1998
0932	ANAMELIA GUNTZEL	5	2	7	9	55,00	55,00	APROV	61º	20/03/1981
0693	MARIANY CARLA DA SILVA COGHETTO	4	3	7	9	55,00	55,00	APROV	62º	17/12/1994
2455	PATRICIA ELISANGELA DOS SANTOS ALMEIDA	4	1	7	10	54,00	54,00	APROV	63º	19/06/1994
1598	JAQUELINE CARLA CALABRESI	3	3	6	10	54,00	54,00	APROV	64º	06/01/1978
1154	LIZ VIOLETA GARAY PIRES DA VEIGA	4	3	5	10	54,00	54,00	APROV	65º	09/02/2001
2784	BIANCA CRISTINA LAUERMANN	4	3	5	10	54,00	54,00	APROV	66º	26/04/2006
2434	ANA LETICIA BRAZ DOS SANTOS	5	3	7	8	54,00	54,00	APROV	67º	02/04/1997
2857	TABATA APARECIDA DE PAULA	3	1	6	11	53,00	53,00	APROV	68º	08/04/2002
0221	CRISTIANE APARECIDA LUIZ DA SILVA	2	2	6	11	53,00	53,00	APROV	69º	13/06/1979
0822	CARLA GABRIELY DE SOUZA SANTOS	4	2	4	11	53,00	53,00	APROV	70º	17/07/1999
1930	ANALU DA SILVA FRANCO	5	1	7	9	53,00	53,00	APROV	71º	18/11/1996
3112	DIOGO SOARES	4	3	6	9	53,00	53,00	APROV	72º	12/03/1987
1569	KAUANE PASSOS DE MORAES	5	4	4	9	53,00	53,00	APROV	73º	04/04/2005
1321	GILMARA TORRES DE MEDEIROS GONZATTO	2	2	4	12	52,00	52,00	APROV	74º	10/11/1991
2078	ROSIMERE DE OLIVEIRA GANDOLFI	4	2	5	10	52,00	52,00	APROV	75º	21/06/1992
0120	RUTH APARECIDA ZIEHLSDORFF	4	2	5	10	52,00	52,00	APROV	76º	15/08/1999
0849	JAYNE DO AMARAL PONTES	4	2	5	10	52,00	52,00	APROV	77º	03/10/1999
1928	TAILANA EDUARDA DUCKEL	4	4	6	8	52,00	52,00	APROV	78º	03/02/2005
2139	DEBORA GABRIELLY DA SILVA	2	2	5	11	51,00	51,00	APROV	79º	24/03/2005
2009	CAMILLA AUGUSTA DIDOMENICO	5	1	6	9	51,00	51,00	APROV	80º	20/07/2001
0146	JUCELIA CORREIA RIBEIRO	3	3	6	9	51,00	51,00	APROV	81º	13/10/1990
2274	FLAVIANA LAUREN HAHN FAVERO	4	3	5	9	51,00	51,00	APROV	82º	03/07/1987
0404	GABRIELA DE SOUZA LARA	3	5	4	9	51,00	51,00	APROV	83º	05/07/1989
0690	CRISTIANE BRUSAMARELLO DA SILVA	2	2	3	12	50,00	50,00	APROV	84º	28/07/1992



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2023

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3165 - 120 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

0741	LAUDICÉIA MEIRELES VALIM	3	1	6	10	50,00	50,00	APROV	85º	20/06/1979
2005	ROSANGELA DA SILVA DOS SANTOS	2	2	6	10	50,00	50,00	APROV	86º	18/09/1978
0785	LUCIMAR CAMARGO NICODEM	4	1	5	10	50,00	50,00	APROV	87º	04/12/1973
0644	MAISA DA SILVA MIS	4	1	5	10	50,00	50,00	APROV	88º	07/05/2003
1656	MARIANA AGATA LARA	4	1	5	10	50,00	50,00	APROV	89º	16/06/2004
1118	CAMILA APARECIDA RIBEIRO	4	1	8	8	50,00	50,00	APROV	90º	30/01/1989
3030	SUELLEN CRISTINA BARTOLOMEU MARQUEZINE	4	3	6	8	50,00	50,00	APROV	91º	27/05/1994
1874	LIZETE FATIMA FONTANA	5	3	5	8	50,00	50,00	APROV	92º	13/02/1966
1352	MARILEA RODRIGUES MACHADO	2	2	4	11	49,00	49,00	REPRO	--	19/05/1979
0106	JANAINA LETICIA MEZZOMO	2	3	6	9	49,00	49,00	REPRO	--	09/09/1999
1669	KAREN THAIS RODRIGUES DAL MAS	5	1	5	9	49,00	49,00	REPRO	--	29/05/2001
1677	TANIELLI FRACARO VILELA	4	2	5	9	49,00	49,00	REPRO	--	24/09/1999
3127	CARLA RIBEIRO BENTO	3	3	5	9	49,00	49,00	REPRO	--	24/05/1991
2740	KAREIN LOUIZY LAUERMANN	5	2	4	9	49,00	49,00	REPRO	--	20/03/2002
2924	CARLA SIMONE INACIO HASKEL	5	3	6	7	49,00	49,00	REPRO	--	02/08/1986
2058	SUZIANE BOGADO DA SILVA	4	2	6	8	48,00	48,00	REPRO	--	26/07/1997
2771	MICHELE WESSELING	4	3	5	8	48,00	48,00	REPRO	--	12/03/1992
1828	ALINE DA COSTA GABARDO PINTO	4	3	5	8	48,00	48,00	REPRO	--	22/03/2005
2479	THIELI BIANCHINI	3	4	5	8	48,00	48,00	REPRO	--	10/07/1999
0417	ANDREIA ALVES RODRIGUES	4	1	5	9	47,00	47,00	REPRO	--	28/07/1996
0958	VERIDIANA MULLER	2	1	5	10	46,00	46,00	REPRO	--	07/12/1979
0565	GABRIELA DO CARMO VAZ	3	2	3	10	46,00	46,00	REPRO	--	19/05/1996
0971	SIMONE ANDREA MACHADO DE LARA	4	1	6	8	46,00	46,00	REPRO	--	12/01/1976
1831	CAMYLE VITORIA PEREIRA DOS SANTOS	3	2	6	8	46,00	46,00	REPRO	--	05/06/2002
0101	AMANDA KARINE PEREIRA	4	3	4	8	46,00	46,00	REPRO	--	30/04/2004
1561	SEBASTIANA NOVOTNI NUNES	1	1	7	9	45,00	45,00	REPRO	--	20/01/1974
2920	JOYCE B SANTOS	4	2	3	9	45,00	45,00	REPRO	--	28/10/2003
0497	ANNY CAROLINE GUSMAO DE SOUZA	4	2	6	7	45,00	45,00	REPRO	--	18/11/1995
1946	ELIETE CRISTIANE DALMAS	3	3	6	7	45,00	45,00	REPRO	--	19/07/1982



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2023

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3165 - 120 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

2462	LUCIANO PEREIRA RODRIGUES	1	1	5	10	44,00	44,00	REPRO	--	19/09/1986
1395	ANA PAULA APARECIDA DOS ANJOS DE SOUZA	1	2	4	10	44,00	44,00	REPRO	--	24/08/1988
2369	NEUSA CAETANO DE PAULA MACHADO	3	2	5	8	44,00	44,00	REPRO	--	09/08/1984
0717	MICHELE REIZNER SCHIRRMANN	4	3	3	8	44,00	44,00	REPRO	--	19/12/2001
1784	LUIZA DO CARMO BADO	4	3	6	6	44,00	44,00	REPRO	--	09/08/2004
2944	TATIANE COSTA DE AVILA	3	1	4	9	43,00	43,00	REPRO	--	27/09/1992
2804	RAFAELA CARLA RODRIGUES	3	3	5	7	43,00	43,00	REPRO	--	13/10/1997
0204	KETHYLEEN RAYANE SILVA BALBINO	4	3	4	7	43,00	43,00	REPRO	--	19/10/1998
2269	VIRGINIA ROSA DE MORAES FRANCA	0	2	4	10	42,00	42,00	REPRO	--	15/08/1983
1284	ANA CLAUDIA AUGUSTO DOS SANTOS	1	1	7	8	42,00	42,00	REPRO	--	06/04/2003
0097	ANA JULIA MARQUES	1	2	6	8	42,00	42,00	REPRO	--	30/04/2004
0009	RENATA CAMPOS DE LIMA	2	2	5	8	42,00	42,00	REPRO	--	04/03/1995
1138	CRISTIANE DA SILVA SANTOS	2	2	5	8	42,00	42,00	REPRO	--	25/12/1986
1594	CARLA BENINI DE OLIVEIRA	1	3	5	8	42,00	42,00	REPRO	--	11/02/1980
2133	JULIANA SANTOS GERMANO	1	3	5	8	42,00	42,00	REPRO	--	28/03/1994
2068	PRISCILA DANIELI DA SILVA DELNEIRO	4	1	4	8	42,00	42,00	REPRO	--	21/06/1986
2403	MARIZOLETE MARCON MANTOVANI	3	2	7	6	42,00	42,00	REPRO	--	08/02/1972
1924	MARGARETE ROGITSKI	2	1	4	9	41,00	41,00	REPRO	--	05/06/1987
0872	PALOMA NASCIMENTO DE CAMPOS	2	1	4	9	41,00	41,00	REPRO	--	25/10/2005
2979	ANDRESSA TEIXEIRA DA ROCHA	4	1	5	7	41,00	41,00	REPRO	--	05/03/1990
1654	SAMARA CRISTINA OLIVEIRA	4	1	5	7	41,00	41,00	REPRO	--	18/07/2001
1263	TAINARA MARIA DE LIMA MOURA	3	2	5	7	41,00	41,00	REPRO	--	14/06/1995
0942	ANA CAROLINE WEIRICH EVANGELISTA	5	3	5	5	41,00	41,00	REPRO	--	10/11/1999
3021	ROSEMAR DA SILVA ASSUNCAO SANTOS	3	1	4	8	40,00	40,00	REPRO	--	10/06/1978
2704	MAIARA FREIRE ZANONI	4	1	3	8	40,00	40,00	REPRO	--	15/02/1994
0952	ANDRESSA CORREIA ROSA BAENA	2	3	3	8	40,00	40,00	REPRO	--	18/08/1991
1513	GESSICA FORMENTIN DE ALMEIDA	2	2	7	6	40,00	40,00	REPRO	--	01/04/1991
2319	KETLYN CORDEIRO FERNANDES	5	2	4	6	40,00	40,00	REPRO	--	27/11/1999
2504	MARIA INES DE SOUZA	1	1	4	9	39,00	39,00	REPRO	--	09/02/1974



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2023

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3165 - 120 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

1025	CARLA APARECIDA DA SILVA JESSE	3	1	5	7	39,00	39,00	REPRO	--	25/11/2004
1919	LARA ISABELE CORREIA BUENO	3	2	4	7	39,00	39,00	REPRO	--	09/06/2002
0385	ROSEMERY DE LOURDES FERRARI	3	2	4	7	39,00	39,00	REPRO	--	25/06/1975
2536	DANIELI SIMOES DA SILVA	4	2	3	7	39,00	39,00	REPRO	--	04/04/2005
2519	PATRICIA LAURINDO TORTORA	2	1	4	8	38,00	38,00	REPRO	--	16/03/1984
2105	ANA PAULA GODOI	3	1	4	7	37,00	37,00	REPRO	--	11/06/1998
2459	LUZIA DE FATIMA ARAUJO	2	2	4	7	37,00	37,00	REPRO	--	26/01/1961
2721	HELOISA ARFELLI	3	3	2	7	37,00	37,00	REPRO	--	29/05/2001
3046	ANGELICA DE OLIVEIRA LIMA LOURENCO	3	2	6	5	37,00	37,00	REPRO	--	02/02/1978
0349	MARTA DRUM PEREIRA BORGES	4	2	5	5	37,00	37,00	REPRO	--	16/12/1987
3055	ROSAINI MARIA CILIATTO	3	1	5	6	36,00	36,00	REPRO	--	20/04/1972
0335	CAROLINE BUENO	3	2	4	6	36,00	36,00	REPRO	--	02/03/1998
2075	CLARICE SCHLOSSER	1	1	5	7	35,00	35,00	REPRO	--	11/10/1972
2551	JESSICA FRANCA DE OLIVEIRA	2	2	3	7	35,00	35,00	REPRO	--	29/04/1994
0441	MARIA EDUARDA CORDEIRO DE ABREU	2	1	5	6	34,00	34,00	REPRO	--	13/11/2005
2295	LILIAN FRANCIELLI BRITES	3	1	4	6	34,00	34,00	REPRO	--	13/04/1983
0796	SIRLENE MARTINS VILELA CATUZO	3	1	4	6	34,00	34,00	REPRO	--	30/03/1985
1389	LUANA PRATA	1	1	5	6	32,00	32,00	REPRO	--	05/07/1999
2692	ETHIENY THALIA MORAIS DOS SANTOS	1	2	4	6	32,00	32,00	REPRO	--	21/11/1997
0104	MARIA EDUARDA DO AMARAL COSTA	3	1	3	6	32,00	32,00	REPRO	--	07/06/2005
1621	LUANA MOTTA SEEFELDT	2	1	5	5	31,00	31,00	REPRO	--	01/05/1999
2673	CLAUDETE DA COSTA MENGARDA	1	4	3	5	31,00	31,00	REPRO	--	11/10/1976
1606	TALIA DA SILVA	1	1	4	6	30,00	30,00	REPRO	--	09/09/1999
1642	PAMELA MAYARA DE BARROS BENITES	1	2	4	5	29,00	29,00	REPRO	--	20/02/1997
0084	JUCIELI GERALDA DE ASSIS	1	2	4	5	29,00	29,00	REPRO	--	30/06/1998
1908	CELIA GANDOLFI	1	2	5	4	28,00	28,00	REPRO	--	23/03/1994
1323	EDUARDA CRISTIANE PELLEGRINI	2	1	4	4	26,00	26,00	REPRO	--	20/06/2003
2155	SUELI BORGES CIUSZ	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	01/01/1979
0551	MATEUS PEREIRA WILLERS	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	01/02/2005



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2023

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3165 - 120 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

1646	STELA MARIS WINCK	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	01/04/1971
3154	TATIANE ANDREIA LUNARDI	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	01/06/1996
2288	ANGELICA DE FATIMA GAYARDO PEREIRA	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	01/10/1983
2961	MARIA JOSE DA MOTA DA SILVA	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	02/09/1975
0359	GEIZI MARA BRAMBILLA	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	02/09/1986
3111	NETI MARIA APARECIDA GRUBER	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	03/10/1984
2090	ELOI DE ANDRADE	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	03/11/1975
0691	CRISTIANE GRACIELE KURTZ ROCHA	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	04/03/1984
0886	DEBORA DANIEL	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	04/05/1984
1475	ANA PAULA SINHORINI DE SOUZA FERREIRA	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	04/11/1979
3034	CAROLINE RAMBO BARBOSA	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	04/12/1986
0318	KARIELLY CRISTINA DA SILVA POLANCZYK	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	06/04/2000
1957	KETHLEN JACKELINE GHELERE	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	06/12/1991
1015	AMANDA ROGELIN BUENO DA SILVA	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	09/06/2004
1931	JOCICLEIA BAIERLE	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	11/03/1999
2952	OLIVIA MARIA NEVES	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	12/11/1998
1587	ELOANE RODRIGUES	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	13/03/2004
2447	LUZANIRA PENEDO RIBEIRO DOS SANTOS	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	14/08/1979
1468	ADRIANA OLIVEIRA DA SILVA	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	14/08/1994
1397	DENISE PONTICELLI	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	15/06/1984
0988	MARIELI THAIS NICOLAI	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	17/10/1995
1259	ANDRE LUIS GAYARDO	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	18/09/1999
1063	LUCAS GABRIEL CAMARGO DE ASSIS	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	20/02/2000
2390	RITA DE CASSIA NOGUEIRA ALVES	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	21/06/1974
2900	VANESSA GOMES QUEVEDO CORREA	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	21/06/1983
1252	GIULIA MAGALY ZULZLE	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	21/07/1990
2142	LOANA PRISCILLA DA ROSA	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	21/07/1992
0454	KESIA CRISTINA DE OLIVEIRA CAVALCANTE	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	23/04/1995
1129	BRUNA APARECIDA MOI	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	23/06/1996



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2023

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3165 - 120 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

1019	DANIELI MOTTA DA SILVA	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	23/08/1999
3101	CRISTIANE LAMP STAEI	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	24/11/1984
2790	IANA MEDEIROS DOS SANTOS	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	26/05/1982
1169	ELISANDRA RITTER	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	27/09/1975
1258	DURCIA NEVES DA SILVA BARDALES	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	28/01/1980
1499	AHMED DE FRANCA HUSSEINAT	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	28/04/1997
2549	MARIA MÁRCIA DE SOUSA SANTOS	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	29/02/1984
1728	SAMARIA LEITE PEREIRA	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	29/03/1984
1104	KATHIA MARY DA SILVA LOURENCO	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	29/04/1985

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS

Inscrição	Candidato	PORT	MAT	C.G	C.E	T.P.O.	N.F.	Situação	Class.	Data Nasc.
2955	GABRIELLA BATALHA DA SILVA	5	5	7	19	91,00	91,00	APROV	1º	09/07/1998
0904	AMANDA GABRIELA GRASSI	5	5	6	19	89,00	89,00	APROV	2º	04/05/2000
2091	JOSEVANI ANDRADE DOS SANTOS	5	4	6	19	87,00	87,00	APROV	3º	14/10/1989
3110	GIULIA TOCHETTO CASTAGNETI	5	5	6	18	86,00	86,00	APROV	4º	22/09/2000
0975	LETICIA RIBEIRO DE PAIVA	4	4	6	19	85,00	85,00	APROV	5º	23/03/2001
2598	FERNANDA RAFAELA HASS	5	4	4	19	83,00	83,00	APROV	6º	03/04/1999
0213	MILEYDE FRANCESCONI	4	5	8	16	82,00	82,00	APROV	7º	25/07/2004
1822	JULIA DE OLIVEIRA PARQUET	5	3	4	19	81,00	81,00	APROV	8º	15/11/2005
2476	ROSANA JANAINA DOS SANTOS CRISTOVO	5	4	6	17	81,00	81,00	APROV	9º	13/02/1980
2170	SANDRA CERRI	5	4	9	15	81,00	81,00	APROV	10º	25/04/1983
2630	ANDRIELE DOS SANTOS	5	4	7	16	80,00	80,00	APROV	11º	04/10/1994
2327	FELIPE SILVA DE OLIVEIRA	5	4	7	16	80,00	80,00	APROV	12º	19/03/2000
2620	ANDRE RHODEN ROCATELLI	5	5	6	16	80,00	80,00	APROV	13º	19/12/1991
0640	THALYA DE PAULA DIAS	5	5	6	16	80,00	80,00	APROV	14º	13/04/1999
0815	ANA PAULA DE MELO BORTOLUZZI	3	5	6	17	79,00	79,00	APROV	15º	26/10/1993
1247	NADIELLY ARAUJO NETA	4	4	7	16	78,00	78,00	APROV	16º	03/11/1995



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON.**
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2023

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3165 - 120 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

2881	RODRIGO DE OLIVEIRA SANTOS	5	5	5	16	78,00	78,00	APROV	17º	04/03/1980
2755	NAILDA MARIA CORDEIRO LIMA	4	3	9	15	77,00	77,00	APROV	18º	22/10/1983
0964	VITORIA ERDMANN STOPA	5	4	7	15	77,00	77,00	APROV	19º	25/01/2005
2345	KARINE ALBANO	5	5	6	15	77,00	77,00	APROV	20º	30/12/1988
2315	DANIELLI FERNANDA CAMPREGHER	5	5	6	15	77,00	77,00	APROV	21º	16/10/2006
2225	CARINA RENOSTO TEIXEIRA	5	5	7	14	76,00	76,00	APROV	22º	01/08/1990
1740	EDVANDRA LOSS CORSO	5	2	5	17	75,00	75,00	APROV	23º	23/01/1984
0341	JULIANA POLTRONIERI	5	2	5	17	75,00	75,00	APROV	24º	29/07/1994
1815	ANDRESSA RUSTICK	4	5	6	15	75,00	75,00	APROV	25º	08/12/1993
2709	GABRIELE SILVESTRE	5	5	8	13	75,00	75,00	APROV	26º	22/04/1999
0800	VITORIA EDUARDA JABLONSKI BUZANELLO	5	3	5	16	74,00	74,00	APROV	27º	03/10/1999
1701	PATRICIA ELSNBACH LEMES DA COSTA	4	4	5	16	74,00	74,00	APROV	28º	24/10/1992
1585	LUZIANA SILVA DE ALMEIDA	5	4	7	14	74,00	74,00	APROV	29º	13/12/1985
1432	ILKA ERONDINA DE MOURA	5	4	7	14	74,00	74,00	APROV	30º	20/12/1991
1366	MATHEUS EDUARDO DA CRUZ	5	4	7	14	74,00	74,00	APROV	31º	18/01/1997
2747	SABRINA MEDEIROS FERNEDA	5	5	6	14	74,00	74,00	APROV	32º	24/10/2000
1566	FERNANDA JABLONSKI SCHAFFER	4	3	7	15	73,00	73,00	APROV	33º	12/05/1979
1820	SUZIANI POLTRONIERI DA SILVA	4	3	5	16	72,00	72,00	APROV	34º	19/10/1990
2228	JESSICA SCHEPPKE	4	4	7	14	72,00	72,00	APROV	35º	08/09/1996
2906	SUELEN MILHOMES DA COSTA	5	4	6	14	72,00	72,00	APROV	36º	30/10/1984
0033	TAINARA DANETTE	5	4	6	14	72,00	72,00	APROV	37º	28/02/2000
2457	LAURA CAROLINA FERNANDES	5	4	6	14	72,00	72,00	APROV	38º	08/05/2004
3104	JULIA MARIA MATTOS BARBIERO	5	5	5	14	72,00	72,00	APROV	39º	12/12/2001
2897	LISANDRY MARIBEL PINTOS GARCEZ	5	3	5	15	71,00	71,00	APROV	40º	22/05/2003
2464	SONICLER SILVEIRA DE MATTIA	4	4	5	15	71,00	71,00	APROV	41º	14/03/1985
1006	LAIZ RAQUEL BARCELLA ROCATELLI	5	5	3	15	71,00	71,00	APROV	42º	03/10/1996
1770	MARISTELA MATTANA MICHELLON	5	4	7	13	71,00	71,00	APROV	43º	16/12/1980
3169	VITORIA LARA DE SOUZA BRITO	5	4	7	13	71,00	71,00	APROV	44º	14/08/1999
1843	INDIRA ISABEL LOPEZ TILLERO	4	5	7	13	71,00	71,00	APROV	45º	27/07/1979



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2023

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3165 - 120 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

1469	NATASSIA GAB BERLANDA	5	5	6	13	71,00	71,00	APROV	46º	22/09/1988
2718	KATHIUCIA DALESKA JUSTEN SANTOS	5	5	4	14	70,00	70,00	APROV	47º	02/04/1999
2277	JUSSARA FERREIRA	4	5	8	12	70,00	70,00	APROV	48º	28/06/1988
2647	ERONY SIMOES DA SILVA	4	2	6	15	69,00	69,00	APROV	49º	14/11/1978
0973	LUANA APARECIDA FERRANTI	4	3	5	15	69,00	69,00	APROV	50º	22/08/2001
0339	ANA CLAUDIA DORNELLES BOLZON	4	3	8	13	69,00	69,00	APROV	51º	05/05/1988
2245	LAURA MAYSIA ROEPKE	5	3	7	13	69,00	69,00	APROV	52º	27/03/2002
1097	ANATERCIA BENCHE BECKER SCHER	5	4	6	13	69,00	69,00	APROV	53º	06/10/1979
2844	ERIKSON JOSE DALLA COSTA	5	5	8	11	69,00	69,00	APROV	54º	28/06/2002
1887	JULIANA CALICHIO GONCALVES	5	2	6	14	68,00	68,00	APROV	55º	07/07/1985
2729	JULIA ZANELLA	4	3	6	14	68,00	68,00	APROV	56º	12/11/2002
0271	ALLINE ALESSANDRA PAIVA	5	3	5	14	68,00	68,00	APROV	57º	04/06/1984
1599	FERNANDA PEREIRA DA SILVA	4	4	5	14	68,00	68,00	APROV	58º	15/12/1993
2054	KEILA GRASSI DAL POZZO	5	4	7	12	68,00	68,00	APROV	59º	28/04/1989
1456	DHAMALIS CANDIDO	5	4	7	12	68,00	68,00	APROV	60º	07/04/1991
0747	MARCIA CORREIA	4	3	7	13	67,00	67,00	APROV	61º	20/06/1984
1952	NAIARA DE FATIMA RIBEIRO	4	3	7	13	67,00	67,00	APROV	62º	02/09/1996
2484	MARIA RITA SOARES	4	4	6	13	67,00	67,00	APROV	63º	08/02/2001
2791	EDUARDA GABRIELI KLEHM	5	4	5	13	67,00	67,00	APROV	64º	19/07/2004
2021	MARCIA DA CUNHA FERREIRA	4	4	9	11	67,00	67,00	APROV	65º	01/01/1970
1020	REGINA DA SILVA RODRIGUES	2	2	8	14	66,00	66,00	APROV	66º	30/01/1981
1977	THAIS FERNANDA MARAVILHA DALMAS	5	1	6	14	66,00	66,00	APROV	67º	05/08/1997
1266	MAYARA RISSARDI BOZIO	4	2	6	14	66,00	66,00	APROV	68º	27/01/1996
2350	TATIANE LETICIA DENUNCIO CAMPOS	4	3	5	14	66,00	66,00	APROV	69º	01/06/1988
2959	ANGELITA BRAGA DE ALENCAR ROCHA	5	1	9	12	66,00	66,00	APROV	70º	30/01/1979
1365	FERNANDA CAROLINE DE ABREU	4	4	7	12	66,00	66,00	APROV	71º	26/08/1994
2374	DIRLEI MARIA RECH BOHNERT	5	4	6	12	66,00	66,00	APROV	72º	15/05/1985
0039	NADIEL JOSE DE SANTANA	5	3	2	15	65,00	65,00	APROV	73º	18/12/1990
1464	VANESSA APARECIDA TELES MEIRELES	5	2	6	13	65,00	65,00	APROV	74º	03/05/1980



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2023

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3165 - 120 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

3054	MARISA STACHELSKI	4	3	6	13	65,00	65,00	APROV	75º	19/07/1987
0203	DANIELLY AMANDA EICH	4	3	6	13	65,00	65,00	APROV	76º	05/02/1994
2292	KARLA JACQUELINE VIEIRA DOS SANTOS	4	3	6	13	65,00	65,00	APROV	77º	20/05/1994
1140	ALINE CRISTINE SPERAFICO ROSSO	3	4	6	13	65,00	65,00	APROV	78º	13/04/1989
0402	ANDREZA CRISTINA DOS SANTOS VIEIRA	5	3	5	13	65,00	65,00	APROV	79º	03/03/1999
0115	MAURICIO KELVYN SEEFELDT	4	4	8	11	65,00	65,00	APROV	80º	15/03/1993
3114	LECINA GOMES DA COSTA PIVOTTO	3	2	6	14	64,00	64,00	APROV	81º	09/02/1973
1216	HELEN CRESTANI	4	3	4	14	64,00	64,00	APROV	82º	24/11/2001
0555	KETHELIN YASMIN DOS SANTOS SCHROEDER	5	1	8	12	64,00	64,00	APROV	83º	27/11/1996
1481	ANDRESSA MARIA FORNECH	5	3	6	12	64,00	64,00	APROV	84º	29/04/1991
1220	MICHELLE PAULINA CATANEO HARTMANN	4	4	6	12	64,00	64,00	APROV	85º	03/02/1988
1131	ANA PAULA MANDELLI	5	4	8	10	64,00	64,00	APROV	86º	29/06/1990
2758	MIRIAM FIDLER	3	3	6	13	63,00	63,00	APROV	87º	23/10/1998
0563	MARIZA PECATTI	2	4	6	13	63,00	63,00	APROV	88º	18/03/1987
2307	CAMILA PELISSONI CASSIANO	4	3	5	13	63,00	63,00	APROV	89º	27/10/2001
2898	GESSICA BRUM SOARES	4	4	7	11	63,00	63,00	APROV	90º	23/04/1991
0535	REGIANE COZER KIRSTEN	2	1	7	14	62,00	62,00	APROV	91º	28/03/1986
2965	ANA CLARA FIGUEIRA ALONSO	4	3	3	14	62,00	62,00	APROV	92º	04/07/2008
2477	DILEUSA FATIMA SUZIN	5	2	6	12	62,00	62,00	APROV	93º	06/04/1974
1275	JENIFFER MATJURIE FERREIRA	5	2	6	12	62,00	62,00	APROV	94º	01/05/1988
2208	FRANCIELLA CAMANA SAPELLI	2	4	5	13	61,00	61,00	APROV	95º	17/08/1987
2769	ROSANE DAS CHAGAS DA SILVA	5	1	8	11	61,00	61,00	APROV	96º	23/07/1986
0963	DANIELA PIERDONA	4	2	8	11	61,00	61,00	APROV	97º	04/10/1994
0047	GIULIA PIZONI DA SILVA	5	2	7	11	61,00	61,00	APROV	98º	18/07/1999
1489	ROSANGELA BERTUOL DE LARA	4	3	7	11	61,00	61,00	APROV	99º	29/06/1980
1196	VANIA MARIA DA SILVA NILZ	5	3	6	11	61,00	61,00	APROV	100º	17/01/1986
2463	MARIELE MACIEL CAMPAGNARO	4	4	6	11	61,00	61,00	APROV	101º	11/02/1989
2800	PATRICIA GEISY DALLEASTE	4	4	6	11	61,00	61,00	APROV	102º	24/09/1992
0999	LUANA CAROLINE DEMBOGURSKI	4	4	6	11	61,00	61,00	APROV	103º	19/01/2005



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2023

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3165 - 120 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

2760	ANGELICA FRANCISCA FORTES	3	2	7	12	60,00	60,00	APROV	104º	13/05/1975
2679	ELIANE WANDROSKI ZANELLA	3	2	7	12	60,00	60,00	APROV	105º	22/03/1977
2413	SANDRA NATALIA KLEIN	4	2	6	12	60,00	60,00	APROV	106º	25/12/1977
2563	JEANE REGGINA MATTANA	4	2	6	12	60,00	60,00	APROV	107º	26/09/1996
1349	DENISE FRANCO DE OLIVEIRA	4	2	6	12	60,00	60,00	APROV	108º	22/08/1997
0216	BRUNA ELOISA ROCHA	3	3	6	12	60,00	60,00	APROV	109º	14/08/1993
0482	SOLANGE DE SOUZA SADOSKI	2	4	6	12	60,00	60,00	APROV	110º	18/02/1977
2299	CINTYA HENDY AMARAL	5	3	4	12	60,00	60,00	APROV	111º	09/05/1996
0522	AMANDA ANGOTTI DOS SANTOS	5	4	3	12	60,00	60,00	APROV	112º	15/01/1996
2864	VANESSA CRISTINA KOSCREVIC	4	4	7	10	60,00	60,00	APROV	113º	15/09/1998
2031	VANABEL BORDIGNON	3	1	6	13	59,00	59,00	APROV	114º	20/09/1977
0795	JACIRA GUIDINI	3	2	5	13	59,00	59,00	APROV	115º	13/03/1979
0629	ERICA DA SILVA RIBEIRO DA COSTA	3	2	5	13	59,00	59,00	APROV	116º	05/05/1986
0724	RENATA ROSENBAACH	3	2	5	13	59,00	59,00	APROV	117º	22/09/1998
0860	MARIA ELIVANIA OLIVEIRA ROCHA	3	3	4	13	59,00	59,00	APROV	118º	30/06/1980
1317	AMANDA CAMPOS	4	3	3	13	59,00	59,00	APROV	119º	11/06/1998
2787	CLEISON ANDRE WOLFART	1	5	7	11	59,00	59,00	APROV	120º	04/07/1981
1051	ADRIELI JANAINA DE ROCCO	4	3	6	11	59,00	59,00	APROV	121º	18/02/1987
1905	JANAINA DA SILVA CONCEICAO	4	3	6	11	59,00	59,00	APROV	122º	07/06/2000
1998	ESTEPHANI CAMARGO	4	3	6	11	59,00	59,00	APROV	123º	09/10/2000
2592	NATYELLE MARIANE HOFFELDER	4	3	6	11	59,00	59,00	APROV	124º	24/04/2004
1068	LUCIA SEIXAS	5	3	5	11	59,00	59,00	APROV	125º	09/08/1985
0613	ROZILEI PERICO	4	4	8	9	59,00	59,00	APROV	126º	02/06/1985
0784	BRUNA KAUANA MACHADO	3	2	3	14	58,00	58,00	APROV	127º	01/09/1997
2741	FRANCIELI ULATOSKI	4	2	8	10	58,00	58,00	APROV	128º	26/09/1994
2946	JANINE PIETROBON	5	3	6	10	58,00	58,00	APROV	129º	02/08/1992
2496	ANGELA FALETTI	3	2	7	11	57,00	57,00	APROV	130º	10/06/1981
1695	JULIA LIMA DOS SANTOS	3	2	7	11	57,00	57,00	APROV	131º	04/12/2001
2404	MARCELO BATISTA	2	3	7	11	57,00	57,00	APROV	132º	12/07/1986



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2023

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3165 - 120 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

2100	GEISI MAKELLY FAGUNDES DA SILVA	4	2	6	11	57,00	57,00	APROV	133º	19/01/1993
2829	RONI CLAYTON FLORES	4	3	5	11	57,00	57,00	APROV	134º	12/08/1981
2175	ANGELICA SOARES FONSECA	5	2	8	9	57,00	57,00	APROV	135º	21/02/1993
2796	PAULA LUIZA FIDELIS	4	4	7	9	57,00	57,00	APROV	136º	11/05/1995
1067	ISABEL SABINO MEIRA	1	2	7	12	56,00	56,00	APROV	137º	08/07/1978
0929	VERONICA DE OLIVEIRA NASCIMENTO FURTADO	3	3	4	12	56,00	56,00	APROV	138º	21/06/1994
2465	DAIANE MARIA ZANON	3	2	8	10	56,00	56,00	APROV	139º	09/05/1989
0215	MARIELLI ALMEIDA	3	3	7	10	56,00	56,00	APROV	140º	06/07/1998
0794	KEILA DE BRITO DA SILVA	5	2	6	10	56,00	56,00	APROV	141º	06/01/1986
1339	FRANCIELLI DA SILVA MODZINSKI	5	2	6	10	56,00	56,00	APROV	142º	30/01/1988
2779	JOAO MARIO AMPESSAN	5	3	5	10	56,00	56,00	APROV	143º	22/06/1994
2363	ROSANA SARTURI	4	2	5	11	55,00	55,00	APROV	144º	27/10/1965
2285	ELISABETE LIMA DA FONSECA GIASSON	4	2	5	11	55,00	55,00	APROV	145º	02/04/1969
2401	JAQUELINE VANESSA ANDRE COSTA	5	3	3	11	55,00	55,00	APROV	146º	30/04/1997
2539	AMANDA CORBARI RANZAN	5	4	5	9	55,00	55,00	APROV	147º	28/01/1995
1126	LURDES BENEDITA FERNANDES	1	2	6	12	54,00	54,00	APROV	148º	16/01/1977
0921	CAMILA INES MARIANO ANDERSON	3	1	5	12	54,00	54,00	APROV	149º	29/01/1992
2520	JULIANA MARIA OSTROVSKI	5	1	3	12	54,00	54,00	APROV	150º	04/06/2000
2705	ANA PAULA JESSE	2	2	8	10	54,00	54,00	APROV	151º	07/07/1998
2876	APARECIDA DE JESUS OLIVEIRA	3	2	7	10	54,00	54,00	APROV	152º	19/04/1965
1959	ROSANA PEREIRA RUFINO CELESTINO	4	2	6	10	54,00	54,00	APROV	153º	26/04/1974
0907	GILVANE CLAUDIA FACHIN	4	2	6	10	54,00	54,00	APROV	154º	05/04/1976
2683	JOSIANI IARA LEITE ARFELLI BIANCHINI	4	2	6	10	54,00	54,00	APROV	155º	01/11/1984
2451	MAURO EDUARDO KLESENER	5	2	5	10	54,00	54,00	APROV	156º	27/12/2002
0949	CLEIDE PEREIRA DUARTE	4	3	5	10	54,00	54,00	APROV	157º	05/12/2001
1172	FRANCIELI WILLER	3	4	5	10	54,00	54,00	APROV	158º	11/10/1994
1436	DAIANE GRICELE KAIUT LUDWIG	4	4	4	10	54,00	54,00	APROV	159º	26/09/1981
1090	SIRLENE GANDOLFI	4	1	5	11	53,00	53,00	APROV	160º	05/08/1988
1548	ANY GABRIELLY APARECIDA FIGUEIREDO BARBOSA	3	2	5	11	53,00	53,00	APROV	161º	28/06/2005



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2023

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3165 - 120 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

3037	JHORDANA BRUNA MATTANA	5	1	4	11	53,00	53,00	APROV	162º	31/08/2001
0188	MARCIA VARGAS WICTCEL	3	3	7	9	53,00	53,00	APROV	163º	11/01/1980
0480	LUANA LETICIA VARIZA	5	3	5	9	53,00	53,00	APROV	164º	03/05/2004
2930	JOCELMA ANDRADE PEREIRA	1	1	6	12	52,00	52,00	APROV	165º	14/12/1991
1516	ELENI BAZ MORAES	3	1	4	12	52,00	52,00	APROV	166º	07/06/1968
1933	ROSANI INES JUSTEN	2	2	7	10	52,00	52,00	APROV	167º	17/07/1972
0372	MARCIONICE XAVIER MORAES	3	2	6	10	52,00	52,00	APROV	168º	15/03/1990
2405	RENATA ROCHA	3	2	6	10	52,00	52,00	APROV	169º	17/07/1990
0293	KAYLA HELOISA CATANIO DOS PASSOS	3	2	6	10	52,00	52,00	APROV	170º	18/09/1998
2626	DALILA SCHINDLER DE SOUZA	3	3	5	10	52,00	52,00	APROV	171º	29/03/1977
2872	CAMILA VERONEZZI MONTEIRO TENCA	4	3	4	10	52,00	52,00	APROV	172º	06/11/2000
2887	BRUNA DA CRUZ DE OLIVEIRA	3	4	4	10	52,00	52,00	APROV	173º	26/07/1982
2707	LIZIANE AMORIM MOGNON	5	3	3	10	52,00	52,00	APROV	174º	09/08/1998
1478	BIANCA EMANUELI BACK	4	4	6	8	52,00	52,00	APROV	175º	05/02/2003
2472	FRANCIELI FERREIRA DE SOUZA ALECRIM	3	2	4	11	51,00	51,00	APROV	176º	11/07/1991
1771	ROSANGELA MATTANA BOZIO	2	2	8	9	51,00	51,00	APROV	177º	22/05/1976
0727	ROSANI MARLI THOMAS	2	3	7	9	51,00	51,00	APROV	178º	10/12/1970
0771	JAQUELINE ROGITSKI	4	2	6	9	51,00	51,00	APROV	179º	31/12/1986
2677	NATHIELY KATHEEM DIAS SOARES	4	2	6	9	51,00	51,00	APROV	180º	24/01/2002
2896	LETICIA COSTA DE OLIVEIRA	3	3	6	9	51,00	51,00	APROV	181º	03/06/2002
2046	EMILY MAILY SARTORI	5	2	5	9	51,00	51,00	APROV	182º	17/11/2002
2643	JONAS SIMOES DA SILVA	4	3	5	9	51,00	51,00	APROV	183º	22/03/2002
1232	MAGALI SIMONE SCHOFFEN	3	4	5	9	51,00	51,00	APROV	184º	02/12/1972
1541	JULIANA GOERCK RODRIGUES	5	3	4	9	51,00	51,00	APROV	185º	18/02/1978
1173	JOCILENE DA SILVA RECH	5	3	7	7	51,00	51,00	APROV	186º	10/01/1995
1024	LIDIA THAIARA VIEIRA DE MACEDO	2	1	4	12	50,00	50,00	APROV	187º	24/01/1995
2010	ALINE GUELERE DE OLIVEIRA	4	2	4	10	50,00	50,00	APROV	188º	24/06/1983
2616	JULIANA ZANIN	4	3	3	10	50,00	50,00	APROV	189º	16/07/1986
1248	GIZELE FERNANDA ZANOTELLI	3	2	8	8	50,00	50,00	APROV	190º	01/12/1979



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2023

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3165 - 120 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

1944	CRISTIANE HARTUNG RIPPEL	2	3	8	8	50,00	50,00	APROV	191º	19/11/1984
0641	ELIANE CRISTINA DE FREITAS	3	3	7	8	50,00	50,00	APROV	192º	09/12/1977
2469	ELIZETE PEREIRA DOS SANTOS	2	4	7	8	50,00	50,00	APROV	193º	26/12/1981
3138	JULIANA SCHIMANSKI	3	4	6	8	50,00	50,00	APROV	194º	21/06/1980
0533	GABRIEL ANTÔNIO SCHMITZ	5	3	5	8	50,00	50,00	APROV	195º	31/03/2005
0972	TAYANE KARLA DE OLIVEIRA DE CASTRO	2	1	5	11	49,00	49,00	REPRO	--	05/05/1993
1466	FRANCIELI PIRES DA CRUZ	2	2	4	11	49,00	49,00	REPRO	--	30/05/1990
1995	AMANDA LUIZA SANTANA	2	3	3	11	49,00	49,00	REPRO	--	24/08/2002
1212	ANTONIO SIMONETTI	1	3	7	9	49,00	49,00	REPRO	--	09/10/1971
3157	VERUSCA GONCALVES	4	1	6	9	49,00	49,00	REPRO	--	15/01/1980
2236	SANDRA REGINA GNOATTO	2	3	6	9	49,00	49,00	REPRO	--	01/05/1977
2813	SOLANGE DE OLIVEIRA PAZ PEREIRA	4	2	5	9	49,00	49,00	REPRO	--	11/09/1979
1597	KETHIJY FERREIRA DA CRUZ	4	2	5	9	49,00	49,00	REPRO	--	16/01/2000
2981	JESSICA STHEFANY PAZ PEREIRA	4	2	5	9	49,00	49,00	REPRO	--	21/02/2003
2701	CRISLAINE RIBEIRO ANDERSON	3	3	5	9	49,00	49,00	REPRO	--	14/03/1998
0632	ALANA THAIS TEIXEIRA	5	2	4	9	49,00	49,00	REPRO	--	19/06/1994
0861	SILMARA CAMPOS	3	1	5	10	48,00	48,00	REPRO	--	19/12/1982
1062	LAUDICEIA SABINO LEMES	3	1	5	10	48,00	48,00	REPRO	--	26/12/1981
1581	ALICE BUTZEN	3	1	8	8	48,00	48,00	REPRO	--	25/08/1968
1769	MARLI BORDIN	2	3	7	8	48,00	48,00	REPRO	--	08/08/1984
1559	ALESSANDRA ROHLING KRUTLI	5	2	5	8	48,00	48,00	REPRO	--	02/05/2000
0755	PATRICIA CASANOVA FREITAS	3	1	3	11	47,00	47,00	REPRO	--	16/02/1994
2663	SUELEN BRITO ALEIXO	2	2	6	9	47,00	47,00	REPRO	--	09/01/1994
2022	GISELE VARGAS DA SILVA	3	2	5	9	47,00	47,00	REPRO	--	16/03/1978
1579	ADIANE DE AGUIAR	4	2	4	9	47,00	47,00	REPRO	--	02/04/1996
2794	MARCOS ANTONIO PEREIRA LOPES	3	3	4	9	47,00	47,00	REPRO	--	17/11/1981
1363	ADRIANA DE JESUS ALVES	4	3	3	9	47,00	47,00	REPRO	--	18/12/1975
2547	VALERIA APARECIDA RICARDO SARDIM	5	2	6	7	47,00	47,00	REPRO	--	01/08/1984
0558	IRACI SEVERO RUSTICK	3	1	4	10	46,00	46,00	REPRO	--	03/01/1982



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2023

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3165 - 120 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

1304	MICAELA CANEVESE	3	1	4	10	46,00	46,00	REPRO	--	17/09/2002
0579	ROSELEI DURANTE	3	1	4	10	46,00	46,00	REPRO	--	20/01/1977
2475	ALINE FREIRE SILVESTRE CAVALHEIRO	2	2	4	10	46,00	46,00	REPRO	--	04/05/1993
2880	LUZIA SCHELING HOFFELDER	3	2	6	8	46,00	46,00	REPRO	--	13/12/1974
2388	IARA APARECIDA DOS SANTOS SOUZA	2	3	6	8	46,00	46,00	REPRO	--	11/04/1989
2904	KAUANI DOS SANTOS	3	3	5	8	46,00	46,00	REPRO	--	24/09/2003
2070	ANALILIAN BECKER	4	3	4	8	46,00	46,00	REPRO	--	15/12/1984
1393	MARCIA FERREIRA PIVOTTO	1	1	7	9	45,00	45,00	REPRO	--	12/03/1976
0406	MAYARA BARETTA DAMIAO	4	1	4	9	45,00	45,00	REPRO	--	28/02/1993
3113	CLAIR PAULI DA ROCHA	1	3	8	7	45,00	45,00	REPRO	--	04/11/1983
1879	GLEICA CARINE DAL ZOT	4	2	6	7	45,00	45,00	REPRO	--	26/10/1990
1311	MARJORI PIRES DA SILVA COTELESKI	3	3	6	7	45,00	45,00	REPRO	--	16/08/1991
1157	LUANA DOS SANTOS	4	3	5	7	45,00	45,00	REPRO	--	22/11/1993
1255	CLAUDIA EUNICE ZIMPEL DA SILVA	2	1	4	10	44,00	44,00	REPRO	--	25/08/1983
0218	ESTER NATALIE WINCK DOS SANTOS ROGITSKI	3	2	5	8	44,00	44,00	REPRO	--	16/11/1995
2221	LEILA PATRICIA DE SOUZA DE LIMA	3	2	5	8	44,00	44,00	REPRO	--	21/02/1985
1622	INOI MARIA MARTINS RENOSTO	3	3	4	8	44,00	44,00	REPRO	--	22/01/1984
0470	SANDRA LOUZADA CARDOSO	4	2	7	6	44,00	44,00	REPRO	--	06/04/1984
2283	CARLA ADRIANA GERHARDT GRISA	2	1	5	9	43,00	43,00	REPRO	--	02/03/1981
0633	ANA PAULA CANDIDO DE MOURA	2	1	5	9	43,00	43,00	REPRO	--	17/09/1995
2417	ANAILSON MARTINS CUNHA	3	3	2	9	43,00	43,00	REPRO	--	16/06/1996
0719	ELIANA SILVEIRA MACHADO	2	3	6	7	43,00	43,00	REPRO	--	16/09/1995
2723	FERNANDA KARLA MUNARO ENGELMANN	5	1	5	7	43,00	43,00	REPRO	--	11/03/1982
2365	IVONE ALVES CHAVES BEARZI	3	3	5	7	43,00	43,00	REPRO	--	02/01/1981
0017	MICHELE DAIANA KREIN DALMAS	4	3	4	7	43,00	43,00	REPRO	--	02/05/1987
2256	GISELE FRASNELLI MOCELLIN	1	2	3	10	42,00	42,00	REPRO	--	20/08/1982
2637	DORACI VICENTE	3	1	5	8	42,00	42,00	REPRO	--	01/01/1978
2391	DILCIANI RODRIGUES SUZIN	3	1	5	8	42,00	42,00	REPRO	--	11/02/1979
2474	GISELE FABIANE MILLES	3	1	5	8	42,00	42,00	REPRO	--	11/06/1997



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2023

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3165 - 120 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

2879	VERA INACIO CALABRESI	3	1	5	8	42,00	42,00	REPRO	--	18/06/1969
0403	CRISTINA CANDIDA ANTECKIEVZ BUENO	2	2	5	8	42,00	42,00	REPRO	--	24/12/1979
0411	ANA CAROLINA RIBEIRO SIMOES	2	2	5	8	42,00	42,00	REPRO	--	30/09/1998
0614	ISRAELI RUJISKI	4	1	4	8	42,00	42,00	REPRO	--	01/03/2006
0108	CAMILA RODRIGUES DE ALMEIDA CANAN	4	1	4	8	42,00	42,00	REPRO	--	11/05/1990
0959	GIZELE FATIMA FRANCO	2	3	4	8	42,00	42,00	REPRO	--	04/10/1976
0782	GRACIELE DE SOUSA GIRAUDI	2	3	4	8	42,00	42,00	REPRO	--	24/01/1983
0113	MICHELINE FELISBINO MIRANDA	2	3	4	8	42,00	42,00	REPRO	--	29/11/1976
2372	ROSIMARY STEINMACHER	1	2	9	6	42,00	42,00	REPRO	--	16/06/1965
2656	MARIA DE FATIMA SOUZA DA SILVA	4	2	6	6	42,00	42,00	REPRO	--	29/11/1971
1430	EMANUELLY YASMIN GONCALVES	3	3	6	6	42,00	42,00	REPRO	--	19/10/2005
0246	JUSSARA PADILHA DA ROSA DE CAMPOS	2	2	3	9	41,00	41,00	REPRO	--	03/09/1992
3036	IRACEMA PROENCA MENDES	1	3	6	7	41,00	41,00	REPRO	--	16/08/1967
2126	PAULA NADHIENY MEIRA DE OLIVEIRA	4	2	4	7	41,00	41,00	REPRO	--	04/07/2000
1244	CECILIA DOS SANTOS SOUZA CHAUCOSKI	3	3	7	5	41,00	41,00	REPRO	--	08/01/1998
2047	JULIANA AMPESSAN	1	2	5	8	40,00	40,00	REPRO	--	14/10/1978
1783	AMABILE FERENCI	3	2	6	6	40,00	40,00	REPRO	--	02/05/1980
0731	SARAH MILENA CAMPOS	4	2	5	6	40,00	40,00	REPRO	--	09/02/1995
2246	MARTA GONÇALVES ROEPKE	3	1	5	7	39,00	39,00	REPRO	--	26/11/1968
1997	MARCIA MARIA DE LIMA	2	2	5	7	39,00	39,00	REPRO	--	21/02/1981
2371	SIRLEI CATTANI	2	2	5	7	39,00	39,00	REPRO	--	28/06/1976
2099	CLAUDIANE BRANCO	2	3	4	7	39,00	39,00	REPRO	--	25/08/1983
1941	BRUNA DOS REIS TEIXEIRA GOMES	2	3	7	5	39,00	39,00	REPRO	--	25/02/1989
2781	ANA LAURA PAZ PEREIRA	3	1	3	8	38,00	38,00	REPRO	--	26/08/2005
0689	GABRIELI RAUTA	3	2	5	6	38,00	38,00	REPRO	--	01/12/2004
2302	SHEYLA THAYS SOARES BALASTRELLI	2	3	5	6	38,00	38,00	REPRO	--	11/04/1987
0941	JULIA RAGAZON	2	3	5	6	38,00	38,00	REPRO	--	25/09/2004
0300	GESSICA APARECIDA MIRANDA ANDERSON	3	1	4	7	37,00	37,00	REPRO	--	17/06/2005
2355	MICHELLE PAN CASANOVA	1	1	4	8	36,00	36,00	REPRO	--	25/02/1994



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2023

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3165 - 120 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

2672	CARINA RIZZOTTO	2	1	3	8	36,00	36,00	REPRO	--	05/05/1996
2807	EDMAR PEREIRA	2	1	6	6	36,00	36,00	REPRO	--	25/12/1972
2161	CELIA FRANCISCA DA ROCHA PERICO	1	2	6	6	36,00	36,00	REPRO	--	15/12/1978
1910	KASSIANE GABRIELA COSTA	3	2	2	7	35,00	35,00	REPRO	--	31/12/2000
1188	DEBORA DA SILVA GONCALVES	4	1	5	5	35,00	35,00	REPRO	--	27/01/1998
3028	ARIANA GREICE DA SILVA DOS SANTOS	3	2	5	5	35,00	35,00	REPRO	--	07/02/1989
3107	SUZANA ZANIN DOS SANTOS	2	1	2	8	34,00	34,00	REPRO	--	16/08/1973
2910	DANUSA FONTANA MOSSNER	1	1	6	6	34,00	34,00	REPRO	--	08/10/1987
1276	LEANDRO DALPIVA	1	2	8	4	34,00	34,00	REPRO	--	14/12/1981
0770	MARIZETE ROSSI	1	1	1	9	33,00	33,00	REPRO	--	03/12/1977
1355	ANDRESSA MARQUES TIDRES	2	2	2	7	33,00	33,00	REPRO	--	21/12/2001
0894	ALINE APARECIDA RODRIGUES	2	2	3	6	32,00	32,00	REPRO	--	09/03/2000
1693	ALESSANDRA FELDKIRCHER	3	2	5	4	32,00	32,00	REPRO	--	06/11/1995
3083	JANAINA ELIAS MAGALHAES FRASNELLI	2	2	4	5	31,00	31,00	REPRO	--	23/02/1988
1602	RENATA RODRIGUES	2	1	3	6	30,00	30,00	REPRO	--	20/05/1992
3069	CAROLINA DE OLIVEIRA JOHANN	2	2	3	5	29,00	29,00	REPRO	--	12/08/1951
1451	SIRLEY RODRIGUES	1	1	3	6	28,00	28,00	REPRO	--	27/02/1974
0712	ANGELA MARIA ALVES DA COSTA	1	1	2	5	23,00	23,00	REPRO	--	19/04/1984
2968	EVILY KERONLAI DE MATTOS	1	2	2	4	22,00	22,00	REPRO	--	08/02/2008
1915	LARISSA GABRIELLY SANTOS GARCIA	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	01/03/2002
2458	ALINE EDUARDA AMORIM KEHL	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	01/07/2005
2257	MARINES CELIA DA SILVA SANTANA	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	01/09/1980
0790	NAIMIA STUMPHER DE OLIVEIRA DE PAULA	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	03/07/1983
2153	DANIELA MARIA DAL MORO SCALABRIN	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	03/10/1977
0562	JUSSARA SCARPARO DE OLIVEIRA	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	05/07/1977
2203	WELLINGTON RAIMUNDO FURTADO DA SILVA JUNIOR	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	05/10/1993
3125	MICHELI ALINE BACK DA SILVA	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	05/11/1997
0321	LICIANE BEATRIZ DOS SANTOS	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	05/12/1998
0147	REGINA SILVESTRE	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	07/05/1998



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2023

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3165 - 120 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

2770	MARINEUSA DE FATIMA COITO GLABA	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	09/05/1979
1982	MARGARETE DE FREITAS	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	09/09/1983
1326	SARA KAROLINY DESPRINDA MONTEIRO	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	10/01/2003
2739	JHONNY FERNANDO PIRES PAULI	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	11/02/2005
0908	LUCAS HARIEL DA SILVA DOMINGUES	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	12/01/1999
3170	LIDIANE APARECIDA DE ALMEIDA VENTURA	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	12/05/1989
3122	THAISY EDUARDA PRIVATELI	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	12/11/2001
1278	JULIANA DE LARA	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	13/04/1980
1564	ELISIA SHAIANE BUCHE	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	15/01/2004
2708	NATALIA DE CAMARGO TARTARO	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	16/04/2004
2511	CLEOMERE CARMEM BONATTO	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	16/07/1979
2654	ROSA MARIA DOS ANJOS DIAS	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	17/01/1978
2291	ELIANE PARIZOTTO DOS SANTOS	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	17/06/1971
3052	SAHRA CAROLINE BENTO DOS SANTOS	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	19/02/1982
0206	VIVIANE MEYBERG REINCKE	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	19/10/2004
2989	ELIZ ANGELA WEIZENMANN	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	19/11/1982
1214	TATIANE VINCENZI DE BASTIANI	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	22/05/1995
1143	LUZIANE APARECIDA KAIM	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	22/11/1989
0783	ROSIMERI DO NASCIMENTO COSTA	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	25/03/1994
2890	RAFAELA COLLE FELLINI	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	25/10/1998
2841	VANDERLEIA BIANCHIN DE SOUZA	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	26/01/1990
2587	ELSA DAIANA CORREA MOREL	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	27/09/1988
1479	TAUVANY KAUAN DE MORAES DA SILVA	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	29/11/1999
0838	LEANDRA CASTRO DO AMPARO	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	30/11/1991
2658	VERA LUCIA WUERGES VARGAS	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	30/12/1975
2938	ELAINE DE SA VANZELER MORAES	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	30/12/1976

PSICÓLOGO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2023

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3165 - 120 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Inscrição	Candidato	PORT	INF	C.G	C.E	T.P.O.	N.F.	Situação	Class.	Data Nasc.
0093	YASMIN MENESES LEONÇO	4	3	6	18	80,00	80,00	APROV	1º	26/09/2001
1347	GIULIA VILLASANTA ROSINKE	5	3	9	14	76,00	76,00	APROV	2º	27/07/1999
0912	JOAO VITOR PORTELA DOS SANTOS	5	4	7	14	74,00	74,00	APROV	3º	10/01/2000
0708	RENNAN LIMA MARTINS DE CASTRO	4	2	6	16	72,00	72,00	APROV	4º	02/10/1989
2985	POLIANE BRUNETTO THEOBALD	3	4	8	14	72,00	72,00	APROV	5º	03/06/1992
0550	CLEISIANE MAIARA COELHO	2	2	6	17	71,00	71,00	APROV	6º	17/04/1996
2370	HANRIELI CARVALHO LAGO	4	2	7	15	71,00	71,00	APROV	7º	12/04/1997
1367	CAMILA PAVANELLO	4	3	6	15	71,00	71,00	APROV	8º	05/06/1996
2724	JOELMIR HELDER DE OLIVEIRA LEMOS	4	3	7	14	70,00	70,00	APROV	9º	04/12/1993
0879	FELIPE SBARDELOTTO LONGO	3	3	6	15	69,00	69,00	APROV	10º	16/08/1996
2625	GIULIA DI PRIMIO LUBE	5	2	5	15	69,00	69,00	APROV	11º	27/02/1998
0637	EDUARDO MEZZAROBIA WERLANG	4	2	9	13	69,00	69,00	APROV	12º	16/07/1997
1012	YASMIN LUANA ALBERTON	1	3	6	16	68,00	68,00	APROV	13º	05/05/2000
0875	KEILA PAMELA LEITE VILLAR	4	4	3	15	67,00	67,00	APROV	14º	17/05/1989
0531	CELYNEH SYNDHEL ZALUSKI BELO	4	3	7	13	67,00	67,00	APROV	15º	28/07/1999
3029	ALTAIR CAON JUNIOR	2	3	7	14	66,00	66,00	APROV	16º	02/12/1997
1480	MICHELE DAIANE SCHONS	3	3	6	14	66,00	66,00	APROV	17º	13/02/2001
1834	GUILHERME BARBOSA DOMINGUES	2	4	6	14	66,00	66,00	APROV	18º	22/04/1994
0889	JENNIFER CAROLINA DE OLIVA PEREIRA DA SILVA	5	3	7	12	66,00	66,00	APROV	19º	21/10/1997
1130	ENEIDA FLORISBELA ANDRADE DACAMPO	3	2	8	13	65,00	65,00	APROV	20º	10/02/1959
2112	GRACIELLI CRISTIANE RADECKI DE OLIVEIRA	3	5	5	13	65,00	65,00	APROV	21º	20/03/1994
2237	ELENA PERICO	3	2	6	14	64,00	64,00	APROV	22º	17/02/1995
1733	CLAUDIO MARLON DA SILVA	4	4	6	12	64,00	64,00	APROV	23º	26/09/1995
2870	THIANA CAROLINE MALTA DE SOUZA	2	3	7	13	63,00	63,00	APROV	24º	21/02/1996
2750	SIMONE RODRIGUES GONCALVES	3	3	6	13	63,00	63,00	APROV	25º	08/05/1984
1628	IGOR FIORESE WAIS	2	1	7	14	62,00	62,00	APROV	26º	01/12/1996
2685	DEYSE BISSANI CHAVES	2	4	7	12	62,00	62,00	APROV	27º	21/03/1981



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2023

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3165 - 120 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

1589	LETICIA ANGOTTI REESE	2	3	6	13	61,00	61,00	APROV	28º	12/04/1997
2448	ELIANE RUSTICK ZANESCO	4	4	3	13	61,00	61,00	APROV	29º	24/10/1994
2751	LYLIAN ZANUTTO RIBEIRO	4	2	8	11	61,00	61,00	APROV	30º	22/02/1987
0008	LUANA DIAS MAFRA SOUZA	4	3	5	12	60,00	60,00	APROV	31º	26/12/1994
1710	THAIS FRANCIELLE DE OLIVEIRA DA CRUZ	3	3	5	12	58,00	58,00	APROV	32º	12/11/1999
2849	TALIA FRACARO	4	2	8	10	58,00	58,00	APROV	33º	30/10/1997
1844	TAISA STOLBER PIGATTO	3	2	4	13	57,00	57,00	APROV	34º	20/07/1990
0086	LETICIA CRISTINA BONATTO GILICSYNSKI	4	4	4	11	57,00	57,00	APROV	35º	12/08/1999
2000	KAMILA PESSETI BYHAIN MULLER	4	2	7	10	56,00	56,00	APROV	36º	22/11/1998
0773	ISABELA DOS SANTOS	5	2	6	10	56,00	56,00	APROV	37º	06/11/2001
2493	IVANIA RODRIGUES DOS SANTOS	0	2	6	13	55,00	55,00	APROV	38º	07/09/1982
1900	AMANDA DE BONA	3	2	6	11	55,00	55,00	APROV	39º	04/10/2000
2154	THALIA VIEIRA	5	3	6	9	55,00	55,00	APROV	40º	15/12/1999
0814	VERA LUCIA BARRETO PELLE	2	2	5	12	54,00	54,00	APROV	41º	01/08/1971
2069	GRACIELLI MARIA MENGARDA	3	2	5	11	53,00	53,00	APROV	42º	05/05/1989
0322	CAMILA BEATRIZ KLEIN	3	2	5	11	53,00	53,00	APROV	43º	18/12/1995
1882	ELIZIANE BAUMBACH LANGNER	4	2	4	11	53,00	53,00	APROV	44º	23/09/1998
2189	ILANIA WANDROWSKI	3	2	4	11	51,00	51,00	APROV	45º	26/05/1979
2106	CAMYLE ALESSANDRA HART	4	2	4	10	50,00	50,00	APROV	46º	17/12/1976
1338	MARTA SOUSA BRITO	4	2	7	8	50,00	50,00	APROV	47º	28/02/1986
1906	MONICA INAJARA OLIVEIRA	1	2	4	11	47,00	47,00	REPRO	--	21/04/1971
1452	ANIELY CAROLINA BETSEK	1	2	5	9	43,00	43,00	REPRO	--	26/04/1998
0092	CRISLAINE DOS SANTOS NUNES	2	2	4	9	43,00	43,00	REPRO	--	14/10/1988
0797	MAIANY DE ARAUJO KERBER	2	2	4	8	40,00	40,00	REPRO	--	16/03/2000
0897	BRUNA PATRICIA SANTORO	2	2	4	8	40,00	40,00	REPRO	--	19/01/1993
2719	NATHANY CAROLINE HOMENHUK DAMAS	2	2	7	6	40,00	40,00	REPRO	--	21/04/1992
3043	GRAZIELA MARIA CONRADI	1	2	6	7	39,00	39,00	REPRO	--	03/07/1996
1721	FRANCIELLE MILANEZ RIBEIRO	1	1	6	7	37,00	37,00	REPRO	--	24/05/1980
0589	EDIONE APARECIDA ALVES	2	1	4	7	35,00	35,00	REPRO	--	08/04/1978



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2023

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3165 - 120 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

2398	MARIA EDUARDA DIAS DE PAULA	1	2	4	7	35,00	35,00	REPRO	--	24/08/1999
1211	ANDRE ASTRISSE GALDINO DA SILVA	1	1	3	8	34,00	34,00	REPRO	--	25/02/1995
2183	AMANDA DANETTE	1	2	3	7	33,00	33,00	REPRO	--	23/02/1996
1058	CAROLINE ANDREA PETRY	1	1	2	8	32,00	32,00	REPRO	--	15/04/1983
2185	TAYNA LAUANA MARUJO DOS SANTOS	2	2	1	7	31,00	31,00	REPRO	--	23/04/2000
3032	DAYANE CRISTINA GHISLANDI	2	2	5	3	27,00	27,00	REPRO	--	01/09/1991
0179	ZELIA BERNARDI	0	2	3	5	25,00	25,00	REPRO	--	02/12/1969
1184	LUCIANA CARDOSO AMARAES DA SILVA	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	05/10/1995
1280	PAULO ANTONIO DEMETERKO DITZEL	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	06/10/1996
0435	LÍVIA REGINA PEREIRA	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	08/09/1992
0619	DANIELE VANIN DA ROCHA	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	11/06/1992
2361	ANDREIA SIMONE BOHN	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	18/07/1992
2320	ADRIELI KARINE BROCH	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	19/09/1999
0788	DANIELLE MATHEUS RAMOS AGUSTINI	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	20/02/1990
2806	JOSIANE HECK	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	24/04/1990
1213	FERNANDA SILVA DE OLIVEIRA	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	24/07/1997
0680	MIRIAN CAROLINE PEREIRA	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	24/09/1987

TÉCNICO DESPORTIVO

Inscrição	Candidato	PORT	MAT	C.G	C.E	T.P.O.	N.F.	Situação	Class.	Data Nasc.
2366	LUCAS EDUARDO RISSATTO GOMES	5	3	6	15	73,00	73,00	APROV	1º	18/08/2003
2827	VALDECIR RHEINHEIMER	5	5	7	10	64,00	64,00	APROV	2º	10/06/1969
1811	RAFAEL LARRANEAGA	4	2	5	12	58,00	58,00	APROV	3º	27/11/1999
2756	SIDNEY GOMES LIMA	4	5	5	10	58,00	58,00	APROV	4º	24/09/1984
2205	RAFAEL PADILHA NARDELLO	5	5	4	10	58,00	58,00	APROV	5º	23/09/2002
0846	ALEXSANDRO DE AGUIAR	4	3	5	10	54,00	54,00	APROV	6º	21/06/1986
2817	WILLIAM GREGIO SPINOZA	3	3	4	11	53,00	53,00	APROV	7º	13/10/1992
1273	JAIME JUNIOR BOZIO	4	3	5	9	51,00	51,00	APROV	8º	30/07/1982



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2023

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3165 - 120 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

1121	GIAN DE LIMA VAILOES	4	1	6	9	49,00	49,00	REPRO	--	20/01/1996
3019	CAMILA RODRIGUES MACHADO	5	4	3	8	48,00	48,00	REPRO	--	10/01/1999
2618	FABIO JOSE FONTANA	5	4	4	7	47,00	47,00	REPRO	--	01/10/1981
2936	LIRIA SATIE EJIRI	4	3	5	6	42,00	42,00	REPRO	--	06/07/1992
1218	DIEGO FERNANDO COLLE	4	5	3	6	42,00	42,00	REPRO	--	17/02/1987
2929	KAUA PIZONI CAPELETTO	2	1	5	8	40,00	40,00	REPRO	--	21/01/1999
1849	LUCAS LUAN DE LIMA	4	1	6	6	40,00	40,00	REPRO	--	17/09/1996
2501	FERNANDO CESAR KYNAST	2	3	4	6	36,00	36,00	REPRO	--	22/03/1980
0893	NECLESIA ZAMPOLI	2	1	3	6	30,00	30,00	REPRO	--	25/09/1972
0982	RONALDO ADRIANO FRANCISCO	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	01/02/1984
0327	LUCAS DOS SANTOS	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	08/09/1997
3099	ANDRIELLE DE OLIVEIRA PASCUIN	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	10/05/1990
3171	WESLEY DA SILVA RICHTER	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	14/02/1997
0638	HENRIQUE VIANA MARTINS	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	14/04/1993
0098	ALISON MURILLO DE MELLO PEREIRA	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	18/11/2004
1153	MIDERVAM DE SOUZA SANTANA	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	19/01/1980
0586	PEDRO ALENCAR KLESZEZUK	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	20/07/1985
3106	VINICIUS VICHOSKI MOREIRA DOS PRODIGIOS	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	21/02/1997
2525	ALEXANDRE LUIZ BACK NICODEM	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	22/09/1987
1872	SARA VALERIA FACHI TAMBOSI	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	25/08/2004

TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

Inscrição	Candidato	PORT	MAT	C.G	C.E	T.P.O.	N.F.	Situação	Class.	Data Nasc.
3014	OMAR MOHAMAD ISMAIL MATAR	5	5	6	14	74,00	74,00	APROV	1º	06/10/1998
1048	JULIA TAINA GILICYSKI HARMEL	5	5	7	13	73,00	73,00	APROV	2º	23/10/2004
0957	CAROLINE SUZIN	5	3	8	11	65,00	65,00	APROV	3º	05/11/2004
2124	MATHEUS HENRIQUE MOTTER	5	5	4	12	64,00	64,00	APROV	4º	11/03/1999
2271	MARCIO SCHAFASCHEK	4	3	6	12	62,00	62,00	APROV	5º	23/04/1976



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON.**
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2023

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3165 - 120 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

2204	MARCOS ANTONIO DANTAS	4	4	5	11	59,00	59,00	APROV	6º	01/01/2001
1039	KASSIA RODRIGUES ROTHMUND SELL	5	5	6	9	59,00	59,00	APROV	7º	13/09/1995
0895	DANIELA FATIMA TRINDADE	5	4	6	9	57,00	57,00	APROV	8º	02/10/1995
1453	ADELMO DIAS	1	3	7	11	55,00	55,00	APROV	9º	24/11/1969
0823	NATALIA RODRIGUES DA COSTA	4	4	3	10	52,00	52,00	APROV	10º	26/03/2002
2399	PABLO ARTHUR PALOSKI	4	3	5	9	51,00	51,00	APROV	11º	24/12/1993
1141	EDUARDO ALVES EIDT	5	5	4	7	49,00	49,00	REPRO	--	08/04/2003
1732	TIAGO REISDORFER DE OLIVEIRA	3	4	5	6	42,00	42,00	REPRO	--	07/01/2006
0509	CINTIA PEREIRA AMARAL	4	3	5	5	39,00	39,00	REPRO	--	26/01/1995
2694	ALEX FERREIRA DE SOUZA	3	5	4	3	33,00	33,00	REPRO	--	20/08/1996
2460	DAIANE GOULART DA SILVA	1	3	5	4	30,00	30,00	REPRO	--	07/11/1995
2171	LUIZ FERNANDO DA SILVA	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	02/08/1997
2978	MURILO RODRIGUES NEVES BISCHOFF	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	02/10/2005
3153	CARLSON FELIPE DO NASCIMENTO NICULAU	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	17/09/1991
3162	SAMUEL FELIX SARDIM	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	20/05/1978
0345	FABRICIUS PETRY	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	21/02/1993



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2023

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3165 - 120 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL DE CONCURSO PUBLICO N 014/2023

DISPÕE SOBRE O RESULTADO DA PROVA OBJETIVA APÓS RECURSOS, DO EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2023 PARA PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO DO INSTITUTO DA PREVIDÊNCIA DE MATELÂNDIA-PR.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, **Letícia Goulart Fontana**, com base na Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital nº 001/2023, publicado no dia 12 de maio de 2023, de Abertura do Concurso Público do Instituto de Previdência de Matelândia;

Considerando o Edital nº 013/2023 com o resultado preliminar da prova objetiva;

TORNA PÚBLICA

Art. 1º - A publicação do Resultado da Prova Objetiva após Recursos, conforme estabelecido no Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2023, do Instituto da Previdência de Matelândia - PR, de acordo com o Anexo único deste Edital.

Art. 2º - Não houve recurso contra a nota da prova objetiva dentro do prazo estipulado em edital.

Publique-se e cumpra-se.

Matelândia, Estado do Paraná, 22 de agosto de 2023.

LETÍCIA GOULART FONTANA
Diretora Presidente do PREVIMAT



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2023

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3165 - 120 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANEXO RESULTADO DA PROVA OBJETIVA APÓS RECURSOS

ADVOGADO

Inscrição	Candidato	PORT	INF	C.G	C.E	T.P.O.	N.F.	Situação	Class.	Data Nasc.
0147	JORGE AUGUSTO DE MELLO BRONDANI	4	4	7	20	90,00	90,00	APROV	1º	18/08/1994
0156	SILVANA ZARTH SOARES FERREIRA	5	4	4	19	83,00	83,00	APROV	2º	31/12/1985
0073	LARA MARUZKA	3	4	9	17	83,00	83,00	APROV	3º	16/02/1997
0110	MARTINA POLIDORIO STEINHOFEL	5	2	6	18	80,00	80,00	APROV	4º	28/12/1998
0067	GUILHERME AUGUSTO COMAR	4	3	5	18	78,00	78,00	APROV	5º	26/10/1988
0122	THAINE MOSSULIN MENDES	5	4	6	16	78,00	78,00	APROV	6º	16/09/1997
0006	CYRCE ADRYADNE SOUSA	4	3	4	18	76,00	76,00	APROV	7º	25/09/1988
0178	EJHONE APARECIDO MUNHOZ	3	4	5	17	75,00	75,00	APROV	8º	24/04/1992
0175	CASSIO HENRIQUE FIORENTIN	5	4	6	15	75,00	75,00	APROV	9º	06/03/1991
0157	ATHENA MASCARENHAS DA CUNHA	3	3	5	17	73,00	73,00	APROV	10º	11/07/1989
0177	MARIA EDUARDA MESTRINER MANZATO	4	2	3	18	72,00	72,00	APROV	11º	12/08/1999
0131	SUZANA CAROLINA MEIER	3	1	6	17	71,00	71,00	APROV	12º	02/07/2000
0040	GABRIELLE FURLAN FRANZOI	3	1	4	18	70,00	70,00	APROV	13º	18/04/1995
0068	BRUNNA KIRNEV WICHOSKI	4	2	6	15	69,00	69,00	APROV	14º	25/06/1996
0017	GIOVANA MEROTTI COSTA	5	5	3	14	68,00	68,00	APROV	15º	29/12/1998
0166	GABRIELA ASSUNCAO MIRANDA	3	4	6	14	68,00	68,00	APROV	16º	23/06/1996
0010	DOUGLAS EDUARDO CORREA JACOMEL	4	2	5	15	67,00	67,00	APROV	17º	12/07/1990
0034	LEONARDO LEMES ARDOHAIN	1	4	7	14	66,00	66,00	APROV	18º	25/09/1980
0094	SAMUEL VILACA TELLES	4	2	4	15	65,00	65,00	APROV	19º	02/08/2000
0192	ROMUALDO JOSÉ RODRIGUES	4	1	5	15	65,00	65,00	APROV	20º	11/06/1971



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2023

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3165 - 120 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

0108	ERICK GUSTAVO MIRANDA DE AVILA	3	3	6	13	63,00	63,00	APROV	21º	29/05/1998
0142	JULIANA LUIZ PREZOTTO	4	1	5	14	62,00	62,00	APROV	22º	26/03/1993
0003	LAURA PEIXER	4	0	4	15	61,00	61,00	APROV	23º	18/12/1997
0123	CRISTIAN BERNARDY MENEZES	3	3	5	13	61,00	61,00	APROV	24º	16/03/1999
0176	ANDERSON RAFAEL KROETZ	3	0	6	14	60,00	60,00	APROV	25º	15/05/1986
0025	MARINA HELENA PIAIA BARBOZA	4	1	5	13	59,00	59,00	APROV	26º	29/01/1998
0058	LUIZ HENRIQUE MROZINSKI DE GODOY	2	4	4	13	59,00	59,00	APROV	27º	15/11/1992
0140	MARIANA GATTELLI	2	4	4	13	59,00	59,00	APROV	28º	10/10/1996
0063	KATIA MORESCO	0	5	4	13	57,00	57,00	APROV	29º	01/03/1988
0071	JUCILAINE OLIVEIRA FARIA	3	2	2	14	56,00	56,00	APROV	30º	02/04/1997
0181	ADRIANA DA SILVA	3	2	5	12	56,00	56,00	APROV	31º	29/01/1987
0174	ANDERSON LUIS FERNANDES	3	3	7	10	56,00	56,00	APROV	32º	20/11/1985
0146	HELOISA ANDREA KONZEN	3	2	6	11	55,00	55,00	APROV	33º	17/01/1997
0138	FERNANDA SOUZA LEITE	2	0	4	14	54,00	54,00	APROV	34º	09/04/1996
0028	RODRIGO DESTRI CORDEIRO	3	4	5	10	54,00	54,00	APROV	35º	29/11/1990
0186	JEAN CARLOS MACEDO ALVES	3	1	3	13	53,00	53,00	APROV	36º	08/12/1992
0115	BRUNA RAFAELA FLORES	2	1	5	12	52,00	52,00	APROV	37º	16/06/1997
0130	SKARLETH ZALUSKI BELO	4	2	5	10	52,00	52,00	APROV	38º	17/04/1985
0046	LUCAS COSTA VARELA BARCA	3	3	5	10	52,00	52,00	APROV	39º	12/05/1997
0014	MATHEUS COSTA	3	1	5	11	51,00	51,00	APROV	40º	27/02/1997
0054	KETLYN MILLENA SOARES KABROSKI	2	1	4	12	50,00	50,00	APROV	41º	26/11/1994
0193	IGOR CAMARGO DA SILVA	2	3	3	11	49,00	49,00	REPRO	--	24/01/1995
0189	BRUNA SUZIN	4	3	4	9	49,00	49,00	REPRO	--	10/01/1994
0153	ADRIANA PANDOLFO DACROCE	3	3	5	9	49,00	49,00	REPRO	--	11/07/1968
0044	BRUNA LAZZAROTTO ROGISKI	2	1	3	12	48,00	48,00	REPRO	--	12/12/1991
0026	ALEXANDRE PEREIRA DA COSTA	1	1	4	12	48,00	48,00	REPRO	--	22/07/1991
0183	RAQUEL FERREIRA DE SOUZA	3	1	5	10	48,00	48,00	REPRO	--	02/09/1981
0007	AMANDA KATHLEN RODRIGUES DOS SANTOS	2	0	3	12	46,00	46,00	REPRO	--	10/04/2001
0012	ERASMO VICENTE DE OLIVEIRA	2	0	6	10	46,00	46,00	REPRO	--	16/12/1968



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2023

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3165 - 120 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

0039	LILIAN MAREGA DE SOUSA	3	4	4	7	43,00	43,00	REPRO	--	24/03/1992
0173	ESTEFHANI TSCHA SERAPIO FERREIRA	2	3	5	7	41,00	41,00	REPRO	--	12/12/1996
0118	GLAUCIELLE PIMENTEL DA CRUZ MARTINS	2	1	5	8	40,00	40,00	REPRO	--	23/06/1984
0190	GABRIEL DA SILVA CADINI	2	0	4	9	39,00	39,00	REPRO	--	25/09/1992
0191	CELSON CARLOS CADINI	0	1	2	10	36,00	36,00	REPRO	--	17/06/1963
0029	SAMARA MASCHIO LOHMANN	1	0	2	9	33,00	33,00	REPRO	--	21/06/1998
0154	PAULO SMAHA JUNIOR	0	1	3	8	32,00	32,00	REPRO	--	25/04/1983
0162	GIOVANI OLIVEIRA MARCON	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	01/10/1980
0093	HEVERTON DOS SANTOS PEIXOTO	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	03/01/1998
0104	JADY SILVA	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	04/12/1996
0098	DANIELA PEREIRA ZANELATO	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	05/05/1975
0099	KAILANE SOUZA ESPÍRITO SANTO	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	05/09/1992
0045	JOAO GABRIEL HERZER DE SOUSA	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	05/09/1999
0047	ABIGAIL FERNANDA DE MORAES	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	05/10/1995
0102	WYLLIAN RODRIGUES DE CARVALHO	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	07/03/1987
0143	ADRIELI OLIVEIRA DA ROCHA SOARES	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	07/06/1994
0005	BEATRIZ SARTORI DOS SANTOS	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	09/12/1999
0070	RENATA LUIZA WLODKOWSKI	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	10/07/1997
0072	MARCOS VINICIUS BRAMBILA	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	11/03/1998
0011	JHENIFER CAROLINE ANDRADE ALBANO	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	12/03/2000
0027	PRISCILA APARECIDA DA SILVA	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	12/10/1993
0195	ARLINDO LIMA DE OLIVEIRA	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	14/06/1981
0133	PRISCILA LUCIA FEYTH	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	14/06/1993
0018	MAIARA BELO SIMONETT	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	14/08/1992
0127	JAQUELINE MAYARA MANFROI	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	14/10/1996
0055	EVANEI DE JESUS SOUZA	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	15/03/1985
0194	VINICIUS ALEXANDRE FERREIRA DIAS	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	17/11/1988
0036	ERIKLES JOHNNY JURASZCK FELIZARDO	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	18/05/1995
0056	EDIO DE PAULA	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	18/06/1990



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2023

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3165 - 120 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

0074	ANDREY LUIS SCHREINER	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	18/06/1997
0097	PAMELA CRISTIELI FABRIS	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	18/12/1995
0088	DAVI DA SILVA SOUZA	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	19/05/1984
0103	DABLIA APARECIDA WEISSHEIMER	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	20/05/1987
0182	HUGO ROBERTO XAVIER SILVA JUNIOR	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	21/02/1995
0075	FRANCIELLE PAOLA PALAORO	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	21/02/2001
0155	DERLANE ISABEL CAMILLO	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	21/07/1980
0132	JOAO FILIPE RODRIGUES AVILA	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	21/10/1989
0009	MOISES ROGERIO BONACIN	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	23/10/1991
0001	RODRIGO DA SILVA LIMA	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	23/11/1990
0021	RAFAEL DE LIMA KURSCHNER	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	25/02/1998
0100	MARCELA QUEIROGA SILVA	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	25/05/1991
0076	JODELMA COSTA GONCALVES	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	25/06/1977
0109	THIAGO MATTOS DE OLIVEIRA	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	25/06/1989
0080	PATRICIA DAYANE MOESCH RIEDEL BECKER	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	26/12/1987
0008	GILVANA PESSI MAYORCA CAMARGO	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	27/09/1974
0091	ELIETE BORGES LEANDRO	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	29/08/1990
0101	LINCON COELHO DE SOUZA	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	31/07/2001

CONTADOR

Inscrição	Candidato	PORT	INF	C.G	C.E	T.P.O.	N.F.	Situação	Class.	Data Nasc.
0004	CRISTIANE CAVICHOLI ROSSET	4	4	8	18	86,00	86,00	APROV	1º	18/09/1994
0060	MARCELO TELLES DE ALMEIDA	5	4	3	13	63,00	63,00	APROV	2º	28/03/1985
0002	DEBORA REBECA GROS LARA	3	4	5	13	63,00	63,00	APROV	3º	05/10/1987
0050	LARISSA DALLELASTE BORILLI	4	3	3	13	59,00	59,00	APROV	4º	15/12/1994
0032	GRACIELE PATRICIA GONZATO	5	2	4	12	58,00	58,00	APROV	5º	03/11/1991
0167	DANIEL FERNANDO TAMBOSI	2	2	4	13	55,00	55,00	APROV	6º	25/01/1998
0062	ROSELI APARECIDA JUSTEN FIORENTIN	5	2	6	9	53,00	53,00	APROV	7º	01/12/1967



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2023

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3165 - 120 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

0172	KAMILLA ZANELLA GONCALVES	3	2	4	11	51,00	51,00	APROV	8º	30/12/1994
0179	ANDRESSA SUZIN	3	3	5	9	49,00	49,00	REPRO	--	23/07/1997
0069	ODILEIA LUCIA OSORIO DA SILVA	4	2	6	8	48,00	48,00	REPRO	--	16/12/1982
0083	GEAZI BATISTA	3	1	4	9	43,00	43,00	REPRO	--	15/08/1990
0065	JENNIFER AMANDA SCHROEDER JAUER	2	1	3	6	30,00	30,00	REPRO	--	30/08/1994
0031	NAYARA PRISCILA GUIMARAES	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	03/12/1993
0057	FERNANDA NATALY MARENGO RAMPIM	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	20/01/1993
0078	CAMILA ZANETTIN	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	22/09/1998
0020	SANDRYNE LIMA MOREIRA	0	0	0	0	0,00	0,00	AUSEN	--	25/10/1990



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2023

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3165 - 120 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON.**
A Prefeitura Municipal de Matelândia dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)